



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Alterações:

[Alterada pela Lei 6.053, de 24/6/2025.](#)

[Alterada pela Lei nº 6.116, de 25/8/2025.](#)

Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, que apresentaram plano de investimento para o exercício de 2025.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total fica estimada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezessete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES BRUTA	20.299.177.027,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.934.425.797,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601.717.485,00
RECEITA PATRIMONIAL	866.170.242,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	497.468.478,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.029.742.357,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.447.668,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.418.179.074,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.794,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.733.095,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	68.241.133,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	511.809.499,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.705.915,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.875.376,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITAS CORRENTES	15.887.792.953,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita total, fica fixada em R\$ 17.216.164.765,00 (dezesete bilhões duzentos e dezesseis milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 12.087.137.496,00 (doze bilhões oitenta e sete milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 5.129.027.269,00 (cinco bilhões cento e vinte e nove milhões vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, apresentam os seguintes desdobramentos:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	448.601.382,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	833.777.050,00
	FIS	416.588.216,00	-	351.461.925,00	33.713.743,00	-	-	-	801.763.884,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	FIS	274.548.216,00	-	224.717.444,00	20.557.902,00	-	-	-	519.823.562,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.053.166,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	313.953.488,00
	FIS	142.040.000,00	-	126.744.481,00	13.155.841,00	-	-	-	281.940.322,00
	SEG	32.013.166,00	-	-	-	-	-	-	32.013.166,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.093.795.915,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	-	538.784.828,00	97.200.600,00	-	-	-	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	-	-	-	-	-	-	232.577.641,00
EXECUTIVO	TOT	6.926.022.946,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00
	FIS	4.859.182.387,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00
	SEG	2.066.840.559,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	410.522.794,00	-	308.663.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.345.504,00
	FIS	410.522.794,00	-	308.533.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	-	-	781.215.504,00
	SEG	-	-	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	FIS	53.743.793,00	-	22.547.591,00	298.507.624,00	-	-	73.331.951,00	448.130.959,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.668,00	-	116.562.482,00	885.397.793,00	3.808.571.144,00
	FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	-	116.562.482,00	-	1.823.123.713,00
	SEG	991.056.794,00	-	108.732.844,00	260.000,00	-	-	885.397.793,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.607.343.114,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	2.268.960.811,00
	FIS	1.285.996.294,00	-	526.201.204,00	135.416.493,00	-	-	-	1.947.613.991,00
	SEG	321.346.820,00	-	-	-	-	-	-	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	FIS	1.858.264.455,00	-	1.010.629.339,00	64.152.658,00	-	-	-	2.933.046.452,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
	FIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	SEG	717.151.357,00	-	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	-	-	2.231.528.527,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	FIS	52.376.986,00	-	27.872.751,00	2.840.409,00	-	-	-	83.090.146,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	FIS	232.303.954,00	-	109.376.880,00	70.171.907,00	-	-	-	411.852.741,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	FIS	270.000.000,00	-	153.246.372,00	8.360.000,00	-	-	-	431.606.372,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	68.995.520,00	-	141.976.854,00	86.586.946,00	-	-	-	297.559.320,00
	FIS	31.709.932,00	-	9.411.684,00	-	-	-	-	41.121.616,00
	SEG	37.285.588,00	-	132.565.170,00	86.586.946,00	-	-	-	256.437.704,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	-	23.154.444,00	56.795.266,00	-	-	-	115.463.389,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	-	5.198.794,00	64.349,00	-	-	-	18.905.661,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	-	9.881.470,00	550.000,00	-	-	-	14.804.648,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	-	195.821.555,00	31.632.127,00	-	-	-	563.914.876,00

	SEG	69.545.980,00	-	-	-	-	-	-	69.545.980,00
DEFENSORIA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
PÚBLICA	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	-	63.832.868,00	1.325.484,00	-	-	-	174.279.842,00
	SEG	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	TOT	8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00
TOTAL FISCAL	FIS	6.582.571.561,00	151.874.964,00	4.194.984.744,00	966.810.294,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	12.087.137.496,00
TOTAL SEGURIDADE	SEG	2.400.977.346,00	-	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	-	885.397.793,00	5.129.027.269,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	519.823.562,00	-	519.823.562,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	276.803.322,00	32.013.166,00	308.816.488,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	-	5.137.000,00	5.137.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.230.358.074,00	232.577.641,00	1.462.935.715,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	266.845.628,00	266.845.628,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	115.855.410,00	-	115.855.410,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.822.000,00	-	4.822.000,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.770.867,00	-	15.770.867,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00	-	19.210.010,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	30.631.005,00	-	30.631.005,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.985.841,00	-	10.985.841,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	180.520.757,00	-	180.520.757,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	-	6.079.065,00	6.079.065,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO	-	13.989.634,00	13.989.634,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO	-	49.173.975,00	49.173.975,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	389.906,00	389.906,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO	-	72.996,00	72.996,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.504.654,00	-	33.504.654,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	-	12.644.172,00	12.644.172,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.761.128,00	7.066.066,00	9.827.194,00
11.025 DEP. EST, ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	199.525.029,00	64.570.662,00	264.095.691,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.089.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	37.670.493,00	-	37.670.493,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.315.801.670,00	5.154.055,00	1.320.955.725,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO	-	136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00	22.861.496,00	29.884.301,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS	-	71.764.956,00	71.764.956,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON	-	1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.581.996.000,00	118.655.565,00	1.700.651.565,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	12.432.469,00	-	12.432.469,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	9.797.849,00	-	9.797.849,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.726.408,00	-	22.726.408,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.608.650,00	-	1.608.650,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	2.398.714,00	2.398.714,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR	-	25.455.261,00	25.455.261,00

15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	722.560,00	726.560,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA	-	34.834.684,00	34.834.684,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	458.328.651,00	458.328.651,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	1.944.493.232,00	2.896.540.092,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.428,00	3.270.110,00	31.393.538,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	700.000,00	5.112.822,00
17.010 FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTES	732.764,00	-	732.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00	377.237.069,00	2.123.980.339,00
17.013 FUN-HEURO	2.000,00	7.382.120,00	7.384.120,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	51.331.754,00	11.622.441,00	62.954.195,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	8.121.577,00	-	8.121.577,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.550.536,00	6.804.996,00	28.355.532,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	55.886.310,00	4.133.398,00	60.019.708,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	-	20.015.374,00	20.015.374,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	2.350.444,00	2.350.444,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT	-	704.620,00	704.620,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	35.606.104,00	39.265.428,00	74.871.532,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ	-	308.850,00	308.850,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	30.952.000,00	30.952.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA	-	17.705.746,00	17.705.746,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	116.785.278,00	65.981.000,00	182.766.278,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	103.342.915,00	1.905.420,00	105.248.335,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	404.025.278,00	14.146.094,00	418.171.372,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	200.000,00	13.235.000,00	13.435.000,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	130.483.499,00	53.786.043,00	184.269.542,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.556.176,00	-	3.556.176,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO	-	42.834.070,00	42.834.070,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.881.000,00	456.869,00	21.337.869,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	123.728,00	109.990,00	233.718,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	6.329,00	176.028,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	1.973,00	125.701,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00	-	45.026.216,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	74.432.557,00	41.030.832,00	115.463.389,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	542.708.876,00	69.545.980,00	612.254.856,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP	-	19.711.000,00	19.711.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	-	1.495.000,00	1.495.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00	-	163.797.198,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE	-	10.482.644,00	10.482.644,00
31.001 SEC. DE EST. DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00	-	18.865.312,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO	-	40.349,00	40.349,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00	-	11.573.178,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00	-	50.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00	-	3.181.470,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00

§ 1º Integram o Orçamento Fiscal e/ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 6º Todas as despesas autorizadas nesta Lei classificadas no Grupo de Natureza de Despesa (código 1) Pessoal e Encargos Sociais só poderão ser alteradas para outros Grupos de Natureza de Despesa com autorização legislativa.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Considerando o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e o art. 9º da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024 - LDO 2025, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, ficam o Chefe do Poder Executivo, por meio da Sepog, bem como os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública, por ato próprio, autorizados a ajustar, quando necessário, a nível somente de elemento de despesa, o Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender às necessidades supervenientes.

§ 2º Incluem-se no disposto do § 1º deste artigo as alterações do identificador de uso entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Ficam autorizados, por meio de ato próprio, o Chefe do Poder Executivo, os Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral do Ministério Público e o Defensor-Geral da Defensoria Pública, no curso da execução orçamentária a:

I - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento) da dotação atualizada da Unidade Orçamentária;

II - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, consignadas para folha de pagamento e encargos patronais, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma unidade ou de uma unidade para outra, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º; e

III - alterar as dotações orçamentárias, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinadas à execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada, sem incidir no limite estabelecido no inciso I do art. 8º.

Art. 9º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública ficam autorizados a transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 referente a seus Créditos Adicionais, mediante ato próprio, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e Iduso.

§ 1º A transposição, a transferência e o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em Créditos Adicionais.

§ 2º Considera-se transposição: a realocação no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão; remanejamento: a realocação orçamentária decorrente de reforma administrativa legalmente autorizada, tal como criação, fusão, transformação e extinção de órgão da administração direta e de entidade da administração indireta, e que resulte na modificação exclusiva de atributo da classificação institucional da despesa; e transferência: a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 3º As alterações orçamentárias por remanejamento ou transposição nos casos em que o gestor decidir repriorizar as ações governamentais só poderão realizadas com autorização legislativa.

Art. 10. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 11. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 73.331.951,00 (setenta e três milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais) somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não seja utilizada, seu saldo poderá ser usado para cobertura de outras despesas, mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 12. Na forma do disposto no art. 25 da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

Parágrafo único. Se verificado em 1º de dezembro de 2025 que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a realocar os recursos orçamentários previstos na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, para cobertura de possíveis déficits orçamentários de despesas do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. Durante o exercício financeiro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a alterar, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária, para adequações de emendas parlamentares, individuais e de bancada, aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º A alteração informada no **caput** deste artigo será realizada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º As dotações orçamentárias identificadas no Projeto de Lei Orçamentária referentes às emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias Sepog e Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 3º Não será aplicado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no inciso I do art. 8º desta Lei às emendas parlamentares expressas no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 15. As fontes de recursos para o financiamento das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais somam R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) de acordo com o Demonstrativo das Receitas das Empresas, conforme as categorias econômicas.

Seção II
Das Despesas

Art. 16. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais fica fixada em R\$ 36.765.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), cuja distribuição por órgão consta no Demonstrativo das Despesas por Empresas, conforme as categorias econômicas.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;
- III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso - Anexo III;
- IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;
- V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;
- VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;
- VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;
- IX - Programa de Trabalho - Anexo IX;
- X - Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X;
- XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso - Anexo XI;
- XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - Anexo XII;
- XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - Anexo XIII;
- XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - Anexo XIV;
- XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - Anexo XV;
- XVI - Demonstrativos de Emendas Parlamentares Individuais - Anexo XVI;
- XVII - Demonstrativos de Emendas Parlamentares de Bancada - Anexo XVII, e
- XVIII - Orçamento de Investimento - Anexo XVIII.

Art. 18. Fica autorizada a utilização de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) dos recursos da fonte de recursos 15000 - Recursos não Vinculados de Impostos, da unidade orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º Os recursos mencionados no **caput** serão destinados exclusivamente à transferência de recursos à Fundação Pio XII, CNPJ 49.150.352/0016-07 (Hospital de Amor - Unidade de Porto Velho), instituição privada sem fins lucrativos que atua de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal.

~~§ 2º A transferência dos recursos mencionados será realizada mediante celebração de convênio ou instrumento congêneres, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades da entidade, em conformidade com as normas de controle e prestação de contas previstas na legislação aplicável.~~

§ 2º A transferência dos recursos mencionados será realizada por meio de instrumento administrativo formal, sendo destinados exclusivamente ao custeio das atividades da entidade, observadas as normas de controle e prestação de contas previstas na legislação aplicável. **(Redação dada pela Lei nº 6.116, de 25/8/2025)**

Art. 19. VETADO.

Art. 20. VETADO.

Art. 21. VETADO.

§ 1º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

§ 5º VETADO.

§ 6º VETADO.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas arrecadadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran, relativas a taxas, multas e serviços administrativos, conforme previsto no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, para aplicação nas políticas públicas de saúde.

§ 1º A desvinculação de receitas deverá ser efetivada mediante decreto do Poder Executivo, contendo:

I - a especificação das receitas, a serem desvinculadas, indicando sua origem e natureza;

II - a demonstração de que a operação não compromete a execução das finalidades institucionais do Detran; e

III - a comprovação de que os recursos remanescentes são suficientes para a manutenção das atividades finalísticas do órgão.

§ 2º O Poder Executivo deverá prestar contas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado sobre a utilização dos recursos desvinculados, detalhando sua aplicação nas políticas públicas de saúde.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Gerência de Planejamento Governamental - SEPOG-GPG

ADENDO

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo da Receita

RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	S	20.299.972.027,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	9.934.425.797,00
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	S	9.691.791.261,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	660.255.469,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	626.775.212,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	583.280.142,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	17.764.763,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	20.950.901,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	4.779.406,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	33.480.257,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	32.614.331,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	865.926,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	1.021.439.074,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	985.191.113,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	985.191.113,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	A	36.247.961,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	8.010.096.718,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	7.972.180.268,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	7.852.284.416,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	19.692.730,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	87.012.493,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	13.190.629,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	37.916.450,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	37.916.450,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	S	242.634.536,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	25.617.351,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	7.536.763,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	7.536.763,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	17.680.588,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	2.932.508,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	881.175,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	S	400.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	A	400.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	217.017.185,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	26.206.402,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	26.206.402,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	A	121.499.404,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	A	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	A	2.318.683,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	886.140,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	69.311.379,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	69.311.379,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	S	601.717.485,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	S	601.717.485,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	601.717.485,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	508.387.661,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	365.074.846,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	131.990.470,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	A	131.990.470,00
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	A	11.322.345,00
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	62.401.896,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	S	28.269.770,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	A	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	2.658.158,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	A	2.658.158,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	S	866.170.242,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	898.896,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	898.896,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	862.140,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	862.140,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	862.140,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	36.756,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	S	779.173.759,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	S	779.173.759,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	433.425.627,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	433.425.627,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	345.748.132,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	345.748.132,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	S	840.158,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	A	840.158,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	84.817.366,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	27.802.041,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	27.802.041,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	57.015.325,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	57.015.325,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	440.063,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	440.063,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	S	497.468.478,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	496.223.160,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	496.223.160,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	407.100.748,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (8593 - MULTAS DE TRÂNSITO)	A	32.407,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	89.090.005,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	89.090.005,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	715.006,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	715.006,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	530.312,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	530.312,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	8.029.742.357,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	6.244.581.625,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	5.535.396.695,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	5.501.025.428,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	5.501.025.428,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	25.029.479,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	25.029.479,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	8.809.247,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	8.809.247,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	532.541,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	532.541,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	79.091.243,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	35.568.437,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	35.568.437,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	4.158.719,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	4.158.719,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	39.364.087,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	387.231.823,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	376.952.839,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	619.471,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	331.584.111,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	14.294.459,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.300.347,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	29.153.451,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	A	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	A	10.278.984,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	130.891.285,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	94.383.850,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	94.383.850,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	12.880,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	12.880,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	21.585.703,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.094.852,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	10.814.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	S	26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	A	26.438.830,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	323.409,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	323.409,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.780.729,00
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	S	121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	A	121.865,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	7.658.864,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	7.658.864,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	77.427.611,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	S	34.461.259,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	A	34.461.259,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	A	36.226.352,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	6.740.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	6.740.000,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	S	6.910.000,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	6.910.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.773.868,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.773.868,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	S	1.776.475.864,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.774.898.864,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.774.898.864,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	A	1.577.000,00
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	S	1.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	A	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	370.447.668,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	83.823.485,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	83.823.485,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	76.439.890,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	66.197.606,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	A	1.889.619,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A	3.814.984,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	A	4.537.681,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.300.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	A	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	657.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	657.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	4.426.595,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	4.239.708,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	A	34.620,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	A	146.132,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	6.135,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S	75.036.306,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	136.797,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	36.671,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	36.671,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	A	100.126,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	100.126,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	70.300.017,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	1.560.374,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	1.560.374,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	1.560.374,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	29.759.932,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	29.759.932,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	29.759.932,00
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	S	2.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	A	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	A	38.977.711,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	38.977.711,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	4.599.492,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.343.457,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.343.457,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	3.256.035,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	3.179.747,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	A	43.624,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	32.664,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	S	211.587.877,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	211.587.877,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	717.624,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	717.624,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	717.624,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	210.870.253,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	209.193.177,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	416.229,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	1.055.564,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	205.283,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	S	106.739.889,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	S	6.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	S	6.000.000,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	A	6.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	S	6.794,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	A	6.794,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	6.794,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	6.794,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	S	100.733.095,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	S	100.064.333,00
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.099.366,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	3.099.366,00
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	36.376,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	36.376,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	2.086.903,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	2.086.903,00
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	1.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	1.000,00
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	971.087,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	971.087,00
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	3.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	3.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	A	1.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	96.964.967,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	S	32.500.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	A	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	64.464.967,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	64.464.967,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	S	116.282,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S	116.282,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	A	552.480,00
7.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	A	68.241.133,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	511.809.499,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	505.915,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	5.200.000,00
7.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	641.875.376,00
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita	S	-4.418.179.074,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	-62.677.521,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	-62.677.521,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	-6.696.051,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	-1.195.771.458,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	-1.078.002.321,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	-3.754.422,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	-3.754.422,00
9.8.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	-2.314.799.718,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	-6.257.370,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	-2.202.312,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-313.387.606,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	-1.992.952.430,00
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	S	243.522.417,00
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	A	243.522.417,00
Total Receitas			17.216.164.765,00

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

RS 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	DESPESAS CORRENTES	14.910.635.584,00
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	9.934.425.797,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.983.548.907,00
Receita de contribuições	601.717.485,00	Juros e Encargos da Dívida	151.874.964,00
Receita patrimonial	866.170.242,00	Outras Despesas Correntes	5.775.211.713,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	497.468.478,00		
Transferências correntes	8.029.742.357,00		
Outras receitas correntes	370.447.668,00		
Deduções da Receita Corrente	-4.418.179.074,00		
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346.799.437,00
Operações de crédito	6.000.000,00	Investimentos	1.229.234.455,00
Alienação de bens	6.794,00	Inversões Financeiras	1.002.500,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	116.562.482,00
Transferências de capital	100.733.095,00		
Outras receitas de capital	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.227.631.923,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	958.729.744,00
Receitas de Impostos, taxas e contribuições - Intra - Orçamentárias	68.241.133,00	Reserva de contingência - Fiscal	73.331.951,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	511.809.499,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	885.397.793,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	5.705.915,00		
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	641.875.376,00		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	-		
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	DESPESA TOTAL	17.216.164.765,00
RECEITAS CORRENTES	15.881.792.953,00	DESPESAS CORRENTES	14.910.635.584,00
RECEITAS DE CAPITAL	106.739.889,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.346.799.437,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.227.631.923,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	958.729.744,00
RECEITA TOTAL	17.216.164.765,00	DESPESA TOTAL	17.216.164.765,00

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	8.472.494.625,00	2.115.703.504,00	10.588.198.129,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	5.590.439,00		5.590.439,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	203.942.192,00	100.037.823,00	303.980.015,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.785.036.726,00		1.785.036.726,00
15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.438.830,00		26.438.830,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	99.658.486,00		99.658.486,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	12.880,00		12.880,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.585.703,00		21.585.703,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	4.094.852,00		4.094.852,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.814.000,00		10.814.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.865,00		121.865,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		361.881.739,00	361.881.739,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.366,00	3.100.366,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		28.919.944,00	28.919.944,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000,00	4.000,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		4.000,00	4.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.787.120,00	2.787.120,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		452.200,00	452.200,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.633.477,00	3.621.971,00	124.255.448,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.756.864,00		2.756.864,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	552.480,00		552.480,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	2.035.626,00		2.035.626,00
17060 - Transferência Especial da União	16.797,00	3.000,00	19.797,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.283.398,00		4.283.398,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.551.497,00	30.000.000,00	36.551.497,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
17110 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	13.438.963,00	25.000.000,00	38.438.963,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	34.461.259,00		34.461.259,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	39.364.087,00		39.364.087,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.457.236,00		8.457.236,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	41.464.397,00		41.464.397,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	499.349.279,00	130.000,00	499.479.279,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	6.000.000,00	262.967,00	6.262.967,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	226.453,00		226.453,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	4.499,00		4.499,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	575.878.694,00	24.066,00	575.902.760,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.837.070,00	42.837.070,00
17990 - Outras vinculações legais	767.903,00		767.903,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.004.296.845,00	2.004.296.845,00
18020 - Taxa de Administração		71.764.956,00	71.764.956,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		93.329.824,00	93.329.824,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	101.103.989,00	1.343.457,00	102.447.446,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		243.522.417,00	243.522.417,00
Total Geral	12.087.137.496,00	5.129.027.269,00	17.216.164.765,00

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00				
Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	796.626.884,00	5.137.000,00	801.763.884,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	1.230.358.074,00	266.845.628,00	1.497.203.702,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	706.506.074,00	37.109.144,00	743.615.218,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	815.329.433,00	80.259.493,00	895.588.926,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	1.390.430.861,00	537.255.611,00	1.927.686.472,00
	SEGURIDADE	228.016.996,00	93.329.824,00	321.346.820,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	41.121.616,00		41.121.616,00
	SEGURIDADE	159.237.430,00	97.195.274,00	256.432.704,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		2.310.418.188,00	2.310.418.188,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.827.649.137,00	403.046.626,00	2.230.695.763,00
11 - TRABALHO	FISCAL	369.000,00	11.081.196,00	11.450.196,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	980.170.288,00	1.947.763.342,00	2.927.933.630,00
13 - CULTURA	FISCAL	8.894.292,00	700.000,00	9.594.292,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	404.865.227,00	27.771.000,00	432.636.227,00
	SEGURIDADE	737.764,00		737.764,00
15 - URBANISMO	FISCAL	68.247.291,00	2.293.876,00	70.541.167,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	18.775.192,00		18.775.192,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	6.185.266,00	38.736.956,00	44.922.222,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	55.886.310,00	27.203.836,00	83.090.146,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.106.156,00	9.305.395,00	16.411.551,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	255.517.729,00	154.598.444,00	410.116.173,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		11.068.791,00	11.068.791,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	5.217.332,00	30.490.076,00	35.707.408,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	194.299.029,00	201.036.397,00	395.335.426,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	2.050.000,00		2.050.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.620.739.251,00	16.454.055,00	1.637.193.306,00
	SEGURIDADE	100.000,00	9.296.030,00	9.396.030,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00				
Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	4.721.615.764,00	1.860.955.797,00	6.582.571.561,00
	SEGURIDADE	967.613.861,00	1.433.363.485,00	2.400.977.346,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	151.874.964,00		151.874.964,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	3.164.458.613,00	1.030.526.131,00	4.194.984.744,00
	SEGURIDADE	1.049.014.258,00	531.212.711,00	1.580.226.969,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	454.182.482,00	512.627.812,00	966.810.294,00
	SEGURIDADE	199.112.208,00	63.311.953,00	262.424.161,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	1.000,00	1.000.500,00	1.001.500,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	116.562.482,00		116.562.482,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
	SEGURIDADE		885.397.793,00	885.397.793,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00				
Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	12.700.000,00		12.700.000,00
	SEGURIDADE	17.433.500,00	50.262.967,00	67.696.467,00
30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	FISCAL		185.000,00	185.000,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	316.474.120,00	191.346.455,00	507.820.575,00
	SEGURIDADE	148.795.098,00	600.000,00	149.395.098,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	106.271.075,00	7.000,00	106.278.075,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL		500,00	500,00
	SEGURIDADE	39.000,00		39.000,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	11.177.084,00	20.149.909,00	31.326.993,00
	SEGURIDADE	27.844.000,00	4.290.000,00	32.134.000,00
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	256.000,00		256.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		18.990.134,00	18.990.134,00
	SEGURIDADE	1.000,00		1.000,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	2.760.846,00		2.760.846,00
	SEGURIDADE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	7.489.879.450,00	2.966.245.704,00	10.456.125.154,00
	SEGURIDADE	1.837.991.906,00	1.898.220.220,00	3.736.212.126,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	775.447.803,00	208.192.538,00	983.640.341,00
	SEGURIDADE	77.364.750,00	74.506.962,00	151.871.712,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	73.331.951,00		73.331.951,00
	SEGURIDADE		885.397.793,00	885.397.793,00
Total Geral		10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		8.682.027.256,00	3.405.110.240,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.215.741.327,00	2.913.285.942,00	5.129.027.269,00

ANEXO VII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

RS 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	448.601.382,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	833.777.050,00
	FIS	416.588.216,00	0,00	351.461.925,00	33.713.743,00	0,00	0,00	0,00	801.763.884,00
	SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00
	FIS	274.548.216,00	0,00	224.717.444,00	20.557.902,00	0,00	0,00	0,00	519.823.562,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	174.053.166,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	313.953.488,00
	FIS	142.040.000,00	0,00	126.744.481,00	13.155.841,00	0,00	0,00	0,00	281.940.322,00
	SEG	32.013.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.013.166,00
JUDICIÁRIO	TOT	1.093.795.915,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.577.641,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	1.093.795.915,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.729.781.343,00
	FIS	861.218.274,00	0,00	538.784.828,00	97.200.600,00	0,00	0,00	0,00	1.497.203.702,00
	SEG	232.577.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.577.641,00
EXECUTIVO	TOT	6.926.022.946,00	151.874.964,00	4.625.310.537,00	1.065.362.501,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	13.844.865.674,00
	FIS	4.859.182.387,00	151.874.964,00	3.045.083.568,00	802.938.340,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	9.049.975.192,00
	SEG	2.066.840.559,00	0,00	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	0,00	885.397.793,00	4.794.890.482,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	410.522.794,00	0,00	308.663.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.345.504,00
	FIS	410.522.794,00	0,00	308.533.244,00	61.157.966,00	1.001.500,00	0,00	0,00	781.215.504,00
	SEG	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	53.743.793,00	0,00	22.547.591,00	298.507.624,00	0,00	0,00	73.331.951,00	448.130.959,00
	FIS	53.743.793,00	0,00	22.547.591,00	298.507.624,00	0,00	0,00	73.331.951,00	448.130.959,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.601.791.598,00	151.874.964,00	947.762.639,00	105.181.668,00	0,00	116.562.482,00	885.397.793,00	3.808.571.144,00
	FIS	610.734.804,00	151.874.964,00	839.029.795,00	104.921.668,00	0,00	116.562.482,00	0,00	1.823.123.713,00
	SEG	991.056.794,00	0,00	108.732.844,00	260.000,00	0,00	0,00	885.397.793,00	1.985.447.431,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.607.343.114,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	2.268.960.811,00
	FIS	1.285.996.294,00	0,00	526.201.204,00	135.416.493,00	0,00	0,00	0,00	1.947.613.991,00
	SEG	321.346.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.346.820,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00
	FIS	1.858.264.455,00	0,00	1.010.629.339,00	64.152.658,00	0,00	0,00	0,00	2.933.046.452,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00
	SEG	717.151.357,00	0,00	1.338.798.955,00	175.577.215,00	1.000,00	0,00	0,00	2.231.528.527,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00
	FIS	52.376.986,00	0,00	27.872.751,00	2.840.409,00	0,00	0,00	0,00	83.090.146,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00
	FIS	232.303.954,00	0,00	109.376.880,00	70.171.907,00	0,00	0,00	0,00	411.852.741,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00
	FIS	270.000.000,00	0,00	153.246.372,00	8.360.000,00	0,00	0,00	0,00	431.606.372,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	68.995.520,00	0,00	141.976.854,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	297.559.320,00
	FIS	31.709.932,00	0,00	9.411.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.121.616,00
	SEG	37.285.588,00	0,00	132.565.170,00	86.586.946,00	0,00	0,00	0,00	256.437.704,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
	FIS	35.513.679,00	0,00	23.154.444,00	56.795.266,00	0,00	0,00	0,00	115.463.389,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000 Sec de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária	TOT	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
	FIS	13.642.518,00	0,00	5.198.794,00	64.349,00	0,00	0,00	0,00	18.905.661,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	TOT	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
	FIS	4.373.178,00	0,00	9.881.470,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	14.804.648,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.545.980,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	406.007.174,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	633.460.856,00
	FIS	336.461.194,00	0,00	195.821.555,00	31.632.127,00	0,00	0,00	0,00	563.914.876,00
	SEG	69.545.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.545.980,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00	0,00	0,00	0,00	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00	0,00	0,00	0,00	174.279.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00	0,00	0,00	0,00	174.279.842,00
	FIS	109.121.490,00	0,00	63.832.868,00	1.325.484,00	0,00	0,00	0,00	174.279.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00
Total Fiscal		6.582.571.561,00	151.874.964,00	4.194.984.744,00	966.810.294,00	1.001.500,00	116.562.482,00	73.331.951,00	12.087.137.496,00
Total Seguridade		2.400.977.346,00	0,00	1.580.226.969,00	262.424.161,00	1.000,00	0,00	885.397.793,00	5.129.027.269,00

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

RS 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	519.823.562,00		519.823.562,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	278.803.322,00	32.013.166,00	308.816.488,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		5.137.000,00	5.137.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.230.358.074,00	232.577.641,00	1.462.935.715,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		266.845.628,00	266.845.628,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	115.855.410,00		115.855.410,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.822.000,00		4.822.000,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	15.770.867,00		15.770.867,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.210.010,00		19.210.010,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST. TEC DA INFO E COM.	30.631.005,00		30.631.005,00
11.008 SUPERINT. EST. COMPRAS E LICITAÇ	10.985.841,00		10.985.841,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	180.520.757,00		180.520.757,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		6.079.065,00	6.079.065,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		13.989.634,00	13.989.634,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		49.173.975,00	49.173.975,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		389.906,00	389.906,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		72.996,00	72.996,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	33.504.654,00		33.504.654,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		12.644.172,00	12.644.172,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.761.128,00	7.066.066,00	9.827.194,00
11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	199.525.029,00	64.570.662,00	264.095.691,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	5.089.598,00	1.492.258,00	6.581.856,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	7.006.156,00	184.315,00	7.190.471,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	404.488.251,00	5.972.215,00	410.460.466,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	37.670.493,00		37.670.493,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	307.669.042,00	28.148.910,00	335.817.952,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.315.801.670,00	5.154.055,00	1.320.955.725,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		136.465.735,00	136.465.735,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	7.022.805,00	22.861.496,00	29.884.301,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		71.764.956,00	71.764.956,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.913.682.475,00	1.913.682.475,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.581.996.000,00	118.655.565,00	1.700.651.565,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	12.432.469,00		12.432.469,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	9.797.849,00		9.797.849,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	22.726.408,00		22.726.408,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.608.650,00		1.608.650,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		2.398.714,00	2.398.714,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		25.455.261,00	25.455.261,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	722.560,00	726.560,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		34.834.684,00	34.834.684,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		458.328.651,00	458.328.651,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	952.046.860,00	1.944.493.232,00	2.896.540.092,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	28.123.428,00	3.270.110,00	31.393.538,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.412.822,00	700.000,00	5.112.822,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	732.764,00		732.764,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.746.743.270,00	377.237.069,00	2.123.980.339,00
17.013 FUN-HEURO	2.000,00	7.382.120,00	7.384.120,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	51.331.754,00	11.622.441,00	62.954.195,00
17.033 Inst. Est. de Ed. em Saúde Pública de RO	8.121.577,00		8.121.577,00
17.034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.550.536,00	6.804.996,00	28.355.532,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	55.886.310,00	4.133.398,00	60.019.708,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		20.015.374,00	20.015.374,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		2.350.444,00	2.350.444,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		704.620,00	704.620,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	35.606.104,00	39.265.428,00	74.871.532,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		308.850,00	308.850,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		30.952.000,00	30.952.000,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		17.705.746,00	17.705.746,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	116.785.278,00	65.981.000,00	182.766.278,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	103.342.915,00	1.905.420,00	105.248.335,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	404.025.278,00	14.146.094,00	418.171.372,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	200.000,00	13.235.000,00	13.435.000,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	130.483.499,00	53.786.043,00	184.269.542,00
23.002 SUPERINT. ESTADUAL DO INDÍGENA	3.556.176,00		3.556.176,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		42.834.070,00	42.834.070,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.881.000,00	456.869,00	21.337.869,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	123.728,00	109.990,00	233.718,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	169.699,00	6.329,00	176.028,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	123.728,00	1.973,00	125.701,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	45.026.216,00		45.026.216,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	74.432.557,00	41.030.832,00	115.463.389,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	542.708.876,00	69.545.980,00	612.254.856,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		19.711.000,00	19.711.000,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.495.000,00	1.495.000,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	163.797.198,00		163.797.198,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		10.482.644,00	10.482.644,00
31.001 SEC.DE EST.DE PATRI. E REGU. FUNDIÁRIA	18.865.312,00		18.865.312,00
31.010 FUN ESP REG FUND URB E RURAL EST DE RO		40.349,00	40.349,00
32.001 SEC. DE EST. DA JUVEN. CULT. ES. E LAZER	11.573.178,00		11.573.178,00
32.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS	50.000,00		50.000,00
32.013 FUNDO ESTAD. DE DESENV. DA CULTURA	3.181.470,00		3.181.470,00
Total Geral	10.897.768.583,00	6.318.396.182,00	17.216.164.765,00

ANEXO IX
(Redação dada pela Lei nº 6.053, de 25/6/2025)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Programa de Trabalho

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

RS 1,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	Fiscal			40.045.000,00					40.045.000,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Sessões e Audiências Públicas Realizadas (Unidade): 150,00									
2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Fiscal			1.595.000,00	1.000.000,00				2.595.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral. Cursos Ofertados (Unidade): 50,00									
2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	Fiscal	124.871.079,00		37.239.621,00					162.110.700,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.660,00									
122 Administração Geral									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	Fiscal			300.000,00					300.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 1,00									
2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	Fiscal			10.561.054,00	4.312.902,00				14.873.956,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos Realizados (Porcentagem): 25,00									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									
2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			40.623.234,00	4.010.000,00				44.633.234,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 1,00									
2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	Fiscal	147.960.805,00		16.395.205,00					164.356.010,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores Remunerado (Unidade): 1.068,00									
126 Tecnologia da Informação									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal			18.801.290,00	10.035.000,00				28.836.290,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços Implementados (Porcentagem): 25,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal			1.412.200,00					1.412.200,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade. Capacitações realizadas (Unidade): 22,00									
2408 DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	Fiscal			3.979.692,00					3.979.692,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência. Bolsas Ofertadas (Unidade): 220,00									
131 Comunicação Social									
2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO									
2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Fiscal			28.765.148,00	1.200.000,00				29.965.148,00

Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.
Campanhas Realizadas (Unidade): 9,00

274 Previdência Especial

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS

Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.

Fiscal 1.716.332,00

1.716.332,00

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS

Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.

Fiscal

25.000.000,00

25.000.000,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS

02.001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

032 Controle Externo

2146 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2538 PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas prioritizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índices de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.
Capacitação dos Jurisdicionados. (Unidade): 400,00

Fiscal

7.128.791,00

7.128.791,00

2147 CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

2523 CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.
Cumprimento do Plano de Trabalho do Convênio. (Porcentagem): 25,00

Fiscal

150.000,00

150.000,00

2539 CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.
Apreciação de contas de governo e gestão tempestivamente. (Unidade): 52,00

Fiscal

7.083.850,00

7.083.850,00

122 Administração Geral

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS

Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.

Fiscal

100.000,00

100.000,00

1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO

1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO

Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.
Realização de adequação do prédio Anexo I, prédio Anexo III com ampliação para atender a Escola de Contas, Arquivo e outras unidade do TCE e a modernização do sistema de climatização do edifício sede. (Porcentagem): 25,00

Fiscal

7.140.841,00

7.140.841,00

2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS

Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.
Cumprir o Plano Anual de Contratação - PAC. (Porcentagem): 0,00

Fiscal

45.856.208,00

1.883.000,00

47.739.208,00

1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO

2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.
Folha de pagamento regularmente processada. (Unidade): 14,00

Fiscal

141.940.000,00

141.940.000,00

4073 INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.
Indenização dos Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde e outros previstos em lei. (Unidade): 12,00

Fiscal

38.800.000,00

38.800.000,00

126 Tecnologia da Informação

1010 APRIMORAMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE/RO

1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.
Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação modernos e atuais, para atender as demandas das áreas fins e meio de forma a garantir a execução de ações e atividades estratégicas, operacionais e administrativas. (Porcentagem): 80,00

Fiscal

3.632.000,00

3.632.000,00

2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.
Implantação/Continuidade do uso de softwares e serviços voltados para evolução tecnológica do TCERO. (Porcentagem): 80,00

Fiscal

18.508.632,00

18.508.632,00

128 Formação de Recursos Humanos

1011 REMUNERAÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO

2542 GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Servidores capacitados. (Porcentagem): 80,00

Fiscal

1.330.000,00

1.330.000,00

2543 COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.
Estágios e trabalhos técnicos realizados. (Porcentagem): 80,00

Fiscal

3.250.000,00

3.250.000,00

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.
Pagamento realizado. (Unidade): 14,00

Seguridade 32.013.166,00

32.013.166,00

02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

01 Legislativa

122 Administração Geral

1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI									
2640 CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS		Fiscal		900.000,00					900.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027. Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									
2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS		Fiscal		3.737.000,00	500.000,00				4.237.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO. (Porcentagem): 25,00									

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
122 Administração Geral									
1012 GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO									
1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			835.400,00					835.400,00
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 7.839,00									
1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO	Fiscal			1.677.800,00					1.677.800,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho Atendimentos realizados (Unidade): 4.068,00									
2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal			16.521.500,00					16.521.500,00
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Beneficiados (Unidade): 818,00									
2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO	Fiscal	190.125.500,00		50.177.100,00					240.302.600,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 165,00									
2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO	Fiscal	671.092.774,00		263.462.900,00					934.555.674,00
Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO Pessoas Beneficiadas (Unidade): 4.083,00									
4175 MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal			460.300,00					460.300,00
Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Contratos realizados (Unidade): 4,00									
1014 GESTÃO DAS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL									
4078 GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			15.918.600,00	400.000,00				16.318.600,00
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento. Unidades atendidas (Unidade): 30,00									
4079 PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO	Fiscal			6.778.200,00					6.778.200,00
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão. Unidades Atendidas com segurança ostensiva e aproximada (Unidade): 30,00									
4080 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			58.000,00	150.000,00				208.000,00
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações atendidas (Unidade): 30,00									
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO									
1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA	Fiscal			100.000,00	12.600.000,00				12.700.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO Fórum Construído (Porcentagem): 52,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	232.577.641,00							232.577.641,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado. Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00									

03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária									
061 Ação Judiciária									
1018 GESTÃO E SERVIÇOS JUDICIAIS DO 1º GRAU									
4138 APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal			1.338.700,00	2.100,00				1.340.800,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado. Soluções Judiciais Implementadas (Unidade): 22,00									
4140 REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU	Fiscal			152.800,00					152.800,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional. Unidades judiciais correccionadas, inspecionadas e orientadas (Unidade): 114,00									

4141 FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	Fiscal	454.100,00	22.100,00	476.200,00
Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Intervenções no âmbito da Infância e Juventude realizadas (Unidade): 30,00				
4142 MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Fiscal	522.100,00		522.100,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Inspeções e Fiscalizações Realizadas (Unidade): 15,00				
4174 REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	Fiscal	512.200,00		512.200,00
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados. Atividades realizadas. (Unidade): 7.703,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
1641 REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	211.100,00		211.100,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade. Inicialmente voltadas à regularização fundiária realizadas (Unidade): 25,00				
4136 GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	Fiscal	592.900,00		592.900,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais. Serventias Extrajudiciais Atendidas (Unidade): 111,00				
2185 POLÍTICA DA PAZ				
4137 EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO	Fiscal	1.683.000,00		1.683.000,00
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO. Acordos homologados (Unidade): 15.402,00				
2186 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
1643 ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Fiscal	568.800,00		568.800,00
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres. Mulheres Atendidas (Unidade): 12.000,00				
122 Administração Geral				
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL				
2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA	Fiscal	403.000,00	305.000,00	708.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Unidade Mantida (Unidade): 2,00				
1031 POLÍTICAS E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				
4135 COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN	Fiscal	5.260.200,00		5.260.200,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR. Serventias Compensadas (Unidade): 66,00				
2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO				
1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS	Fiscal	500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca. Fóruns Digitais Construídos (Unidade): 9,00				
1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO	Fiscal	100.000,00	16.000.000,00	16.100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 100,00				
1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Fiscal	100.000,00	14.000.000,00	14.100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF. Fórum Construído (Porcentagem): 100,00				
1628 REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE	Fiscal		1.500.000,00	1.500.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifício Sede Reformado (Porcentagem): 10,00				
1630 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO	Fiscal		5.762.000,00	5.762.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum reformado. (Porcentagem): 86,00				
1631 REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Fiscal	25.000,00	450.000,00	475.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Fórum Reformado (Porcentagem): 93,00				
1632 REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	Fiscal	100.000,00	9.850.000,00	9.950.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. Centro De Apoio Logístico Reformado E Ampliado (Porcentagem): 98,00				
1633 REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	Fiscal		1.000.000,00	1.000.000,00
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral. Edifícios Reformados (Unidade): 3,00				
1654 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Fiscal	25.000,00	2.850.000,00	2.875.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares. Edifício Construído (Porcentagem): 0,00				
2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO				
2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO	Fiscal	83.682.028,00	3.966.800,00	87.648.828,00
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO. Comarcas Mantidas (Unidade): 23,00				

126 Tecnologia da Informação									
1013 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TIC									
2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	Fiscal		65.838.600,00	8.242.600,00					74.081.200,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente. Contratos de Soluções de TIC Realizados (Unidade): 138,00									
4077 GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	Fiscal		5.253.500,00	2.100.000,00					7.353.500,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais. Contratos de segurança cibernética realizados (Unidade): 8,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1017 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL									
2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal		10.422.150,00						10.422.150,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Magistrados(as) e Servidores(as) capacitados em ações educacionais ofertadas pela Emeron (Unidade): 3.775,00									
4081 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO	Fiscal		4.869.850,00						4.869.850,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados. Pessoas especializadas em nível de Pós-graduação em cursos ofertados pela Emeron. (Unidade): 160,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal		180.000,00						180.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.									
11.000 GOVERNADORIA									
11.003 Procuradoria-Geral do Estado									
Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			500,00					500,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			10.414.700,00					10.414.700,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 4,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.855.410,00					5.855.410,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 287,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			1.640.500,00					1.640.500,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	90.000.000,00							90.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 287,00									
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal			2.904.000,00					2.904.000,00
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 1,00									
2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO									
4160 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel. Melhorias Realizada (Unidade): 100,00									
2155 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA									
2604 PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			500,00					500,00
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia. Consultoria Realizada. (Unidade): 1,00									
2605 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	Fiscal			500,00					500,00
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência. Sistema de informação voltado a gestão da dívida ativa. (Unidade): 1,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			38.300,00					38.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0013 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS	Fiscal			300.000,00					300.000,00
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.									
0014 REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS	Fiscal			700.000,00					700.000,00
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.									
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	Fiscal	3.000.000,00		1.000.000,00					4.000.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)									

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			451.910,00	33.800,00				485.710,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			140.000,00					140.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 35,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	2.142.000,00							2.142.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 35,00								
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								
Fiscal			36.000,00					36.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 2,00								
23 Comércio e Serviços								
122 Administração Geral								
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
4126 MANTER CENTROS TURÍSTICOS								
Fiscal			789.580,00	7.344,00				796.924,00
Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado. Centros turísticos mantidos. (Unidade): 2,00								
695 Turismo								
2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO								
Fiscal			23.821,00					23.821,00
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções. Municípios com oferta de Turismo Promovida. (Unidade): 10,00								
2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO								
Fiscal			1.197.545,00					1.197.545,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia. Ações de divulgação promovidas. (Unidade): 50,00								

11.005 Controladoria-Geral do Estado

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			491.418,00	20.000,00				511.418,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			320.867,00					320.867,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 106,00								
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
Fiscal			51.082,00					51.082,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 60,00								
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	14.750.000,00							14.750.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 106,00								
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								
Fiscal			10.000,00					10.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 106,00								
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO								
2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS								
Fiscal			70.000,00	7.500,00				77.500,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central. Ativos e Serviços de Tecnologia da Informação. (Unidade): 60,00								
4159 GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
Fiscal			25.000,00					25.000,00
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar. Premiação das melhores ações avaliadas conforme critérios do Projeto Estudante Auditor, que buscam a conscientização da comunidade escolar pública estadual em relação às boas práticas cidadãs. (Unidade): 10,00								
124 Controle Interno								
2190 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO								
2361 APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA								
Fiscal			25.000,00					25.000,00
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado. Servidores atendidos. (Unidade): 106,00								

11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO								
Fiscal			1.000,00					1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00								
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								
Fiscal			3.504.136,00	200.000,00				3.704.136,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00								
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								
Fiscal			600.000,00					600.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 187,00								

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	719.000,00		719.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00				
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	10.000.000,00		10.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 187,00				
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal	65.832,00		65.832,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00				
11 Trabalho				
334 Fomento ao Trabalho				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fiscal	369.000,00		369.000,00
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE. Apoio administrativo e logístico para execução das atividades finalísticas executadas pelo SINE (COTER) (Porcentagem): 100,00				
14 Direitos da Cidadania				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Fiscal	442.000,00	10.000,00	452.000,00
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuído garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia. Estabelecimento Fiscalizado. Atendimento realizado nas Unidades Procon Rondônia e Acessos ao pacote de serviços. (Unidade): 23.500,00				
19 Ciência e Tecnologia				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	100.000,00		100.000,00
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 118,00				
23 Comércio e Serviços				
122 Administração Geral				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Fiscal	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados. Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00				
2187 FORTALECIMENTO DAS ESTATAIS				
4150 REALIZAR APORTE DE CAPITAL	Fiscal	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS) Realizar aporte de capital e subvenção econômica (Porcentagem): 100,00				
4151 ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS	Fiscal	375.000,00		375.000,00
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia. Fortalecimento da governança e integração das políticas governamentais (Unidade): 4,00				
130 Administração de Concessões				
2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP				
1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	Fiscal	787.908,00	40.000,00	827.908,00
Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. Resultados dos estudos de viabilidade objetivando a formalização de Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões no âmbito do Estado de Rondônia. (Unidade): 1,00				
691 Promoção Comercial				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	Fiscal	1.634.134,00	50.000,00	1.684.134,00
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios. Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.604,00				
692 Comercialização				
2000 DESENVOLVE RONDÔNIA				
4148 GERAR E PRODUZIR GEOTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS	Fiscal	170.000,00	40.000,00	210.000,00
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População. Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00				

11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	1.800.000,00							1.800.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 18,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			490.000,00	20.000,00				510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			619.213,00					619.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 180,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	20.983.287,00							20.983.287,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 180,00									
126 Tecnologia da Informação									

2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO									
1000 EXPANSÃO DA INFOVIA	Fiscal		12.000,00						12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA, preferencialmente, para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 3,00									
2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	Fiscal		1.489.660,00	180.000,00					1.669.660,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 99,00									
2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal		4.576.845,00	460.000,00					5.036.845,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 99,00									

11.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			1.205.759,00	1.232,00				1.206.991,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			338.978,00					338.978,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 117,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.356.863,00							9.356.863,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 117,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			24.384,00					24.384,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL									
2570 APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Fiscal			2.625,00					2.625,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade. Oficinas realizadas com certificação aos servidores (Unidade): 3,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			56.000,00					56.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 14,00									

11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			14.898.686,00	2.954.033,00				17.852.719,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			7.500.000,00					7.500.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.353,00									
2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	Fiscal			18.822.101,00	1.000.000,00				19.822.101,00
Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada. Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	100.000.000,00							100.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.353,00									
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS									
2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Fiscal			9.286.362,00	500.000,00				9.786.362,00
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	Fiscal			20.148.691,00					20.148.691,00
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público. Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados. (Unidade): 20,00									
2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS	Fiscal			2.597.221,00	210.001,00				2.807.222,00
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos. Fomentar políticas públicas regionalizadas (Porcentagem): 100,00									
123 Administração Financeira									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			642.816,00					642.816,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
4547 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA	Fiscal	742.592,00		318.254,00	200.000,00				1.260.846,00

Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.
Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00

131 Comunicação Social

2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL

Fiscal

700.000,00

700.000,00

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

092 Representação Judicial e Extrajudicial

2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO

1499 DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.

Fiscal

4.420.000,00

1.000.500,00

5.420.500,00

Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.
Nova sede da PGE/RO, com uma estrutura moderna e equipada (Unidade): 1,00

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fiscal

1.000,00

1.000,00

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.
Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Fiscal

434.565,00

434.565,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00

2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES

Fiscal

500,00

500,00

Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
Estagiários remunerados (Unidade): 140,00

2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO

4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO

Fiscal

221.000,00

500,00

221.500,00

Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.
Melhorias Realizadas. (Unidade): 4,00

126 Tecnologia da Informação

2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Fiscal

500,00

500,00

1.000,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.
Recursos de Tecnologia da Informática Implantado. (Unidade): 1,00

11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

130 Administração de Concessões

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.

Fiscal

13.989.634,00

13.989.634,00

Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"

11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fiscal

11.008.200,00

11.008.200,00

Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.
Pessoas Atendidas (Unidade): 20.000,00

19 Ciência e Tecnologia

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4144 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal

9.121.080,00

9.121.080,00

Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Ambientes/habitats de inovação, Número de Pré-Incubados e startups. (Unidade): 118,00

22 Indústria

122 Administração Geral

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4149 ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO

Fiscal

4.647.735,00

269.680,00

4.917.415,00

Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.
Coordenações supridas (Unidade): 2,00

661 Promoção Industrial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4147 INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fiscal

6.150.328,00

1.048,00

6.151.376,00

Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.
Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 30,00

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4145 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Fiscal

12.471.625,00

12.471.625,00

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.
Fomento as Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios através do PROAMPE e feiras de empreendedorismo. (Unidade): 2.550,00

4146 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Fiscal

4.170.000,00

100.000,00

4.270.000,00

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.
Aumento de exportações, comércio, serviços e Empresas Instaladas (Unidade): 41,00

692 Comercialização

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

4148 GERAR E PRODUIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS

Fiscal

1.234.279,00

1.234.279,00

Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.
Relatórios, Estudos e Painéis em Sítios Eletrônicos (Infraestrutura de dados espaciais) (Porcentagem): 100,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

14 Direitos da Cidadania

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fiscal

388.906,00

1.000,00

389.906,00

Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.
Atendimentos, Audiências e Fiscalizações (Unidade): 34.700,00

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fiscal

72.996,00

72.996,00

Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.
Pessoas empregadas (Unidade): 4.150,00

11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

445.712,00

512.746,00

958.458,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

619.213,00

619.213,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 110,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

24.118.996,00

24.118.996,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 110,00

126 Tecnologia da Informação

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)

Fiscal

5.607.355,00

5.607.355,00

Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.
Relatórios financeiros (Unidade): 95,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Fiscal

1.164.000,00

1.164.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 25,00

131 Comunicação Social

2148 MODERNIZAR A CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Fiscal

1.036.632,00

1.036.632,00

Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.
Apresentar ao cidadão rondoniense, órgãos de controles e demais setores da sociedade um instrumento de fácil compreensão, com linguagem clara e objetiva, sobre a administração transparente dos recursos públicos e auxiliá-lo no controle e na fiscalização dos valores aplicados nas áreas principais: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social. (Unidade): 253,00

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

23 Comércio e Serviços

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal

2.194.708,00

230.000,00

2.424.708,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

2096 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal

1.992.624,00

1.992.624,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 98,00									
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.866.240,00						7.866.240,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 98,00									
125	Normatização e Fiscalização								
1260	SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS								
2330	FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Fiscal		230.600,00					230.600,00
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável. Capacitações e treinamentos para uso do sistema integrador estadual para colaboradores dos 52 municípios e órgão estaduais afetos ao registro e legalização de empresas assim como, o gerenciamento e acompanhamento de desempenho dos mesmos com foco na redução do tempo de registro e licenciamento de empresas. (Unidade): 52,00									
28	Encargos Especiais								
846	Outros Encargos Especiais								
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade		130.000,00					130.000,00
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									

11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04	Administração									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.357.000,00	752.066,00				3.109.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.270.453,00					1.270.453,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 55,00										
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.555.575,00							4.555.575,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 55,00										
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.000,00					90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00										
2177	OBRAS E INSTALAÇÕES									
1635	REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM	Fiscal				2.100,00				2.100,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia Construção de novas instalações dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO (Porcentagem): 10,00										
665	Normalização e Qualidade									
2051	RONDÔNIA COMPETITIVA									
2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 10.308,00										
2344	FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7.605,00										
2345	FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.353,00										

11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Especificação		Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26	Transporte									
122	Administração Geral									
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal			18.856.960,00					18.856.960,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 233,00										
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.104.028,00	350.000,00				7.454.028,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00										
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.713.213,00					4.713.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.188,00										
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	114.786.787,00							114.786.787,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 1.188,00										
2935	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS	Fiscal			11.510.091,00					11.510.091,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto. Melhoria e manutenção nas Residências Regionais e Usinas de asfalto. (Unidade): 21,00										
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			2.064.000,00					2.064.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 220,00										
2179	GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	Fiscal				9.994.118,00				9.994.118,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal. Instrumentos celebrados com os entes federais (Porcentagem): 100,00										
2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				604.000,00				604.000,00

Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.
Instrumentos celebrados com organismos municipais, entidades públicas, privadas e outros.
(Unidade): 7,00

2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

4113 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.
Recursos transferidos (Unidade): 7,00

2181 APOIO FINALÍSTICO DE INFRAESTRUTURA

4114 APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.
Unidades apoiadas com infraestrutura. (Unidade): 6,00

451 Infra-Estrutura Urbana

2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

1384 DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Fiscal

200.000,00

200.000,00

Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.
Instrumentos celebrados (Unidade): 7,00

4112 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Fiscal

100.000,00

100.000,00

Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.
Transferência de recursos aos municípios. (Unidade): 13,00

781 Transporte Aéreo

2180 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Fiscal

12.789.227,00

300.000,00

13.089.227,00

Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.
Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00

782 Transporte Rodoviário

2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Fiscal

46.792.012,00

27.405.255,00

74.197.267,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.
Infraestrutura da malha viária realizada e mantida. (Kilometro): 2.005,56

1515 REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA

Fiscal

1.000.000,00

100.000,00

1.100.000,00

Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas
Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Porcentagem): 100,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Fiscal

546.000,00

546.000,00

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Fiscal

4.680.000,00

4.680.000,00

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			699.922,00	20.000,00				719.922,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			160.000,00					160.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 52,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	4.209.676,00							4.209.676,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 52,00									
125 Normatização e Fiscalização									
2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS									
2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	Fiscal			1.408.861,00	83.397,00				1.492.258,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015. Serviço (Porcentagem): 100,00									

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19 Ciência e Tecnologia									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	Fiscal			4.992,00					4.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			250.264,00	45.012,00				295.276,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			35.108,00					35.108,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 16,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.210.778,00							2.210.778,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 16,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			63.000,00					63.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			48.000,00					48.000,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 4,00

571 Desenvolvimento Científico

2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2567 FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Fiscal	1.609.000,00	1.609.000,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras. Projeto firmado (Unidade): 38,00			

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

2086 C & T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	Fiscal	2.800.402,00	2.800.402,00
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura. Fomento a projetos de CT&I que contribua com a resolutividade de demandas em áreas estratégicas do Governo e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Estado, por meio de concessão de recursos destinados a projetos, bolsa e auxílio-pesquisa para pesquisadores vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação no âmbito estadual, nacional e internacional. (Unidade): 218,00			
2561 POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fiscal	123.915,00	123.915,00
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral. Peça divulgada. (Unidade): 13,00			

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2184 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
4153 PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS	Fiscal			82.691,00	17.309,00				100.000,00
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais. Relatórios emitidos (Unidade): 40,00									
4154 PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Fiscal			308.864,00					308.864,00
Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas governamentais e à modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos. Relatórios emitidos (Unidade): 53,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.084.819,00	213.290,00				3.298.109,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			4.500.000,00					4.500.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 228,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	29.000.000,00							29.000.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 228,00									
2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00									
123 Administração Financeira									
2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?	Fiscal	233.805,00		154.661,00	161.534,00				550.000,00
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio. Consórcio Mantido (Porcentagem): 100,00									
4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.	Fiscal			950.000,00					950.000,00
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios. Repasse Financeiro (Unidade): 4,00									
126 Tecnologia da Informação									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Fiscal			1.203.392,00	3.216.949,00				4.420.341,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais. Unidade Mantida com Tecnologia da Informação (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2178 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS									
4111 CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	Fiscal			110.000,00	40.000,00				150.000,00
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração pública que assegurem atualizações de conhecimento. Capacitações realizadas. (Unidade): 30,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Fiscal			293.850.199,00					293.850.199,00
Atender emendas parlamentares									
0261 OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO	Fiscal			1,00	1,00				2,00
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts.135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.									
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal							73.331.951,00	73.331.951,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			674.520,00					674.520,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público. Quantidade de Prestadores de Serviço Voluntário a ser contratado (Unidade): 35,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	1.182.668,00		217.068,00					1.399.736,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 9,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.226.491,00	1.007.342,00				3.233.833,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			6.055.332,00					6.055.332,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 390,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	20.561.260,00							20.561.260,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 390,00									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos Concursos ou Processos Seletivos Realizados (Unidade): 1,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00									
28 Encargos Especiais									
061 Ação Judiciária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	Fiscal	2.766.060,00		2.878.752,00					5.644.812,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia									

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
2008 RESPONSABILIDADE FISCAL									
4163 FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL	Fiscal			1.026.730,00	104.940,00				1.131.670,00
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado. Metodologia de Programação Orçamentária e Financeira implantada (Porcentagem): 100,00									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1498 PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Fiscal			5.000,00					5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN Contratações realizadas e diárias custeadas (Unidade): 12,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			32.848.626,00					32.848.626,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 36,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.125.757,00					3.125.757,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 600,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	291.151.647,00							291.151.647,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 651,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			78.200,00					78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 9,00									
123 Administração Financeira									
2007 ARRECADAÇÃO E JUSTIÇA FISCAL									
1053 ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	Fiscal			6.208.520,00					6.208.520,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo. Quantidade de cupons fiscais escaneados e/ou emitidas com ou sem CPF no Programa Nota Legal Rondoniense (Unidade): 10.499.998,00									
4168 ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL	Fiscal			841.800,00					841.800,00
Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Sustentabilidade Fiscal. Edições dos Projetos Realizados (Unidade): 6,00									
(Redação dada pela Lei nº 6.053, de 25/6/2025)	Fiscal			841.800,00					841.800,00
4179 ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL									
Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Sustentabilidade Fiscal. Edições dos Projetos Realizados (Unidade): 6,00									

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Fiscal

426.732,00

426.732,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 45,00

14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0012 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Fiscal

150.704.200,00

114.259.895,00

264.964.095,00

Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.

844 Serviço da Dívida Externa

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0124 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Fiscal

1.170.764,00

2.302.587,00

3.473.351,00

Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0018 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL

Fiscal

510.300.750,00

510.300.750,00

Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicos ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.

0024 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Fiscal

319.583.157,00

59.706.869,00

379.290.026,00

Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.

0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP

Fiscal

162.927.503,00

162.927.503,00

Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.

14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

26 Transporte

451 Infra-Estrutura Urbana

2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

4115 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS

Fiscal

47.863.007,00

47.863.007,00

Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente. Transferências de recurso aos municípios realizadas. (Unidade): 52,00

782 Transporte Rodoviário

2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Fiscal

43.602.728,00

45.000.000,00

88.602.728,00

Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais. Infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 2.005,56

14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS

Fiscal

99.378,00

7.098.601,00

7.197.979,00

Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 284,00

1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN

Fiscal

4.545.120,00

4.545.120,00

Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN Construção/reforma realizada (Porcentagem): 100,00

2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Fiscal

17.831.202,00

310.000,00

18.141.202,00

Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Por meio da contratação de empresas e serviços relacionados com a entrega das ações planejadas. Tais como: contratações de consultorias para o suporte e aprimoramento da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como aquisições/atualizações de licenças de softwares, suporte e solução voltadas ao atendimento dos sistemas utilizados, serviço de assessoria especializada, serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado De Planejamento E Gestão Financeira-SIGEF, entre outros. (Porcentagem): 500,00

14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

09 Previdência Social

122 Administração Geral

1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS

4170 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA

Seguridade

998.695,00

5.000,00

1.003.695,00

Executar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade sobre a importância do planejamento e da qualidade de vida na aposentadoria. Projetos/ações de promoção de saúde, segurança e valorização dos servidores/segurados (Unidade): 31,00

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Seguridade

6.302.239,00

6.302.239,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Seguridade

6.979.924,00

6.979.924,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 239,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Seguridade

38.997.068,00

38.997.068,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 239,00

2173 CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

4090 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS	Seguridade	588.900,00		588.900,00
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon. Contratação de Serviços Técnicos Especializados (Unidade): 3,00				
126 Tecnologia da Informação				
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS				
2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade	7.619.100,00	255.000,00	7.874.100,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto. Recursos de TIC implantados (Porcentagem): 100,00				
128 Formação de Recursos Humanos				
1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS				
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	4.648.000,00		4.648.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 167,00				
28 Encargos Especiais				
846 Outros Encargos Especiais				
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Seguridade	4.921.030,00		4.921.030,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público				
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	100.000,00	350.000,00	450.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				

14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
122 Administração Geral									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
4110 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Seguridade			71.764.956,00					71.764.956,00
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023- Iperon. Pagamento mensal da taxa de administração (Unidade): 1,00									
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0025 RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL	Seguridade							641.875.376,00	641.875.376,00
Aportar recursos visando garantir os benefícios previdenciários decorrentes das aposentadorias e pensões do RPPS.									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	949.324.726,00						243.522.417,00	1.192.847.143,00
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia. Pagamento de aposentadorias e pensões (Unidade): 16.697,00									
2546 REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Seguridade	400.000,00		3.000.000,00					3.400.000,00
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição. Pagamento de compensação previdenciária, indenização e restituição. (Real): 3.300.000,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	Seguridade			1.560.000,00					1.560.000,00
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.									
0206 REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	2.235.000,00							2.235.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).									

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal			8.495.255,00					8.495.255,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 380,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	5.430.000,00		1.208.347,00					6.638.347,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 116,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			4.493.304,00					4.493.304,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 20,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			2.333.232,00					2.333.232,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 268,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	43.542.396,00							43.542.396,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 268,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			379.297,00					379.297,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 31,00									
126 Tecnologia da Informação									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal			23.570.593,00					23.570.593,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública. Equipamentos e serviços de TIC adquiridos/contratados e mantidos. (Unidade): 167,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			750.000,00					750.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 80,00									

181 Policiamento

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	Fiscal	582.447.953,00		582.447.953,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais. Pagamento de Pessoal Militar, incluindo os encargos sociais. (Unidade): 7.544,00				
2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	Fiscal		54.682.811,00	54.682.811,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 7.637,00				
2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	440.854,00		440.854,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar. Servidores Remunerados (Unidade): 10,00				
2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO	Fiscal		54.084,00	54.084,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM. Servidores Remunerados. (Unidade): 10,00				
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO				
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		62.148,00	62.148,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 6,00				
1473 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal		7.012,00	7.012,00
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 1,00				
1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	Fiscal		21.407.500,00	21.407.500,00
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Serviços de Engenharia. (Metro Quadrado): 7.675,00				
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal		78.398.513,00	78.398.513,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Unidade Mantida. (Unidade): 104,00				
2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA	Fiscal		8.587.547,00	5.100.000,00
Prover à Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional. Obras e reformas realizadas (Metro Quadrado): 566,00				
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		1.881.126,00	1.881.126,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida (Unidade): 1,00				
2475 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	Fiscal		121.864,00	121.864,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade Atendida. (Unidade): 46,00				
4125 REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscal		4.988.732,00	4.988.732,00
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis. Ações operacionais promovidas, pagamento de DERSO e diárias utilizadas em ações operacionais de segurança (Unidade): 11.210,00				

182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM	Fiscal	111.293.628,00		111.293.628,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 829,00				
2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	Fiscal		8.170.236,00	8.170.236,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 829,00				

183 Informação e Inteligência

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	Fiscal	341.073.393,00		341.073.393,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados. (Unidade): 1.616,00				
2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	Fiscal		7.668.168,00	7.668.168,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido financeiramente. (Unidade): 1.616,00				
2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC	Fiscal	61.741.188,00		61.741.188,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica Servidores remunerados. (Unidade): 238,00				
2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC	Fiscal		975.564,00	975.564,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados. (Unidade): 238,00				

274 Previdência Especial

1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM	Seguridade	292.803.888,00		292.803.888,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos. (Unidade): 2.148,00				
2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM	Seguridade	28.542.932,00		28.542.932,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 128,00				

15.003 Polícia Civil

Especificação		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			10.117.519,00					10.117.519,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 97,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			234.300,00					234.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 132,00									

126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI									
		Fiscal			648.700,00				648.700,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 25,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.									
		Fiscal			33.900,00				33.900,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 10,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE									
		Fiscal			1.397.050,00				1.397.050,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores Unidades Mantidas (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
		Fiscal			1.000,00				1.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil Unidade Construída, Ampliada ou Reformada (Unidade): 1,00									

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
		Fiscal			9.067.844,00				9.067.844,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA									
		Fiscal			50.000,00				50.000,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação Quartéis construídos, reformados e ampliados nas Unidades da Corporação (Metro Quadrado): 50,00									
1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
		Fiscal			50.000,00				50.000,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação Os produtos desta ação são de diversos tipos e modelos, tendo em vista a diversificação dos materiais e ferramentas utilizadas nas atividades do Corpo de Bombeiro - viaturas caminhão, ambulância, barcos,carro, desencarcerador ... (Unidade): 2,00									
182 Defesa Civil									
2103 DEFESA CONTRA SINISTRO									
2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
		Fiscal			530.005,00				530.005,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas. Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00									
2193 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES									
4177 PREVENÇÃO DE DESASTRES									
		Fiscal			100.000,00				100.000,00
Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Ações realizadas (Unidade): 1,00									

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
		Fiscal	1,00		6.620.909,00				6.620.910,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 129,00									
4123 MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
		Fiscal			599.286,00				599.286,00
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve. Manutenção e reforma de instalações policiais militares. (Unidade): 129,00									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
1637 EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS									
		Fiscal			1.000.000,00				1.000.000,00
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade. Construção de instalações policiais militares, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho para o policial militar e melhores condições de atendimento à população. (Metro Quadrado): 1.500,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4171 DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORREICIONAL									
		Fiscal			50.001,00				50.001,00
Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correicional. Efetivo policial capacitado, saudável e disciplinado (Porcentagem): 100,00									
181 Policiamento									
2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO									
4118 REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA									
		Fiscal			5.841.819,00	1.474.676,00			7.316.495,00
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento. Prestação de serviços na área de segurança pública por meio da execução de atividades de policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública materializada por meio do aumento do efetivo disponível para a atividade, empregando mais policiais nas diferentes modalidades de policiamento, seja pela redistribuição do efetivo existente e/ou pelo reforço operacional indenizado por diárias. (Porcentagem): 129,00									
4121 FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)									
		Fiscal			1.182.259,00				1.182.259,00
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo. Expansão das atividades de policiamento ostensivo preventivo por meio da execução de DERSO (Unidade): 30.000,00									
4122 GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL									
		Fiscal			5.827.450,00				5.827.450,00

Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.
Patrulhamento motorizado - Viaturas disponíveis. (Unidade): 338,00

183 Informação e Inteligência

2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO

4169 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL

Fiscal

130.003,00

130.003,00

Revitalizar toda a infraestrutura de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos com funcionamento precário e indefesos. Estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade, agilidade e segurança nos serviços ofertados.
Comunicação, Tecnologia e Inteligência. (Unidade): 21,00

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

2182 CIDADÃO PROTEGIDO E SEGURO

4172 PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS

Fiscal

3,00

1,00

4,00

Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência.

Atendimento especializado (Porcentagem): 100,00

15.006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			598.705,00					598.705,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Fiscal			2.100,00					2.100,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 9,00									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração Edificação salubre para atender as necessidades operacionais da Polícia Científica na Capital (Metro Quadrado): 1.000,00									
2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	Fiscal			874.390,00					874.390,00
Manutenção operacional da unidade garantir a manutenção dos serviços (Unidade): 11,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			2.205,00					2.205,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 47,00									
183 Informação e Inteligência									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1006 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	Fiscal				130.250,00				130.250,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade. Unidades beneficiadas (Unidade): 9,00									

15.011 Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			749.214,00					749.214,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI	Fiscal			250.000,00					250.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho. Unidades Modernizadas (Porcentagem): 1,00									
183 Informação e Inteligência									
2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA									
1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS	Fiscal				1.049.500,00				1.049.500,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil Órgãos e unidades da Polícia Civil atendidos (Unidade): 1,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO									
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	Fiscal				350.000,00				350.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil Unidade construída, reformada ou ampliada (Unidade): 1,00									

15.014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			30.000,00					30.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00									
06 Segurança Pública									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			8.537.418,00					8.537.418,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			230.085,00					230.085,00

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00

182 Defesa Civil

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.
Profissional remunerado. (Unidade): 7,00

Fiscal 922.257,00 32.760,00 955.017,00

2103 DEFESA CONTRA SINISTRO

1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.
Obras de melhoria de infraestrutura realizadas (Metro Quadrado): 4.000,00

Fiscal 7.414.000,00 7.414.000,00

1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 237,00

Fiscal 5.607.449,00 5.607.449,00

2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.
Aviação de Segurança Pública integrada e/ou mantida. (Unidade): 1,00

Fiscal 2.681.292,00 2.681.292,00

15.015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 33,00

Fiscal 239.229,00 239.229,00

181 Policiamento

2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES

1119 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA

Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.
Unidade Construída / Reformas de unidades existentes (Unidade): 1,00

Fiscal 50.000,00 150.000,00 200.000,00

4087 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR

Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.
Unidades militares atendidas. (Unidade): 232,00

Fiscal 287.331,00 287.331,00

15.017 Fundo Estadual de Segurança Pública

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

126 Tecnologia da Informação

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

2237 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA

Implementar tecnologia para a segurança pública estadual
Ações de tecnologia implementadas na segurança pública por meio de videomonitoramento (Unidade): 112,00

Fiscal 2.740.000,00 3.650.000,00 6.390.000,00

181 Policiamento

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.
Pessoas atendidas (Unidade): 121,00

Fiscal 972.100,00 1.500.000,00 2.472.100,00

2166 SEGURANÇA PÚBLICA, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO

1276 MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Modernizar o aparato da Segurança Pública.
Unidades de Segurança Pública reaparelhadas com equipamentos de tecnologia (Unidade): 10,00

Fiscal 850.000,00 13.980.000,00 14.830.000,00

1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA

Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social
Obras e reformas de unidades que compõe a Secretaria, tais como CIOF, Centro de Treinamento em Vilhena, Ariquemes e Porto Velho e Quartéis (Porcentagem): 125,00

Fiscal 30.000,00 2.480.000,00 2.510.000,00

2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Prover meios, para a continuidade das operações policiais
Realizar operações policiais de combate ao crime (Unidade): 1.851,00

Fiscal 1.146.348,00 1.146.348,00

2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE

Assegurar a manutenção Operacional das Unidades
Manutenção operacional das unidades atendidas com a entrega de instrumentos de menor potencial ofensivo, equipamentos de proteção individual, munição e insumos para as perícias e contratação de serviços (Unidade): 10.570,00

Fiscal 5.366.000,00 5.366.000,00

2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Realizar investimento de modo a modernizar a aviação da segurança pública
Aeronave adquirida para a Segurança Pública (Unidade): 2,00

Fiscal 120.236,00 2.000.000,00 2.120.236,00

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 72,00

Fiscal 28.409.600,00 54.000,00 28.463.600,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 1.500,00

Fiscal 65.650.800,00 65.650.800,00

2281 CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.
Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Unidade): 72,00

Fiscal 59.792.000,00 59.792.000,00

2282 CONSERVAR VEÍCULOS

Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.
Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Unidade): 244,00

Fiscal 5.400.000,00 5.400.000,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.040,00

Fiscal 4.107.500,00 11.000,00 4.118.500,00

181 Policiamento

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 1.500,00

Fiscal 138.874.624,00

138.874.624,00

2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 668,00

Fiscal

2.900.000,00

2.900.000,00

2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município (Unidade): 624,00

Fiscal

6.500.000,00

6.500.000,00

2272 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 5.250,00

Fiscal

2.570.000,00

2.570.000,00

2172 HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E VEÍCULOS

2276 EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida (Unidade): 919.000,00

Fiscal

24.000.000,00

24.000.000,00

2290 FISCALIZAR E VISTORIAR CREDENCIADAS

Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos. Número de Clínicas Médicas e Psicológicas Vistoriadas anualmente (Unidade): 431,00

Fiscal

1.190.000,00

1.190.000,00

2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 94.000,00

Fiscal

2.200.000,00

2.200.000,00

2174 MODERNIZAÇÃO DO DETRAN/RO

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 843,00

Fiscal

23.370.000,00

21.400.000,00

44.770.000,00

4116 MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO

Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.150,00

Fiscal

28.822.000,00

28.822.000,00

4117 CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Obras e Reformas Medidas (Unidade): 42,00

Fiscal

6.000.000,00

16.648.926,00

22.648.926,00

845 Outras Transferências

2170 DETRAN CIDADÃO

4089 PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO

Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio. Municípios do Estado de Rondônia Sinalizados (Unidade): 9,00

Fiscal

10.648.201,00

10.648.201,00

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Fiscal

30.000,00

570.000,00

30.000,00

630.000,00

0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Fiscal

5.400.000,00

5.400.000,00

0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

Fiscal

200.000,00

3.500.000,00

50.000,00

3.750.000,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	Fiscal			2.787.224,00					2.787.224,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 9,00									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	20.703.365,00							20.703.365,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 360,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			58.879.997,00					58.879.997,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 28,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			10.797.629,00					10.797.629,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 1.990,00									
2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	227.103.037,00							227.103.037,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 1.990,00									
2367 MANTER CONSELHOS	Fiscal			3.318.305,00					3.318.305,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados. Conselhos mantidos (Unidade): 3,00									
2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal				4.548.359,00				4.548.359,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados. Unidades Educacionais Equipadas (Unidade): 28,00									
4033 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR	Fiscal			476.569,00	10.350,00				486.919,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor. Eventos e Campanhas para promoção da saúde e bem estar realizados (Unidade): 38,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.351.800,00					1.351.800,00

	Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 60,00				
128 Formação de Recursos Humanos					
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	3.619.560,00			3.619.560,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1.224,00					
361 Ensino Fundamental					
2156 ENSINO FUNDAMENTAL + : AVANÇANDO NA PROFICIÊNCIA					
1524 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	226.406.518,00			226.406.518,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 3.193,00					
1578 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	11.090.000,00	12.267.000,00		23.357.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 22,00					
1647 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.400.890,00			2.400.890,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 6,00					
4034 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	553.454.741,00			553.454.741,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 8.120,00					
4035 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.411.851,00			1.411.851,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores. Professores Capacitados (Unidade): 1.524,00					
4036 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	149.149.211,00	2.696.159,00		151.845.370,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Unidades escolares com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 350,00					
4037 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	196.831.513,00			196.831.513,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino fundamental (Unidade): 100.026,00					
4038 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	7.407.374,00	1.500.000,00		8.907.374,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental. Pactos Celebrados (Unidade): 20,00					
4109 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	40.446.245,00			40.446.245,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 8.120,00					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1619 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	22.169.170,00			22.169.170,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 288,00					
1621 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.600.000,00	7.000.000,00		9.600.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 12,00					
4052 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	23.566.742,00			23.566.742,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 243,00					
4053 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.776.245,00	3.120,00		2.779.365,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 101,00					
4054 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	703.668,00			703.668,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 384,00					
4055 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	3.489.474,00			3.489.474,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 3.411,00					
4058 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	250.126,00			250.126,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 185,00					
4107 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	985.660,00			985.660,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 243,00					
2176 LEITURA PARA O FUTURO: PARCERIA PELA ALFABETIZAÇÃO					
4095 REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	Fiscal	27.132.501,00	6.282.799,00		33.415.300,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais. Professores Remunerados (Unidade): 286,00					
4096 PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS	Fiscal	3.700.000,00			3.700.000,00
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais. Profissionais Capacitados (Unidade): 4.405,00					
4097 CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES	Fiscal	3.220.000,00			3.220.000,00
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Bolsas Concedidas (Unidade): 1.250,00					
4098 PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Fiscal		3.000.000,00		3.000.000,00
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante. Escolas Premiadas (Unidade): 20,00					
4099 REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA	Fiscal	2.700.000,00			2.700.000,00
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Estudantes atendidos com Tutoria Pedagógica (Unidade): 18.000,00					
4100 PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM	Fiscal	3.121.040,00			3.121.040,00

	Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental. Avaliações Realizadas (Unidade): 38.606,00				
4101 REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO	Fiscal	4.800.000,00			4.800.000,00
	Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino. Escolas atendidas com material de suporte pedagógico (Unidade): 486,00				
4102 CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS	Fiscal	749.000,00	1.500.000,00		2.249.000,00
	Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais. Pactos Celebrados (Real): 1.500.000,00				
362 Ensino Médio					
2157 PROFICIÊNCIA 360: FORTALECENDO O ENSINO MÉDIO					
1579 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	151.667.961,00			151.667.961,00
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 2.731,00				
1580 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	9.597.127,00	14.137.000,00		23.734.127,00
	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 22,00				
1648 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.431.020,00			3.431.020,00
	Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executados (Unidade): 10,00				
4039 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	363.938.481,00			363.938.481,00
	Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 5.967,00				
4040 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	3.188.010,00			3.188.010,00
	Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores. Professores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 1.903,00				
4041 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	144.036.352,00	8.665.376,00		152.701.728,00
	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 199,00				
4042 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	176.300.510,00			176.300.510,00
	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência no ensino médio (Unidade): 62.034,00				
4043 CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	Fiscal	5.521.966,00			5.521.966,00
	Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino no médio. Pactos Celebrados (Unidade): 2,00				
4104 ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal	23.911.218,00			23.911.218,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidor Remunerado (Unidade): 5.967,00				
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1622 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	4.169.716,00			4.169.716,00
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 147,00				
1623 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	800.000,00	3.000.000,00		3.800.000,00
	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 7,00				
4056 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	5.246.250,00			5.246.250,00
	Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 84,00				
4057 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	650.490,00	2.429,00		652.919,00
	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com Estrutura e Funcionamento do Ensino Assegurados (Unidade): 28,00				
4059 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	Fiscal	689.692,00			689.692,00
	Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação Indígena (Unidade): 351,00				
4108 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	Fiscal	271.447,00			271.447,00
	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 84,00				
366 Educação de Jovens e Adultos					
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO					
1617 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	37.549.853,00			37.549.853,00
	Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 744,00				
1618 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	3.100.000,00	96.000,00		3.196.000,00
	Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 6,00				
1649 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	487.877,00			487.877,00
	Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00				
4048 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	104.987.663,00			104.987.663,00
	Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 3.370,00				
4049 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	32.412.257,00	118.500,00		32.530.757,00
	Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 87,00				
4050 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal	131.080,00			131.080,00
	Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos Profissionais da EJA. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 453,00				

4051 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Fiscal		7.563.921,00			7.563.921,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na Educação de Jovens e Adultos (Unidade): 20.559,00						
4105 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	Fiscal		8.404.638,00			8.404.638,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 3.370,00						
367 Educação Especial						
2158 EDUCAÇÃO PARA TODOS: RUMO À INCLUSÃO						
1581 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	52.741.260,00				52.741.260,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais Temporários Pagos (Unidade): 1.495,00						
1582 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		3.000.000,00			3.000.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Infraestrutura Física Modernizada (Unidade): 1,00						
1650 EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL	Fiscal		880.213,00			880.213,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos. Escolas com plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico executado (Unidade): 10,00						
4044 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	22.041.599,00				22.041.599,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais. Profissionais da Educação Remunerados (Unidade): 807,00						
4045 ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		5.297.950,00	1.685.120,00		6.983.070,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares. Escolas com estrutura e funcionamento do ensino assegurados (Unidade): 293,00						
4046 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		1.804.507,00			1.804.507,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial. Servidores formados, qualificados e capacitados (Unidade): 660,00						
4047 COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal		34.060.920,00			34.060.920,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola. Estudantes com permanência na educação especial (Unidade): 7.103,00						
4106 ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	Fiscal		2.544.447,00			2.544.447,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais. Servidores Remunerados (Unidade): 807,00						

16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
363 Ensino Profissional									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.312.751,00		1.410.544,00					4.723.295,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 141,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.880.461,00	50.000,00				2.930.461,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			757.120,00					757.120,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 59,00									
2234 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.	Fiscal	3.524.287,00							3.524.287,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 59,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 5,00									
2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	Fiscal			1.000.000,00					1.000.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento. Matrículas ofertadas (Unidade): 2.430,00									
2355 PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	Fiscal			725.360,00					725.360,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional. Matrículas ofertadas (Unidade): 15.400,00									
2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS	Fiscal			8.698.000,00	593.445,00				9.291.445,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do Unidades Educacionais (Escolas Técnicas, Polos e Escolas Móveis), mantidos. Informamos que as Unidades Escolares Móveis permanecem em cada municípios no período de no mínimos 6 meses. (Unidade): 10,00									
2547 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.974.130,00							3.974.130,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados. (Unidade): 29,00									
2558 REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	3.807.440,00							3.807.440,00
Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes Profissionais remunerados (Unidade): 105,00									
4071 ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS	Fiscal	50.000,00		510.000,00					560.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional. servidores atendidos (Unidade): 29,00									

16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

13 Cultura
122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Fiscal		3.826.769,00	200.800,00					4.027.569,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 19,00	Fiscal		84.000,00						84.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 19,00	Fiscal	716.990,00							716.990,00
392 Difusão Cultural									
2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE									
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense Gerenciar, fomentar e executar ações museais. (Real): 67.263,00	Fiscal		57.263,00	10.000,00					67.263,00
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS									
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura. Atividades Culturais (eventos culturais, exposições artísticas, ações formativas e outras atividades inerentes a área.) (Unidade): 38,00	Fiscal		47.000,00	17.000,00					64.000,00
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO									
Gerenciar a Biblioteca - BPE Incentivo e desenvolvimento do caráter intelectual, inovar novas fontes de conhecimento trazendo para biblioteca novos perfis de usuários e frequentadores, promover o conhecimento pessoal e profissional do servidor e fomentar a cultura do estado de Rondônia. (Real): 53.000,00	Fiscal		42.000,00	11.000,00					53.000,00
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES									
Gerenciar o Teatro Ariquemes Gerenciar, manter e fomentar políticas públicas culturais. (Unidade): 1,00	Fiscal		22.000,00	15.000,00					37.000,00
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORE									
Gerenciar o Complexo Teatral fazedores de culturas voltados as artes cênicas, dança, plásticas e audio visual do estado de Rondônia apoiados e capacitados (Real): 63.000,00	Fiscal		37.000,00	26.000,00					63.000,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00	Seguridade			732.764,00					732.764,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS									
Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAU-RO Voluntários Atendidos (Unidade): 200,00	Seguridade			3.600.000,00					3.600.000,00
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 2.231,00	Seguridade	134.708.100,00		14.100.000,00					148.808.100,00
1519 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO									
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição. Concurso realizado / Processo seletivo realizado (Unidade): 1,00	Seguridade			100.000,00					100.000,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 13,00	Seguridade			27.537.000,00					27.537.000,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 7.286,00	Seguridade			33.865.000,00					33.865.000,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 7.286,00	Seguridade	528.677.980,00							528.677.980,00
2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS									
Ter por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas. Manutenções realizadas (Unidade): 33,00	Seguridade			3.940.000,00					3.940.000,00
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA									
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 48,00	Seguridade			1.100.000,00					1.100.000,00
4155 DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS									
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional. Estudantes Atendidos (Unidade): 108,00	Seguridade			800.000,00					800.000,00
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE									
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Quantidade de obras realizadas (Unidade): 6,00	Seguridade			4.124.000,00					4.124.000,00
1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE									
Unidades equipadas Quantidade de equipamentos adquiridos (Unidade): 4.730,00	Seguridade			14.458.366,00					14.458.366,00
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE									
4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE									
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00	Seguridade			1.000.000,00					1.000.000,00
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO									
	Seguridade			2.269.000,00					2.269.000,00

Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada
Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde (Unidade): 2,00

4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	Seguridade	501.000,00	501.000,00
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde. Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde. (Unidade): 52,00			

126 Tecnologia da Informação

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	Seguridade	8.410.000,00	8.410.000,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades atendidas (Unidade): 40,00			

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	1.001.000,00	1.001.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 150,00			

301 Atenção Básica

2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	Seguridade	303.000,00	303.000,00
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00			
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Seguridade	2.363.000,00	2.363.000,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas (Unidade): 10,00			
2189 FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE			
4156 INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade	4.277.000,00	4.277.000,00
Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios. Repasse fundo a fundo com objetivo de cofinanciar a atenção primária dos 52 municípios do Estado. (Unidade): 52,00			

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	Seguridade	1.578.000,00	1.578.000,00
Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP. Repasse efetivados (Unidade): 68,00			
4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	Seguridade	604.609.771,00	604.609.771,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios. Contratos e convênios firmados. (Unidade): 48,00			
4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Seguridade	58.302.026,00	58.302.026,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais. (Real): 24.588.303,00			
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	335.870.000,00	335.870.000,00
Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPSJP/II, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE E HRB. Unidades hospitalares mantidas. (Unidade): 9,00			
4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	Seguridade	37.153.000,00	37.153.000,00
Promover a manutenção das unidades ambulatoriais. Unidades ambulatoriais mantidas. (Unidade): 1,00			
2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	Seguridade	50.000.000,00	50.000.000,00
Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, HRB, HRE, HRSFG, HEURO, HRC, HRRO, CDA, CDI) e ambulatorial (POC e SAMD). Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 14,00			
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade	83.469.000,00	83.469.000,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 68,00			

303 Suporte Profilático e Terapêutico

2069 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade	15.000.000,00	15.000.000,00
Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado. Pacientes atendidos (Unidade): 46.468,00			
2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	Seguridade	3.939.000,00	3.939.000,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados (Unidade): 52,00			

845 Outras Transferências

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	Seguridade	146.925.096,00	146.925.096,00
Atender Emendas Parlamentares			

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO								
1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO	Seguridade			7.383.120,00				7.383.120,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão ao Patrimônio ao final (Unidade): 1,00								
2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	Seguridade				1.000,00			1.000,00

Assegurar o pagameto de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa
Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por Parceria Público-Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 1,00

17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade	5.110.512,00		126.000,00					5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 30,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			8.044.469,00	32.473,00				8.076.942,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 7,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			2.286.894,00					2.286.894,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 492,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			350.000,00					350.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 317,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	31.029.081,00							31.029.081,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 492,00									
4000 PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Seguridade			300.000,00					300.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Pessoas atendidas (Unidade): 522,00									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	Seguridade			12.537.388,00					12.537.388,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias. Bolsas produzidas (Unidade): 74.538,00									
4030 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE	Seguridade			700.000,00	300.000,00				1.000.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00									
4031 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE	Seguridade			760.000,00	1.127.378,00				1.887.378,00
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coleta e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coleta e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue. Unidades Modernizadas (Unidade): 7,00									
4032 ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS	Seguridade				150.000,00				150.000,00
Equipar os Hemocentros, unidades de coleta e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017. Unidades atendidas (Unidade): 7,00									
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Seguridade	50.000,00		50.000,00					100.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).									

17.033 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Seguridade			100,00					100,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais . Profissional remunerado. (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			1.840.955,00					1.840.955,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			196.615,00					196.615,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 37,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			260.000,00					260.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 20,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.147.125,00							3.147.125,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 37,00									
2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE									
1646 MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE	Seguridade				476.782,00				476.782,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações educativas previstas (Unidade): 3,00									
2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
4092 PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE	Seguridade	130.000,00		420.000,00					550.000,00
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual Número de usuários e profissionais de saúde capacitados e treinados. (Unidade): 15,00									
4093 PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	Seguridade	22.000,00		678.000,00					700.000,00
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia Número de profissionais capacitados (Unidade): 800,00									

571 Desenvolvimento Científico

2109 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

4094 DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS

Estimular a participação de pesquisadores, discentes e profissionais da saúde nos campos de pesquisa na área da saúde visando a incorporação de novos conhecimentos e ampliação de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho e da assistência nas unidades de saúde.
Números de pesquisa realizadas (Unidade): 140,00

Seguridade

950.000,00

950.000,00

17.034 Agência Estadual de Vigilância em Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

10 Saúde

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 1,00

Seguridade

6.831.870,00

600.000,00

7.431.870,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 240,00

Seguridade

935.223,00

935.223,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 240,00

Seguridade

14.276.559,00

14.276.559,00

304 Vigilância Sanitária

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
Ações de Vigilância Sanitária executadas (Unidade): 180,00

Seguridade

1.030.000,00

1.030.000,00

305 Vigilância Epidemiológica

2023 VIGILANCIA EM SAÚDE

2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.
Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 560,00

Seguridade

4.060.880,00

4.060.880,00

2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS

Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis.
Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis (Unidade): 145,00

Seguridade

621.000,00

621.000,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 16,00

Fiscal

4.034.862,00

4.034.862,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 432,00

Fiscal

1.483.296,00

1.483.296,00

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 255,00

Fiscal

298.340,00

298.340,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 432,00

Fiscal

48.493.792,00

48.493.792,00

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 20,00

Fiscal

529.620,00

529.620,00

2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.
Aquisições de bens, contratação de serviços e aquisições de materiais. (Unidade): 1,00

Fiscal

75.000,00

565.072,00

640.072,00

541 Preservação e Conservação Ambiental

2153 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM

Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.
Unidades construídas, ampliadas e reformadas. (Unidade): 15,00

Fiscal

347.366,00

125.000,00

472.366,00

2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.
Número de Imóveis Rurais Regularizados Ambientalmente. (Unidade): 13.360,00

Fiscal

293.700,00

300.000,00

593.700,00

2578 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Promover o desenvolvimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos.
Municípios com a Política de Resíduos Sólidos implementada. (Unidade): 52,00

Fiscal

330.300,00

330.300,00

2580 PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Implementar e aprimorar as atividades executadas pela SEDAM que envolvam soluções e governança de Tecnologia da Informação a fim de tornar os serviços mais práticos aos servidores e mais acessíveis ao público.
Entregas de softwares, materiais e equipamentos adquiridos, aquisição e/ou manutenção de contratos, treinamentos e capacitação da equipe. (Unidade): 29,00

Fiscal

827.910,00

500.000,00

1.327.910,00

2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO

Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reflorestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e a redução da pressão em florestas nativas.
Áreas reflorestadas no estado de Rondônia. (Hectare): 1.126,30

Fiscal

696.610,00

696.610,00

2587 PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS

Fiscal

110.800,00

9.000,00

119.800,00

Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local.
Número de municípios assistidos com temáticas relacionadas a descentralização ambiental. (Unidade): 19,00

2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS

2594 PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Efetivar a gestão das 49 Unidades de Conservação.
Aquisições e Contrações Realizadas. (Unidade): 16,00

2599 PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Normalizar as formas de uso público das Unidades de Conservação estadual, conciliando com os objetivos de sua criação, além de potencializar a gestão participativa na gestão das Unidades de Conservação.
Contratos e aquisições realizadas. (Unidade): 12,00

2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.
Contratações e aquisições realizadas. (Unidade): 24,00

18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	3.883.194,00		165.120,00				4.048.314,00	
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 31,00									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Fiscal			1.028.832,00	100.000,00			1.128.832,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades. Unidades da SEDAM atendidas (Unidade): 152,00									
2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal			2.237.235,00	70.000,00			2.307.235,00	
Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade. Ações de Educação Ambiental Realizadas. (Unidade): 373,00									
2589 MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			219.650,00				219.650,00	
Produzir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral. Boletins Emitidos, Confeção de Mosaico, Elaboração de Peças Técnicas, Refinamento e Atualização das Informações Geoespaciais. (Unidade): 1.335,00									
2154 GESTÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS									
2601 DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			1.919.730,00				1.919.730,00	
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais. Número de atividades realizadas. (Unidade): 185,00									
2602 PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			430.745,00				430.745,00	
Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas. Número de estudos realizados. (Unidade): 47,00									
2603 PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal			387.150,00				387.150,00	
Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável. Número de cadeias produtivas e sistemas agroflorestais (SAFs) implementados. (Unidade): 44,00									
542 Controle Ambiental									
2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Fiscal			699.540,00				699.540,00	
Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia. Autorizações de Exploração Florestal e Relatórios Técnicos Emitidos. (Unidade): 401,00									
2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS	Fiscal			1.047.100,00				1.047.100,00	
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental. Licenças, Autorizações Ambientais e Relatórios de Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.568,00									
2590 PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			7.827.078,00				7.827.078,00	
Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia. Ações de Fiscalização realizadas. (Unidade): 1.000,00									

18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS	Fiscal			1.569.107,00	781.337,00			2.350.444,00	
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos. Outorgas, Monitoramentos e Fiscalizações de Recursos Hídricos Realizadas. (Unidade): 582,00									

18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2136 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS									
1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fiscal			704.620,00				704.620,00	
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado de Rondônia. Criação e implementação dos planos. (Porcentagem): 100,00									

19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA

19.001 Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			3.880.000,00	370.000,00			4.250.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			679.438,00				679.438,00	

	Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 154,00				
2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	250.000,00		250.000,00
	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 30,00				
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.869.472,00	300.000,00	13.169.472,00
	Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 154,00				
334 Fomento ao Trabalho					
2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO					
2100	FORTELECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal	350.000,00	150.000,00	500.000,00
	Promover acesso ao Crédito Fundiário Trabalhadores Rurais assistidos pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (Unidade): 801,00				
608 Promoção da produção agropecuária					
2003 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA					
2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	Fiscal	9.013.827,00	530.000,00	9.543.827,00
	Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cafeicultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacaicultura; Transporte de Calcário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Corte. Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Atendimento de famílias atendidas pelas ações (Unidade): 6.680,00				
2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	Fiscal	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
	Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aqüicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Quantidade de famílias beneficiadas pelas atividades. (Unidade): 200,00				
2489	ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	Fiscal	30.000,00		30.000,00
	Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada. Associações/Cooperativas atendidas pelo programa. (Unidade): 50,00				
2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR					
1018	FORTELECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	Fiscal	100.000,00		100.000,00
	Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012. Agricultor Familiar atendido com Ressarcimento de Juros. (Unidade): 8,00				
2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	456.000,00	600.000,00	1.056.000,00
	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado de Rondônia por meio de investimentos em ações de incentivo às cadeias produtivas rurais. Estimular os processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar. Incentivar a produção sustentável por meio do apoio a ações de baixo impacto ambiental (agroextrativismo, agroecologia, SAF's, ILPF e atividades correlatas) em comunidades tradicionais e entre agricultores familiares e apoiar o transporte da produção ribeirinha, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável. Famílias atendidas (Unidade): 960,00				
2340	APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	Fiscal	3.306.000,00		3.306.000,00
	Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Famílias atendidas com a aquisição de alimentos (Unidade): 710,00				
2474	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS	Fiscal	40.000,00		40.000,00
	Promover atividades voltadas ao fornecimento de ações porteira adentro nas propriedades rurais da agricultura familiar do estado de Rondônia, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas. Essas ações visam incentivar a produção agropecuária e melhorar a infraestrutura nas propriedades rurais familiares. Famílias atendidas (Unidade): 30,00				
2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA					
2388	FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Fiscal	81.367,00	1.000.000,00	1.081.367,00
	Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal. Famílias Atendidas (Unidade): 265,00				
2179 GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
2485	FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.	Fiscal	180.000,00	220.000,00	400.000,00
	Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 144,00				
4167	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Fiscal	200.000,00	39.265.428,00	39.465.428,00
	CaptaR Recursos junto ao Governo federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural, através de aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, implementos, máquinas de construção, caminhões, etc. Para melhoria da produção e das estradas vicinais, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e permanência do agricultor familiar no campo. Convênios formalizados/bens adquiridos (Unidade): 14,00				

19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA					
1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal	254.111,00	54.739,00		308.850,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Cafeicultores apoiados (Unidade): 1.000,00					

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			2.333.000,00	767.000,00				3.100.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal			100.000,00	15.130.000,00				15.230.000,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Cronograma de execução de obras. (Porcentagem): 42,62									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				5.562.000,00				5.562.000,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 840,00									
2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.	Fiscal			7.060.000,00					7.060.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidades mantidas com serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Unidade): 89,00									

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
608 Promoção da produção agropecuária									
2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA									
1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE	Fiscal			16.005.746,00	1.700.000,00				17.705.746,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Famílias atendidas (Unidade): 3.000,00									

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	2.326.065,00		459.060,00					2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 35,00									
1644 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Fiscal				84.405,00				84.405,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			18.492.500,00					18.492.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 89,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			8.304.953,00					8.304.953,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 296,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			500.000,00					500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 152,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	55.512.072,00							55.512.072,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 296,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			475.200,00					475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 30,00									
609 Defesa Agropecuária									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.									
2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA									
2515 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	Fiscal			253.700,00					253.700,00
Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de inspeção em estabelecimentos das categorias de carne, leite, ovos, mel, pescados e seus derivados. (Unidade): 612,00									
2516 PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL	Fiscal			800.000,00					800.000,00
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária. Eventos realizados. (Unidade): 468,00									
2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal			2.000.200,00					2.000.200,00
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais. Ações de vigilância e fiscalização em todo o território estadual e na área de divisas e fronteira; fiscalização em estabelecimentos rurais; barreiras fixas e volantes de fiscalização do trânsito animal, de seus produtos e subprodutos; vigilância e fiscalização em propriedades de maior risco; fiscalização de alimentos e insumos agropecuários. (Unidade): 1.728.590,00									
2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	Fiscal			704.050,00					704.050,00

Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.		Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Unidade): 9.876,00							
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal		7.844.967,00						7.844.967,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00									
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	83.404.106,00							83.404.106,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 405,00									

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	250.000,00	35.000,00						285.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal		720.000,00						720.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	Fiscal	410.000,00	90.000,00						500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.									

19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			4.389.545,00	1.312.306,00				5.701.851,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 84,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.284.300,00					1.284.300,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 135,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.771.621,00							17.771.621,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 135,00									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Fiscal				2.689.594,00				2.689.594,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações. Reforma e construção de prédios (Unidade): 10,00									
4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	Fiscal			5.564.700,00					5.564.700,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Pagamento de auxílios a servidores ativos (Unidade): 591,00									
4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	51.254.858,00							51.254.858,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Pagamento de salários e encargos ao pessoal ativo (Unidade): 591,00									
606 Extensão Rural									
2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Fiscal			10.884.216,00	586.435,00				11.470.651,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização. Prestar atendimentos aos agricultores familiares com Serviço de Assistência técnica e Extensão Rural (Unidade): 171.567,00									
4162 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS	Fiscal	8.289.192,00		990.000,00					9.279.192,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissionais pagos (Unidade): 107,00									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	216.568,00							216.568,00
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	Fiscal			15.000,00					15.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.									

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	Fiscal			2.300.000,00					2.300.000,00
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 180,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			730.000,00					730.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			29.000.000,00					29.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 2.836,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	270.000.000,00							270.000.000,00

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 2.836,00									
2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	Fiscal	360.000,00						360.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
2102	MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	Fiscal	300.000,00	1.200.000,00					1.500.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia Tecnologia para segurança (Unidade): 5,00									
128	Formação de Recursos Humanos								
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal	600.000,00						600.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 324,00									
421	Custódia e Reintegração Social								
1015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	4.000.000,00						4.000.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 93,00									
2102	MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	Fiscal	7.550.000,00	200.000,00					7.750.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 46,00									
1624	GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	Fiscal	10.000.000,00						10.000.000,00
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia. Reeducandos atendidos com tornozeleiras eletrônicas (Unidade): 2.000,00									
2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal	600.000,00						600.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Reeducandos atendidos (Unidade): 1,00									
2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Fiscal	3.500.000,00						3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 1,00									
2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Fiscal	30.000.000,00						30.000.000,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Reeducandos atendidos com alimentação (Unidade): 14.501,00									
2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	Fiscal	400.000,00	100.000,00					500.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Unidade): 1.270,00									
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal	38.185.278,00	5.000.000,00					43.185.278,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas por região (Unidade): 46,00									
2165	FOMENTAR POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)								
1625	CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)	Fiscal	200.000,00	60.000,00					260.000,00
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia. Unidades prisionais atendidas. (Unidade): 3,00									
1626	ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO	Fiscal	4.830.000,00	300.000,00					5.130.000,00
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia. Reeducandos atendidos. (Unidade): 100,00									
4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal	7.756.094,00	1.000.000,00					8.756.094,00
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade. Unidades prisionais aprimoradas (Unidade): 5,00									

21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania								
421 Custódia e Reintegração Social								
2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	Fiscal	11.283.000,00					11.283.000,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 738,00								
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Fiscal	1.652.000,00	500.000,00				2.152.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas. (Unidade): 1,00								

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
122 Administração Geral								
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade	7.842.746,00	3.465.298,00				11.308.044,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 14,00								
2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	9.411.684,00					9.411.684,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 0,00								
2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade	100.000,00					100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 378,00								
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	31.709.932,00					31.709.932,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 378,00								
243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS								

2837 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Seguridade	5.520.930,00	2.000.000,00	7.520.930,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Ações realizadas nos municípios do estado de Rondônia, com vistas a fortalecer o Programa Criança Protegida. (Unidade): 104,00				
244 Assistência Comunitária				
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO				
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade	402.240,00		402.240,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 10,00				
2112 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS				
2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	Seguridade	2.404.230,00		2.404.230,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade Ações realizadas com vistas a potencializar os municípios do estado de Rondônia, considerando a otimização de intervenções mais assertivas e eficazes, quanto a promoção e garantia dos direitos humanos em atenção aos grupos vulneráveis e em situação de risco. (Unidade): 156,00				
2509 PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA	Seguridade	10.427.800,00		10.427.800,00
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida Mulheres do Estado de Rondônia, com direitos violados, participantes das estratégias ofertadas pelo Programa Mulher Protegida; que tem como objetivo contribuir com o rompimento do ciclo da violência contra a mulher. (Unidade): 1.388,00				
2162 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				
2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	Seguridade	20.000,00		20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados. (Unidade): 10,00				
2296 DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	Seguridade	3.558.050,00	2.003.051,00	5.561.101,00
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia. Pessoas Atendidas. (Unidade): 1.000,00				
4066 RONDÔNIA CIDADÃ	Seguridade	2.250.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atendimentos Realizados. (Unidade): 20.500,00				
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO	Seguridade	18.170.098,00	7.829.902,00	26.000.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência. Pessoas atendidas. (Unidade): 3.000,00				
2163 PROMOVER A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade	537.356,00	62.644,00	600.000,00
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos. Número de ações que promovam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. (Unidade): 1.155,00				
482 Habitação Urbana				
2175 PROGRAMA HABITACIONAL				
1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	Seguridade	5.325.801,00		5.325.801,00
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas. Beneficiários atendidos (Unidade): 18.865,00				
4069 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade	2.781.313,00	67.696.467,00	70.477.780,00
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do déficit habitacional no Estado de Rondônia. Famílias beneficiadas. (Unidade): 3.335,00				

23.002 Superintendência Estadual do Indígena

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			115.200,00					115.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 40,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	3.192.350,00							3.192.350,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 40,00									
423 Assistência aos Povos Indígenas									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			100.000,00	13.000,00				113.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2188 PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS									
4152 FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS	Seguridade			110.626,00	20.000,00				130.626,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia. Ações realizadas para o fortalecimento da política estadual em defesa dos povos indígenas. (Unidade): 16,00									
14 Direitos da Cidadania									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			5.000,00					5.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 1,00									

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
4176 PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA	Seguridade			2.400.000,00	600.000,00				3.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida. Crianças e Adolescentes atendidos (Unidade): 1.350,00									
244 Assistência Comunitária									

2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA									
1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL									
Seguridade			36.660.070,00						36.660.070,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia									
Refeições fornecidas (Unidade): 2.358.000,00									
2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS									
Seguridade			300.000,00	1.700.000,00					2.000.000,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.									
Pessoas beneficiadas (Unidade): 2.000,00									
4068 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO									
Seguridade			1.171.500,00	2.500,00					1.174.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.									
Pessoas atendidas. (Unidade): 500,00									

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
Seguridade				808.494,00					808.494,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.									
Ações realizadas. (Unidade): 52,00									
2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
Seguridade				321.020,00					321.020,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.									
Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 416,00									
2348 COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Seguridade				11.602.075,00					11.602.075,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.									
Municípios Cofinanciados. (Unidade): 52,00									
4082 PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
Seguridade				155.295,00					155.295,00
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.									
Equipamentos monitorados. (Unidade): 215,00									
4086 REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
Seguridade				316.450,00					316.450,00
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.									
Benefícios Concedidos. (Unidade): 2.580,00									
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA									
4083 PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA									
Seguridade				295.042,00					295.042,00
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.									
Ações Realizadas. (Unidade): 5,00									
245 Serviços Socioassistenciais									
2168 GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE									
Seguridade				74.113,00	884,00				74.997,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.									
Equipamentos socioassistenciais apoiados. (Unidade): 80,00									
2510 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE									
Seguridade				471.810,00					471.810,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.									
Pessoa Idosa Acolhida. (Unidade): 30,00									
2169 PRIMEIRA INFÂNCIA									
4084 EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM									
Seguridade				4.215.943,00					4.215.943,00
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.									
Famílias atendidas. (Unidade): 2.745,00									
4085 EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI									
Seguridade				3.076.743,00					3.076.743,00
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.									
Gestantes Atendidas. (Unidade): 1.030,00									

23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Seguridade				233.718,00					233.718,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.									
Ações Realizadas. (Unidade): 30,00									

23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
2266 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
Seguridade				176.028,00					176.028,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.									
Eventos realizados para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.									
(Unidade): 30,00									

23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER									
2267 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER									
Seguridade				125.701,00					125.701,00

Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados. Pessoas capacitadas. (Unidade): 100,00

23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	Seguridade	113.000,00							113.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Seguridade			2.548.800,00					2.548.800,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 10,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Seguridade			2.329.344,00					2.329.344,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 407,00									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Seguridade			150.000,00					150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 250,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	33.980.238,00		144,00					33.980.382,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 407,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Seguridade			96.000,00					96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário. Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 6,00									
2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO									
2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	Seguridade			202.500,00	43.200,00				245.700,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadoras. Atender as Unidades Socioeducativas com recursos dos PROGEFI. (Unidade): 9,00									
4072 DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA	Seguridade			4.333.200,00	400.000,00				4.733.200,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado. Atender os adolescentes inseridos no sistemas em cumprimento de Medidas Socioeducativas (Unidade): 226,00									
2164 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS									
4075 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Seguridade			829.790,00					829.790,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas. Garantia da operacionalidade das Unidades Socioeducativas. (Unidade): 10,00									

27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
15 Urbanismo									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	Fiscal	5.350.000,00		1.342.971,00					6.692.971,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais. Profissional remunerado. (Unidade): 77,00									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			7.347.927,00	700.000,00				8.047.927,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade. Unidade Mantida. (Unidade): 1,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			3.000.000,00					3.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios Servidor remunerado (Unidade): 235,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	30.163.679,00							30.163.679,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar. Servidor remunerado. (Unidade): 235,00									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			1.799.989,00					1.799.989,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 200,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	Fiscal			242.725,00					242.725,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores. Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 100,00									
451 Infra-Estrutura Urbana									
2183 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA									
1638 REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal				11.300.000,00				11.300.000,00
Realizar e Construir Obras Públicas. Obras Realizadas (Porcentagem): 100,00									
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal				50.000,00				50.000,00
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de foramentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor. Transferências Efetuadas (Unidade): 50,00									
2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal			8.243.876,00	1.000.000,00				9.243.876,00
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção. Serviços Concluídos (Porcentagem): 100,00									
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano									
2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									
1497 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2	Fiscal			1.076.956,00	43.745.266,00				44.822.222,00
Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para a atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC. Obras e Saneamentos Executados (Porcentagem): 100,00									
1640 PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal			100.000,00					100.000,00

Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.
Plano Estadual de Saneamento Básico (Unidade): 33,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2004 MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE	Fiscal			1.883.856,00	54.639,00				1.938.495,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate à corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo à elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do número de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoria do atendimento a pessoa com deficiência. Projetos Realizados (Unidade): 1.510,00									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES	Fiscal			24.578.671,00	8.212.595,00				32.791.266,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas. (Unidade): 7,00									
2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS	Fiscal	137.020.178,00		57.752.685,00					194.772.863,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 955,00									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal			42.443.342,00	13.111.374,00				55.554.716,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 22,00									
2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS	Fiscal	199.441.016,00		28.358.595,00					227.799.611,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 152,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal			15.336.378,00	3.948.519,00				19.284.897,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Atividades Administrativas Realizadas (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	Fiscal			10.567.028,00					10.567.028,00
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 238,00									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Seguridade	69.545.980,00							69.545.980,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e Pensionistas atendidos. (Unidade): 0,00									

29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO	Fiscal			3.684.480,00	3.206.000,00				6.890.480,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade. Unidade Mantida (Unidade): 1,00									
126 Tecnologia da Informação									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS	Fiscal			3.473.651,00	2.109.000,00				5.582.651,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada. (Porcentagem): 100,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA									
4165 CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE	Fiscal			7.237.869,00					7.237.869,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais. Pessoas Capacitadas (Unidade): 757,00									

29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

03 Essencial à Justiça

091 Defesa da Ordem Jurídica									
1001 MP TRANSFORMANDO A SOCIEDADE									
2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS	Fiscal			285.000,00					285.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civis, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Realizadas. (Unidade): 3,00									
4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS	Fiscal			220.000,00	990.000,00				1.210.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público. Projetos Aprovados (Unidade): 2,00									

30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1007 GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO									
2517 GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO	Fiscal	65.928.575,00		7.605.159,00					73.533.734,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Membros Ativos. (Unidade): 102,00									
2520 GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	Fiscal	43.192.915,00		19.757.999,00					62.950.914,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Servidores Ativos (Unidade): 528,00									
2525 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO	Fiscal			6.557.066,00					6.557.066,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Estagiários Ativos (Unidade): 250,00									
2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPE/RO									
2526 APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			121.561,00					121.561,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão. Unidades Aparelhadas e/ou Estruturadas (Unidade): 1,00									
2528 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			20.388.323,00	1.000,00				20.389.323,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Mantidas (Unidade): 29,00									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2145 ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS									
2527 DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis. Atos de Defesa e Promoção de Direitos Realizados (Unidade): 666.139,00									
2529 PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS	Fiscal			44.600,00					44.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social. Ações de educação em direitos realizadas para a sociedade (Unidade): 35,00									

30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
03 Essencial à Justiça									
122 Administração Geral									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
1520 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	Fiscal			1.112.874,00					1.112.874,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO. Concurso Público Homologado (Unidade): 1,00									
4164 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO	Fiscal			2.500,00					2.500,00
Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas. Ações realizadas para aprimoramento da gestão de pessoas. (Unidade): 8,00									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			3.014.072,00	251.728,00				3.265.800,00
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades aparelhadas e/ou Mantidas (Unidade): 29,00									
2532 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO	Fiscal			765.725,00	140.000,00				905.725,00
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo. Ações realizadas para construção, reforma e ampliação de unidades (Unidade): 15,00									
126 Tecnologia da Informação									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2535 GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO	Fiscal			1.812.594,00	932.756,00				2.745.350,00
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão. Unidades Modernizadas. (Unidade): 29,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1008 FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO									
2530 PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO	Fiscal			1.564.124,00					1.564.124,00
Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão. Ações realizadas para a gestão do conhecimento do quadro funcional da DPE. (Unidade): 28,00									
131 Comunicação Social									
1009 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO									
2534 APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO	Fiscal			886.271,00					886.271,00
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna. Ações realizadas para comunicação, publicidade e realização de eventos. (Unidade): 34,00									

31.000 Sec.de Est. de Patrimônio e Regularização Fundiária

31.001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	Fiscal			90.120,00					90.120,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 4,00

16 Habitação

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal 1.992.478,00 1.992.478,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 10,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal 930.196,00 930.196,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 192,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 13.642.518,00 13.642.518,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 192,00

125 Normatização e Fiscalização

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4060 FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 286.000,00 5.000,00 291.000,00
Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.
Quantidade imóveis fiscalizado e submetidos à manutenção. (Unidade): 250,00

2159 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

4063 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Fiscal 400.000,00 400.000,00
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado (Unidade): 48,00

127 Ordenamento Territorial

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Fiscal 300.000,00 9.000,00 309.000,00
Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.
Gestão do Patrimônio Imobiliário (Unidade): 207,00

128 Formação de Recursos Humanos

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Fiscal 64.000,00 64.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Servidor capacitado e treinado. (Unidade): 2,00

481 Habitação Rural

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Fiscal 350.000,00 350.000,00
Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.
Glebas federais após liberação para o estado, e áreas rurais no estado de Rondônia. (Unidade): 10,00

2160 GEORREFERENCIAMENTO

4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Fiscal 270.000,00 270.000,00
Promover o processo de Georreferenciamento em áreas rurais do Estado de Rondônia.
Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Unidades de Conservação. (Hectare): 250,00

482 Habitação Urbana

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Fiscal 220.000,00 10.000,00 230.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.
Lotes regularizados e imóveis titulados (Unidade): 240,00

2160 GEORREFERENCIAMENTO

4065 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Fiscal 296.000,00 296.000,00
Regularização Fundiária Urbana
Georreferenciamento de imóveis urbanos. (Unidade): 275,00

31.010 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

123 Administração Financeira

2161 REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS

4070 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Fiscal 40.349,00 40.349,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.
Bens do estado considerados inservíveis para a administração pública. (Unidade): 4,00

32.000 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

04 Administração

122 Administração Geral

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Fiscal 3.112.051,00 150.000,00 3.262.051,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Unidade Mantida. (Unidade): 12,00

2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Fiscal 200.000,00 200.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios
Servidor remunerado (Unidade): 100,00

2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal 4.373.178,00 4.373.178,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.
Servidor remunerado. (Unidade): 100,00

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

Fiscal 250.000,00 250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.
Pagamentos realizados para reeducandos (Unidade): 15,00

13 Cultura

392 Difusão Cultural

2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

Fiscal 200.000,00 200.000,00

Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 5,00				
1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fiscal	600.000,00		600.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 6,00				
2143 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E IMATERIAL DE RONDÔNIA				
2512 PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL	Fiscal	500.000,00		500.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural. ações para o desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 5,00				
14 Direitos da Cidadania				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE				
2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	Fiscal	187.949,00		187.949,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012. Evento realizado por região (Unidade): 21,00				
27 Desporto e Lazer				
811 Desporto de Rendimento				
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				
1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	Fiscal	500.000,00		500.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto deforma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação. Evento realizado por região (Unidade): 14,00				
812 Desporto Comunitário				
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	Fiscal	500.000,00		500.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades. Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 13,00				
1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP	Fiscal	100.000,00		100.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Demanda e ou atividade realizada por região (Unidade): 19,00				
1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP	Fiscal	100.000,00	200.000,00	300.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer (Porcentagem): 90,00				
4127 REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	Fiscal	100.000,00	200.000,00	300.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense Visa a modernização, construção, reforma e ampliação dos espaços Esportivos é de lazer. (Unidade): 2,00				
813 Lazer				
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				
1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	Fiscal	300.000,00		300.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades. Evento realizado por região (Unidade): 14,00				

32.012 Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER									
2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Fiscal			50.000,00					50.000,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto. Demanda e/ou atividades desenvolvidas Auxílio financeiro às Entidades Administrativas do Desporto Auxílio financeiro às entidades esportivas sem fins lucrativos na promoção do desporto Construções e reformas de instalações esportivas Auxílio financeiro a atletas e paratletas através da criação de estratégias que permitam o incentivo aos praticantes de atividades esportivas de rendimento; (Unidade): 1,00									

32.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL									
4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Fiscal			3.181.470,00					3.181.470,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artistico-cultural do Estado de Rondônia. Execução de Projetos/Editais Culturais (Unidade): 7,00									

ANEXO X

(Redação dada pela Lei nº 6.053, de 25/6/2025)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2025

RS 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				25.000.000,00

Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	25.000.000,00
01.001.01.274.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				1.716.332,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	1.716.332,00
01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				300.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	300.000,00
01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				1.412.200,00
Capacitar o Capital Humano oportunizando qualidade técnica de pessoal e estabelecendo condições para melhor servir à sociedade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	151.500,00
		3.3.90.33	15000	120.000,00
		3.3.90.39	15000	1.140.700,00
01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				28.836.290,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.40	15000	18.801.290,00
		4.4.90.40	15000	5.535.000,00
		4.4.90.52	15000	4.500.000,00
01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO				14.873.956,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.37	15000	626.000,00
		3.3.90.39	15000	9.875.054,00
		4.4.90.51	15000	412.520,00
		4.4.90.52	15000	3.900.382,00
01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER O PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				3.979.692,00
Oferecer Bolsa de estágio supervisionado para educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio e superior, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.979.692,00
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				44.633.234,00
		3.3.90.14	15000	74.736,00
		3.3.90.30	15000	5.774.584,00
		3.3.90.31	15000	70.000,00
		3.3.90.32	15000	30.000,00
		3.3.90.33	15000	12.000.000,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	15000	361.665,00
		3.3.90.37	15000	10.991.324,00
		3.3.90.39	15000	11.130.925,00
		3.3.90.47	15000	25.000,00
		3.3.90.92	15000	150.000,00
		3.3.91.47	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	4.010.000,00
01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA				164.356.010,00
		3.1.90.07	15000	122.000,00
		3.1.90.11	15000	118.857.858,00
		3.1.90.13	15000	8.483.414,00
		3.1.90.16	15000	25.000,00
		3.1.90.92	15000	1.500.000,00
		3.1.90.94	15000	6.145.675,00
		3.1.90.96	15000	350.000,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	15000	10.377.858,00
		3.1.91.92	15000	50.000,00
		3.1.91.94	15000	22.000,00
		3.1.91.96	15000	2.027.000,00
		3.3.90.08	15000	8.946.816,00
		3.3.90.46	15000	3.285.000,00
		3.3.90.49	15000	3.285.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.90.93	15000	828.389,00
01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				40.045.000,00
		3.3.90.14	15000	6.500.000,00
		3.3.90.30	15000	325.000,00
Fornecer suporte para realização das atividades legislativas e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas, instalação física de unidades de apoio, realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.31	15000	100.000,00
		3.3.90.32	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	3.000.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.90.93	15000	30.000.000,00
01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO				2.595.000,00
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	15000	540.000,00
		3.3.90.36	15000	95.000,00
		3.3.90.39	15000	960.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00
01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA				162.110.700,00
		3.1.90.11	15000	99.404.243,00
		3.1.90.13	15000	21.100.000,00
		3.1.90.92	15000	100.000,00
		3.1.90.94	15000	4.116.836,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.1.91.13	15000	150.000,00
		3.3.90.08	15000	12.041.700,00
		3.3.90.46	15000	3.861.600,00
		3.3.90.49	15000	11.000.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.90.93	15000	10.326.321,00

01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				3.3.90.14	15000	177.000,00	
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.30	15000	124.348,00			
		3.3.90.31	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	24.000,00			
		3.3.90.39	15000	28.339.800,00			
		3.3.90.92	15000	90.000,00			
				4.4.90.52	15000	1.200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
274.548.216,00		224.717.444,00	20.557.902,00				519.823.562,00
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
02.001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS							100.000,00
Garantir o pagamento decorrente de sentenças e/ ou acordos judiciais.				FISCAL	3.1.90.91	15000	100.000,00
02.001.01.126.1010.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO							3.632.000,00
Tem o objetivo de garantir a ampliação e manutenção de hardware e softwares, essenciais para o funcionamento eficiente do TCE-RO de maneira a contribuir com o fortalecimento e manutenção da capacidade operacional e laboral do TCE-RO.				FISCAL	4.4.90.40	15000	50.000,00
					4.4.90.52	15000	3.582.000,00
02.001.01.122.1010.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TCE/RO							7.140.841,00
Reformar e ampliar imóveis do Tribunal de contas do Estado de Rondônia.				FISCAL	4.4.90.51	15000	7.140.841,00
02.001.01.126.1010.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE							18.508.632,00
Modernizar serviços através do uso de software, ferramentas tecnológicas e serviços voltados ao suporte e manutenção de ferramentas de TI, de forma a permitir a otimização de recursos humanos e materiais, assim como, diminuição do tempo despendido em análises, fiscalizações e julgamentos, além de possibilitar a adequação a normas e frameworks, contribuindo para adoção de melhores práticas voltadas à inovação, modernização e segurança tecnológica do TCE-RO.				FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
					3.3.90.40	15000	18.488.632,00
02.001.01.122.1010.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS							47.739.208,00
Assegurar o apoio administrativo para o exercício do controle externo das contas públicas e avaliação de políticas públicas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	2.307.150,00			
		3.3.90.30	15000	3.807.500,00			
		3.3.90.31	15000	10.000,00			
		3.3.90.32	15000	150.000,00			
		3.3.90.33	15000	2.280.500,00			
		3.3.90.35	15000	70.000,00			
		3.3.90.36	15000	165.400,00			
		3.3.90.37	15000	18.103.494,00			
		3.3.90.39	15000	15.376.164,00			
		3.3.90.47	15000	100.000,00			
		3.3.90.92	15000	2.860.000,00			
		3.3.90.93	15000	100.000,00			
		3.3.91.39	15000	526.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.783.000,00			
		4.4.90.92	15000	100.000,00			
02.001.01.122.1011.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS							141.940.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores e membros do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.07	15000	820.000,00			
		3.1.90.11	15000	125.100.000,00			
		3.1.90.13	15000	4.550.000,00			
		3.1.90.16	15000	650.000,00			
		3.1.90.92	15000	100.000,00			
		3.1.90.94	15000	600.000,00			
		3.1.90.96	15000	720.000,00			
		3.1.91.13	15000	9.400.000,00			
02.001.01.128.1011.2542 - GERIR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E INTEGRAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DO TCE/RO							1.330.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.35	15000	150.000,00			
		3.3.90.36	15000	280.000,00			
		3.3.90.39	15000	700.000,00			
		3.3.90.92	15000	100.000,00			
		3.3.90.93	15000	100.000,00			
02.001.01.128.1011.2543 - COORDENAR ESTÁGIOS E BOLSAS NA ADMINISTRAÇÃO DO TCE/RO							3.250.000,00
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.				FISCAL	3.3.90.36	15000	3.000.000,00
					3.3.90.39	15000	200.000,00
					3.3.90.49	15000	50.000,00
02.001.01.122.1011.4073 - INDENIZAR AUXÍLIOS AUTORIZADOS POR LEI AOS AGENTES PÚBLICOS DO TCE/RO							38.800.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com planejamento de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				FISCAL	3.3.90.08	15000	2.700.000,00
					3.3.90.46	15000	15.800.000,00
					3.3.90.49	15000	2.600.000,00
					3.3.90.93	15000	17.700.000,00
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							32.013.166,00
Garantir o pagamento de aposentadoria aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas.				SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	28.997.873,00
					3.1.90.03	18000	3.015.293,00
02.001.01.032.2146.2538 - PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA							7.128.791,00
Disseminar boas práticas que produzam resultados relevantes nas políticas públicas priorizadas no planejamento estratégico, visando a melhoria dos Índice de Governança em Políticas Educacionais e Índice de Governança em Políticas de Proteção das Unidades de Conservação.				FISCAL	3.3.90.35	15000	5.828.791,00
					3.3.90.36	15000	400.000,00
					3.3.90.39	15000	900.000,00
02.001.01.032.2147.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							150.000,00
Fortalecimento do sistema Tribunal de Contas, visando o aprimoramento das atividades exercidas nesta Corte de Contas.				FISCAL	3.3.50.41	15000	150.000,00
02.001.01.032.2147.2539 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS							7.083.850,00
		3.3.90.14	15000	3.992.850,00			

Atuar por meio de ações de controle tempestivas para apreciar contas de governo, realizar o julgamento de contas e fiscalizações em volume de recursos relevantes.	FISCAL	3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.35	15000	1.191.000,00
		3.3.90.39	15000	1.890.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
174.053.166,00		122.107.481,00	12.655.841,00				308.816.488,00

02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS				900.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2024 a 2027.	FISCAL	3.3.90.32	17590	300.000,00
		3.3.90.36	17590	200.000,00
		3.3.90.39	17590	400.000,00
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS				4.237.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	200.000,00
		3.3.90.18	17590	200.000,00
		3.3.90.20	17590	300.000,00
		3.3.90.30	17590	450.000,00
		3.3.90.31	17590	157.000,00
		3.3.90.32	17590	350.000,00
		3.3.90.35	17590	650.000,00
		3.3.90.36	17590	200.000,00
		3.3.90.39	17590	380.000,00
		3.3.90.93	17590	400.000,00
		3.3.91.39	17590	200.000,00
		3.3.91.93	17590	250.000,00
		4.4.90.52	17590	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.637.000,00	500.000,00				5.137.000,00

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
03.001.02.122.1012.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				835.400,00		
Promover ações de saúde para magistrados(as), servidores(as), dependentes, e estagiários(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), visando melhorar na qualidade de vida no trabalho por meio de ações de atenção à saúde e contribuir para a redução do absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.14	15000	391.600,00		
		3.3.90.30	15000	8.400,00		
		3.3.90.33	15000	32.800,00		
		3.3.90.39	15000	275.900,00		
		3.3.90.93	15000	126.700,00		
03.001.02.122.1012.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO				1.677.800,00		
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as), humanizando as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	FISCAL	3.3.90.14	15000	472.100,00		
		3.3.90.31	15000	292.500,00		
		3.3.90.39	15000	806.100,00		
		3.3.90.93	15000	107.100,00		
03.001.02.122.1012.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				16.521.500,00		
Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	FISCAL	3.3.90.36	15000	13.293.700,00		
		3.3.90.39	15000	360.000,00		
		3.3.90.49	15000	2.746.900,00		
		3.3.90.92	15000	120.900,00		
03.001.02.122.1012.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO				240.302.600,00		
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.07	15000	730.000,00		
		3.1.90.11	15000	169.850.000,00		
		3.1.90.16	15000	4.830.000,00		
		3.1.90.92	15000	215.500,00		
		3.1.91.13	15000	14.500.000,00		
		3.3.90.08	15000	11.472.000,00		
		3.3.90.46	15000	8.520.000,00		
		3.3.90.49	15000	6.000.000,00		
		3.3.90.93	15000	24.185.100,00		
		03.001.02.122.1012.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO				934.555.674,00
		Assegurar a Remuneração, o Pagamento de benefícios e despesas de caráter indenizatório os servidores do PJRO	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.650.000,00
				3.1.90.07	15000	868.600,00
				3.1.90.11	15000	574.545.674,00
3.1.90.13	15000			15.098.000,00		
3.1.90.16	15000			6.796.500,00		
3.1.90.17	15000			1.700.000,00		
3.1.90.92	15000			7.186.100,00		
3.1.90.94	15000			2.500.000,00		
3.1.90.96	15000			350.000,00		
3.1.91.13	15000			58.297.900,00		
3.1.91.92	15000			100.000,00		
3.3.90.04	15000			508.000,00		
3.3.90.08	15000			69.350.000,00		
3.3.90.46	15000			112.103.400,00		
3.3.90.49	15000			28.843.000,00		
3.3.90.92	15000	10.000,00				

		3.3.90.93	15000	52.535.500,00			
		3.3.90.96	15000	113.000,00			
03.001.02.122.1012.4175 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS							
Implementar abordagens eficazes na gestão de pessoas em consonância com as melhores práticas e regulamentações, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.	FISCAL	3.3.90.30	15000	83.200,00			
		3.3.90.39	15000	377.100,00			
03.001.02.122.1014.4078 - GERIR ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Manter os serviços de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados; Serviços de Portaria terão como base o atendimento com presteza e periodicidade, observando a peculiaridade e frequência em cada caso, podendo para tanto atender, cadastrar, controlar, anunciar e encaminhar visitantes ao local desejado, prestar informações a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, recepcionar e fazer ligações telefônicas, controlar e distribuir crachás de identificação, fazer registro em livros de ocorrência, auxiliar nos procedimentos de inspeção de segurança com o uso dos equipamentos necessários, monitorar por circuito interno de televisão, controlar a entrada e saída de veículos no estacionamento e prover equipamentos de controle de acesso que possibilitarão efetivo monitoramento do trânsito de pessoas armadas ou não nas dependências dos prédios, garantindo desenvolver as inspeções de segurança com discrição e agilidade imprimindo maior eficiência aos trabalhos da área de segurança, assim como, recursos humanos para realizar o monitoramento eletrônico no Centro Integrado de Monitoramento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	36.300,00			
		3.3.90.37	15000	7.860.000,00			
		3.3.90.39	15000	6.550.300,00			
		3.3.90.40	15000	720.000,00			
		3.3.91.39	15000	752.000,00			
		4.4.90.52	15000	400.000,00			
03.001.02.122.1014.4079 - PROVER SEGURANÇA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DO EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES AGREGADOS E POR MEIO DE POLICIAMENTO DO CONVÊNIO DA DERSO							
Realizar o policiamento ostensivo nos prédios do Poder Judiciário, garantindo um ambiente seguro durante a prestação jurisdicional ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.15	15000	3.308.200,00			
		3.3.90.92	15000	230.000,00			
		3.3.91.39	15000	3.240.000,00			
03.001.02.122.1014.4080 - DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES VISANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
Manter regular todas as edificações dos fóruns do PJRO, com as devidas inspeções periódicas, e a instalação de equipamentos e materiais necessários, visando a execução das ações de prevenção, correção e de combate a incêndios; Desenvolver e supervisionar atividades visando a segurança contra incêndio e pânico das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	17.000,00			
		3.3.90.15	15000	41.000,00			
		4.4.90.52	15000	150.000,00			
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	213.231.641,00			
		3.1.90.03	18000	14.346.000,00			
		3.1.90.92	18000	5.000.000,00			
03.001.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA							
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00			
		4.4.90.51	15000	10.500.000,00			
		4.4.90.52	15000	2.100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.093.795.915,00		355.989.800,00	13.150.000,00				1.462.935.715,00
03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS							180.000,00
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	17590				180.000,00
03.011.02.126.1013.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO							74.081.200,00
		3.3.90.40	17590				62.587.200,00
		3.3.90.92	17590				4.000,00
		3.3.90.93	17590				42.600,00
Garantir a efetiva gestão, manutenção e provisão de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho adequados dos sistemas, infraestrutura e recursos tecnológicos utilizados, a fim de suportar as atividades judiciais e administrativas de forma eficiente.	FISCAL	4.4.90.52	17590				8.242.600,00
		3.3.90.14	17590				775.500,00
		3.3.90.30	17590				94.400,00
		3.3.90.33	17590				669.600,00
		3.3.90.39	17590				1.665.300,00
03.011.02.126.1013.4077 - GERIR AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA							7.353.500,00
O objetivo dessa ação é fortalecer a segurança da informação e cibernética no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, visando mitigar os riscos de incidentes e proteger os sistemas, informações e dados sensíveis contra ameaças e ataques cibernéticos, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.	FISCAL	3.3.90.40	17590				5.253.500,00
		4.4.90.40	17590				2.100.000,00
03.011.02.122.1017.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA							708.000,00
		3.3.90.30	17590				108.000,00
		3.3.90.32	17590				50.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.39	17590				165.000,00
		3.3.90.40	17590				80.000,00
		4.4.90.40	17590				40.000,00
		4.4.90.52	17590				265.000,00
03.011.02.128.1017.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							10.422.150,00
		3.3.90.14	17590				3.788.159,00
		3.3.90.15	17590				16.504,00
		3.3.90.30	17590				12.500,00
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	17590				1.705.000,00
		3.3.90.36	17590				787.930,00
		3.3.90.39	17590				3.172.620,00
		3.3.90.40	17590				164.500,00
		3.3.90.47	17590				149.710,00
		3.3.90.93	17590				625.227,00
03.011.02.128.1017.4081 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO A PESQUISA E EXTENSÃO							4.869.850,00
		3.3.90.14	17590				297.486,00
		3.3.90.18	17590				454.000,00
		3.3.90.20	17590				1.136.000,00
Promover formação especializada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, assim como		3.3.90.33	17590				170.000,00

demais interessados da sociedade, promovendo ou financiando cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, fomentando atividades de pesquisa, publicação e extensão acadêmica, aprimorando a atuação do Poder Judiciário a partir da formação de profissionais capacitados.	FISCAL	3.3.90.36	17590	1.526.505,00
		3.3.90.39	17590	1.057.594,00
		3.3.90.47	17590	49.828,00
		3.3.90.49	17590	142.560,00
		3.3.90.93	17590	35.877,00
03.011.02.061.1018.4138 - APERFEIÇOAR A GESTÃO E OS PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS				1.340.800,00
Aperfeiçoar o atendimento à demanda judicial, por meio de iniciativas que modernizam e impulsionam os serviços, contribuindo para a eficiência e efetividade da Justiça ao jurisdicionado.		3.3.90.14	17590	666.200,00
		3.3.90.32	17590	50.100,00
		3.3.90.33	17590	265.600,00
	FISCAL	3.3.90.35	17590	130.800,00
		3.3.90.39	17590	170.000,00
		3.3.90.92	17590	12.000,00
		3.3.90.93	17590	44.000,00
		4.4.90.52	17590	2.100,00
03.011.02.061.1018.4140 - REALIZAR CORREIÇÕES E INSPEÇÕES NAS UNIDADES JUDICIAIS DO 1º GRAU				152.800,00
Realizar correções, inspeções, visitas técnicas e orientações com vista ao aperfeiçoamento dos serviços judiciais do 1º grau, promovendo a eficiência, a qualidade e a celeridade da prestação jurisdicional.	FISCAL	3.3.90.14	17590	145.800,00
		3.3.90.92	17590	2.000,00
		3.3.90.93	17590	5.000,00
03.011.02.061.1018.4141 - FORTALECER POLÍTICAS JUDICIÁRIAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE				476.200,00
Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.		3.3.90.14	17590	208.600,00
		3.3.90.30	17590	800,00
		3.3.90.31	17590	29.000,00
		3.3.90.32	17590	13.800,00
	FISCAL	3.3.90.33	17590	28.000,00
		3.3.90.36	17590	15.900,00
		3.3.90.39	17590	117.700,00
		3.3.90.92	17590	2.000,00
		3.3.90.93	17590	38.300,00
		4.4.90.52	17590	22.100,00
03.011.02.061.1018.4142 - MONITORAR E FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				522.100,00
Promover o monitoramento e a fiscalização efetiva dos estabelecimentos penais e unidades Socioeducativas, com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos dos detentos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando condições adequadas de encarceramento e internação e contribuir para a segurança e ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.		3.3.90.14	17590	370.300,00
	FISCAL	3.3.90.33	17590	124.800,00
		3.3.90.36	17590	25.000,00
		3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.061.1018.4174 - REALIZAR OS SERVIÇOS E ATIVIDADES JUDICIÁRIAS				512.200,00
Atender as demandas judiciais do 1º Grau de Jurisdição, mantendo a entrega de resultados dotados de celeridade e qualidade aos jurisdicionados.		3.3.90.14	17590	417.600,00
		3.3.90.33	17590	33.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	17590	33.800,00
		3.3.90.92	17590	12.000,00
		3.3.90.93	17590	15.800,00
03.011.02.061.1031.1641 - REALIZAR INICIATIVAS PARA AUXILIAR NA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA				211.100,00
Contribuir para a concretização da regularização fundiária urbana, com objetivo de defender o direito à moradia e à cidadania, prevenir litígios e reduzir demandas possessórias e de propriedades, bem como, conscientizar os gestores públicos municipais sobre a obrigatoriedade de regularizar os núcleos urbanos em situação de informalidade.		3.3.90.14	17590	207.600,00
	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.500,00
		3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.122.1031.4135 - COMPENSAR ATOS GRATUITOS, SELOS ISENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA MÍNIMA ÀS SERVENTIAS RCPN				5.260.200,00
Compensar atos gratuitos e selos isentos, bem como conceder o benefício de complementação de renda mínima, em razão de competência decorrente de lei, vislumbrando garantir os direitos da cidadania estabelecidos constitucionalmente, bem como o de assegurar subsistência àquelas serventias deficitárias que praticam atos no âmbito do registro civil das pessoas naturais, em cumprimento a Lei Estadual n. 918/2000 e suas alterações e Resolução n. 005/2011-PR.		3.3.90.92	17590	2.000,00
	FISCAL	3.3.90.93	17590	5.258.200,00
03.011.02.061.1031.4136 - GERIR SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				592.900,00
Promover a excelência na administração dos serviços extrajudiciais, garantindo a eficiência, a segurança jurídica, a acessibilidade e efetividade desses serviços em benefício da sociedade por meio do aperfeiçoamento da gestão, da realização de correções, do provimento das serventias vagas e capacitação e orientação dos profissionais.		3.3.90.14	17590	140.900,00
	FISCAL	3.3.90.39	17590	450.000,00
		3.3.90.92	17590	2.000,00
03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS				18.500.000,00
Construção de edificação para abrigar Fóruns Digitais que oferecem serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com as Prefeituras, MP, DPE, TRT, TRF, TRE, MPT, MPF e outras instituições públicas para assegurar direitos e cidadania a quem não pode se deslocar até a sede da Comarca.		3.3.90.30	17590	500.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	18.000.000,00
03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO				16.100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		3.3.90.30	17590	100.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	16.000.000,00
03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO				14.100.000,00
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Nova Mamoré/RO visando o atendimento de demandas de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado Deverão ser observadas as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional baseado nas recentes concepções arquitetônicas das obras de Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, incluindo a utilização da metodologia de Light Steel Frame - LSF.		3.3.90.30	17590	100.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	14.000.000,00
03.011.02.122.2065.1628 - REFORMAR O EDIFÍCIO SEDE				1.500.000,00
Revitalizar os ambientes de representação e recepção do Edifício Sede com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.500.000,00
03.011.02.122.2065.1630 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM/RO				5.762.000,00
Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.762.000,00
03.011.02.122.2065.1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				475.000,00

Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Machadinho do Oeste/RO visando o atendimento de demanda de processos judiciais e o oferecimento de espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	25.000,00			
		4.4.90.51	17590	450.000,00			
03.011.02.122.2065.1632 - REFORMAR E AMPLIAR O CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO				9.950.000,00			
Reforma da unidade predial que abriga o Centro de Apoio Logístico visando o oferecimento de espaço adequado para realização de atividades administrativas no local. Deverão ser observadas as normas relativas à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, ao meio ambiente e aos princípios da Administração Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00			
		4.4.90.51	17590	9.850.000,00			
03.011.02.122.2065.1633 - REVITALIZAR AS INSTALAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				1.000.000,00			
Revitalizar as instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) em geral, com o propósito de melhorar a funcionalidade, a segurança e a sustentabilidade das edificações, ao mesmo tempo em que se promove um ambiente mais acolhedor e acessível para Magistrados(as), Servidores(as) e o público em geral.	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.000.000,00			
03.011.02.122.2065.1654 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO				2.875.000,00			
Construção de unidade predial para abrigo do Novo Fórum de Machadinho Do Oeste/RO, visando atender a demanda de processos judiciais e oferecer espaço adequado para prestação jurisdicional e recepção do jurisdicionado, observando as normas atinentes à execução da obra, à acessibilidade, à segurança, meio ambiente e aos princípios da Administração Pública. O projeto prevê a construção de um prédio moderno e funcional, com fachada e espaço aberto de praça/paisagismo e com a reutilização de águas pluviais e cobertura com possibilidade de instalação de placas solares.	FISCAL	3.3.90.30	17590	25.000,00			
		4.4.90.51	17590	2.850.000,00			
03.011.02.122.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO				87.648.828,00			
		3.3.50.41	17590	21.100,00			
		3.3.90.14	17590	1.425.800,00			
		3.3.90.30	17590	6.217.700,00			
		3.3.90.31	17590	120.000,00			
		3.3.90.32	17590	204.500,00			
		3.3.90.33	17590	1.713.800,00			
		3.3.90.35	17590	230.000,00			
		3.3.90.36	17590	50.900,00			
		3.3.90.37	17590	1.312.000,00			
Viabilizar a manutenção das unidades administrativas e judiciárias do PJRO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	69.126.728,00			
		3.3.90.40	17590	5.300,00			
		3.3.90.47	17590	285.100,00			
		3.3.90.92	17590	269.200,00			
		3.3.90.93	17590	179.500,00			
		3.3.91.39	17590	2.402.400,00			
		3.3.91.47	17590	118.000,00			
		4.4.90.40	17590	520.000,00			
		4.4.90.51	17590	180.200,00			
		4.4.90.52	17590	3.266.600,00			
03.011.02.061.2185.4137 - EFETIVAR OS MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITO				1.683.000,00			
		3.3.90.14	17590	1.349.300,00			
		3.3.90.33	17590	220.000,00			
Realizar iniciativas para efetivar os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no PJRO.	FISCAL	3.3.90.36	17590	29.200,00			
		3.3.90.39	17590	53.700,00			
		3.3.90.92	17590	17.000,00			
		3.3.90.93	17590	13.800,00			
03.011.02.061.2186.1643 - ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				568.800,00			
		3.3.90.14	17590	428.900,00			
		3.3.90.30	17590	21.700,00			
Prevenir as violências contra as mulheres; conceder acesso e garantia de direitos e assistir as vítimas; enfrentar e combater as violências e fortalecer e gerir as iniciativas, do PJRO, de combate às violências contra as mulheres.	FISCAL	3.3.90.33	17590	60.000,00			
		3.3.90.36	17590	20.100,00			
		3.3.90.39	17590	9.100,00			
		3.3.90.47	17590	2.600,00			
		3.3.90.93	17590	26.400,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		182.795.028,00	84.050.600,00				266.845.628,00
11.000 - GOVERNADORIA							
11.003 - Procuradoria-Geral do Estado							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.003.04.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS						300.000,00	
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos.			FISCAL	3.3.90.91	15000	300.000,00	
11.003.04.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS						700.000,00	
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.			FISCAL	3.3.90.91	15000	700.000,00	
11.003.04.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)						4.000.000,00	
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)			FISCAL	3.1.90.91	15000	3.000.000,00	
				3.3.90.31	15000	1.000.000,00	
11.003.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO						500,00	
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.			FISCAL	3.3.90.39	15000	500,00	
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						10.414.700,00	
				3.3.90.14	15000	180.000,00	
				3.3.90.30	15000	315.000,00	
				3.3.90.33	15000	230.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.			FISCAL	3.3.90.36	15000	4.669,00	

			3.3.90.39	15000	7.212.000,00		
			3.3.90.40	15000	2.458.031,00		
			3.3.90.47	15000	15.000,00		
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
			3.3.90.08	15000	5.855.410,00		
			3.3.90.19	15000	280.000,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	6.000,00		
			3.3.90.49	15000	5.245.410,00		
			3.3.90.93	15000	304.000,00		
					20.000,00		
11.003.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.39	15000	1.640.500,00		
			3.3.90.93	15000	224.500,00		
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
			3.1.90.07	15000	90.000.000,00		
			3.1.90.11	15000	200.000,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.12	15000	79.800.000,00		
			3.1.90.13	15000	180.000,00		
			3.1.90.16	15000	9.700.000,00		
					120.000,00		
11.003.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES							
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, metrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	FISCAL		3.3.90.39	15000	2.904.000,00		
11.003.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000	38.300,00		
11.003.04.122.2085.4160 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA PGE/RO							
Prover a Procuradoria Geral do Estado (PGE) com infraestrutura física, tecnológica e outros bens permanentes necessários para o desempenho de sua função singular de representar e defender o Estado de Rondônia. Dessa forma, a PGE poderá cumprir sua missão institucional, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Visando aprimorar as condições de trabalho dos procuradores e demais servidores, provendo os recursos materiais e tecnológicos adequados para uma atuação eficiente da instituição no cumprimento de seu papel.	FISCAL		4.4.90.51	15000	1.000,00		
			4.4.90.52	15000	500,00		
11.003.04.122.2155.2604 - PROMOVER A MELHORIA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA							
Implementar um conjunto de ações e práticas que permitam otimizar o processo de cobrança da dívida ativa, tornando-o mais ágil, assertivo e alinhado às necessidades do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.39	15000	500,00		
11.003.04.122.2155.2605 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA							
Com o desenvolvimento de sistemas de informação e uso de inteligência artificial realizar a gestão da dívida ativa com excelência.	FISCAL		3.3.90.40	15000	500,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
93.000.000,00		22.854.410,00	1.000,00				115.855.410,00
11.004 - Superintendência Estadual de Turismo							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
					3.3.90.30	15000	485.710,00
					3.3.90.39	15000	96.120,00
					3.3.90.40	15000	345.800,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL				3.3.90.47	15000	4.990,00
					3.3.90.92	15000	1.000,00
					3.3.91.47	15000	3.000,00
					4.4.90.52	15000	1.000,00
							33.800,00
11.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
					3.3.90.08	15000	140.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL				3.3.90.46	15000	39.600,00
					3.3.90.49	15000	6.000,00
					3.3.90.93	15000	75.000,00
							19.400,00
11.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							
					3.1.90.11	15000	2.142.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL				3.1.90.13	15000	1.804.176,00
					3.1.90.16	15000	252.420,00
					3.1.91.13	15000	30.000,00
							55.404,00
11.004.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL				3.3.90.36	15000	36.000,00
11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO							
Promover a oferta de Turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Desenvolver o Turismo do estado de acordo com princípios orientadores estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os estabelecidos na Política Estadual de Turismo com o Plano Estadual de Turismo elaborado. Fomentar os seguimentos turísticos em diversas modalidades, realizando ações de infraestrutura e identificação dos principais pontos turísticos do Estado, com Placas de sinalização, ampliações e reformas, construções.	FISCAL				3.3.90.39	15000	23.821,00
11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO							
					3.3.90.14	15000	1.197.545,00
					3.3.90.30	15000	421.000,00
					3.3.90.31	15000	4.000,00
Promover ações/atividades de apoio e divulgação do Turismo de Rondônia.	FISCAL				3.3.90.32	15000	30.000,00
					3.3.90.33	15000	11.000,00
					3.3.90.39	15000	236.865,00
							494.680,00
11.004.23.122.2108.4126 - MANTER CENTROS TURÍSTICOS							
					3.3.90.30	15000	796.924,00
							8.980,00

Garantir o funcionamento e manutenção das atividades em centros e pontos turísticos de Estado.	FISCAL	3.3.90.37	15000	324.000,00
		3.3.90.39	15000	456.600,00
		4.4.90.52	15000	7.344,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.142.000,00		2.638.856,00	41.144,00				4.822.000,00

11.005 - Controladoria-Geral do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	95.000,00
		3.3.90.30	15000	80.004,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	213.843,00
		3.3.90.40	15000	1.200,00
		3.3.91.47	15000	1.371,00
		4.4.90.52	15000	20.000,00
11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	133.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	7.867,00
		3.3.90.49	15000	180.000,00
11.005.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	51.082,00
11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.07	15000	10.000,00
		3.1.90.11	15000	13.205.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	355.000,00
		3.1.90.16	15000	50.000,00
		3.1.91.13	15000	1.130.000,00
11.005.04.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000,00
11.005.04.122.2190.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS				
		3.3.90.40	15000	70.000,00
Impulsionar a modernização do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessárias para fortalecer a atuação eficiente no Sistema de Controle Interno Central.	FISCAL	4.4.90.52	15000	7.500,00
11.005.04.124.2190.2361 - APERFEIÇOAMENTO ÀS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL, FOMENTO À GESTÃO DE RISCOS E DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA				
Realizar ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade na unidades do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.39	15000	25.000,00
11.005.04.122.2190.4159 - GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Implantar ações que visem a prática cidadã na comunidade escolar pública estadual através do Projeto Estudante Auditor, com escolas públicas de ensino fundamental e médio (do sexto ano do ensino fundamental ao segundo do ensino médio) tendo como público-alvo direto estudantes, professores/profissionais de educação e gestores de escolas públicas e de maneira indireta pais ou responsáveis e os envolvidos no ambiente da comunidade escolar.	FISCAL	3.3.90.31	15000	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.750.000,00		993.367,00	27.500,00				15.770.867,00

11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.006.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
11.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	650.000,00
		3.3.90.15	15000	54.717,00
		3.3.90.30	15000	400.000,00
		3.3.90.33	15000	650.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	1.619.419,00
		3.3.90.40	15000	100.000,00
		3.3.90.92	15000	10.000,00
		3.3.91.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	140.000,00
		3.3.90.19	15000	3.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	13.000,00
		3.3.90.49	15000	441.000,00
		3.3.90.93	15000	3.000,00
11.006.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.36	15000	719.000,00
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	8.585.856,00
		3.1.90.12	15000	33.760,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	1.217.372,00
		3.1.90.16	15000	20.138,00

		3.1.91.13	15000	141.874,00			
		3.1.91.96	15000	1.000,00			
11.006.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							
				65.832,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	50.832,00			
		3.3.91.47	15000	15.000,00			
11.006.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA							
				369.000,00			
Assegurar recursos para custeio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte da execução das ações inerentes ao cadastramento, encaminhamento dos trabalhadores ao mercado de trabalho, cadastramento das vagas ofertadas pelo Empregador ao SINE, recepção ao benefício Seguro Desemprego, orientações quanto a emissão de Carteiras de Trabalho, orientações e esclarecimentos de dúvidas quanto aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.600,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	55.600,00			
		3.3.90.36	15000	32.000,00			
		3.3.90.39	15000	131.800,00			
		3.3.90.40	15000	59.000,00			
11.006.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
				100.000,00			
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	35.000,00			
		3.3.90.33	15000	35.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.000,00			
		3.3.90.39	15000	20.000,00			
		3.3.90.40	15000	5.000,00			
11.006.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS							
				1.684.134,00			
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.	FISCAL	3.3.50.41	15000	1.284.134,00			
		3.3.90.14	15000	209.000,00			
		3.3.90.30	15000	30.000,00			
		3.3.90.33	15000	100.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.000,00			
		3.3.90.39	15000	6.000,00			
		4.4.90.52	15000	50.000,00			
11.006.23.122.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS							
				100.000,00			
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.000,00			
		3.3.90.39	15000	5.000,00			
		3.3.90.40	15000	20.000,00			
		4.4.90.52	15000	50.000,00			
11.006.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS							
				210.000,00			
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.	FISCAL	3.3.50.41	15000	100.000,00			
		3.3.90.14	15000	30.000,00			
		3.3.90.30	15000	1.000,00			
		3.3.90.33	15000	39.000,00			
		4.4.90.52	15000	40.000,00			
11.006.14.422.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR							
				452.000,00			
Prover recursos para as ações de proteção, segurança, educação, desenvolvimento de programas e políticas de conscientização dos direitos e deveres dos atores da relação de consumo intuindo garantir o equilíbrio do mercado de consumo de forma sustentável, modernização e estruturação do Procon Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	55.000,00			
		3.3.90.36	15000	27.000,00			
		3.3.90.39	15000	150.000,00			
		3.3.90.40	15000	50.000,00			
		4.4.90.52	15000	10.000,00			
11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.							
				827.908,00			
Formalizar Parcerias Público-Privadas e concessões com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.	FISCAL	3.3.90.14	15000	162.100,00			
		3.3.90.30	15000	41.936,00			
		3.3.90.33	15000	83.872,00			
		3.3.90.39	15000	500.000,00			
		4.4.90.52	15000	40.000,00			
11.006.23.122.2187.4150 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL							
				2.000,00			
Realizar aporte de capital e subvenções econômicas à Companhia de Mineração de Rondônia (CMR), à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas de Rondônia (CAERD) e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia (RONGÁS)	FISCAL	3.3.60.45	15000	1.000,00			
		4.5.90.65	15000	1.000,00			
11.006.23.122.2187.4151 - ASSEGURAR O MONITORAMENTO, EVOLUÇÃO E GESTÃO DAS ESTATAIS							
				375.000,00			
Assegurar o aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista controlador das Estatais, com o objetivo de fortalecer a governança nas empresas e promover a articulação e integração das políticas governamentais, bem como, promover, a gestão das informações para o Governo do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
		3.3.90.33	15000	25.000,00			
		3.3.90.39	15000	300.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10.000.000,00		8.819.010,00	390.000,00	1.000,00			19.210.010,00
11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							
							1.800.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros beneficios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000				1.800.000,00
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							
							510.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				150.000,00
		3.3.90.30	15000				90.000,00
		3.3.90.33	15000				150.000,00
		3.3.90.39	15000				100.000,00
		4.4.90.52	15000				20.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							
							619.213,00
		3.3.90.08	15000				91.213,00
		3.3.90.19	15000				24.000,00

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15000	204.000,00
		3.3.90.49	15000	300.000,00
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				20.983.287,00
		3.1.90.07	15000	24.920,00
		3.1.90.11	15000	16.751.975,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	280.000,00
		3.1.90.13	15000	3.000.000,00
		3.1.91.13	15000	926.392,00
11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA				12.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	15000	6.000,00
		4.4.90.40	15000	6.000,00
11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS				1.669.660,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	210.000,00
		3.3.90.40	15000	1.279.660,00
		4.4.90.40	15000	180.000,00
11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				5.036.845,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	60.000,00
		3.3.90.40	15000	4.516.845,00
		4.4.90.52	15000	460.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.783.287,00		7.175.718,00	672.000,00				30.631.005,00

11.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.206.991,00
		3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	83.370,00
		3.3.90.31	15000	15.773,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.39	15000	880.046,00
		3.3.90.40	15000	61.570,00
		3.3.90.92	15000	5.000,00
		4.4.90.52	15000	1.232,00
11.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				338.978,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	78.096,00
		3.3.90.19	15000	10.380,00
		3.3.90.46	15000	13.284,00
		3.3.90.49	15000	237.218,00
11.008.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				56.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	56.000,00
11.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.356.863,00
		3.1.90.11	15000	7.887.378,00
		3.1.90.12	15000	169.032,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	1.077.206,00
		3.1.90.16	15000	31.926,00
		3.1.91.13	15000	191.321,00
11.008.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				24.384,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	19.512,00
		3.3.90.39	15000	4.872,00
11.008.04.122.2058.2570 - APRIMORAR A GESTÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS				2.625,00
Ofertar capacitação às unidades da administração pública do estado de Rondônia organizadas em Oficinas por semelhança das atividades finalísticas das unidades, no intuito de promover agilidade e eficiências nas entregas dos bens e serviços a sociedade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.625,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.356.863,00		1.627.746,00	1.232,00				10.985.841,00

11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				17.852.719,00
		3.3.90.14	15000	1.500.000,00
		3.3.90.15	15000	1.500.000,00
		3.3.90.30	15000	1.882.650,00
		3.3.90.33	15000	500.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.36	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	5.016.165,00
		3.3.90.39	15010	3.959.871,00
		3.3.90.40	15000	380.000,00
		3.3.90.47	15000	120.000,00
		4.4.90.52	15000	2.954.033,00
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				7.500.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	482.560,00
		3.3.90.19	15000	368.025,00
		3.3.90.46	15000	4.479.415,00
		3.3.90.49	15000	1.770.000,00
		3.3.90.93	15000	400.000,00
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS				19.822.101,00

Garantir recursos para disponibilizar aos servidores e cidadãos uma estrutura predial do Palácio Rio Madeira - PRM e Anexos adequada.	FISCAL	3.3.90.30	15000	477.881,00			
		3.3.90.39	15000	18.344.220,00			
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				100.000.000,00			
		3.1.90.07	15000	20.000,00			
		3.1.90.11	15000	80.920.861,00			
		3.1.90.12	15000	5.120.000,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	12.749.368,00			
		3.1.90.17	15000	41.000,00			
		3.1.90.96	15000	92.167,00			
		3.1.91.13	15000	1.056.604,00			
11.009.04.123.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				642.816,00			
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	642.816,00			
11.009.04.123.2041.4547 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA				1.260.846,00			
		3.1.71.70	15000	742.592,00			
Fomentar o desenvolvimento interfederativo de desenvolvimento do estado de Rondônia, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.3.71.70	15000	318.254,00			
		4.4.71.70	15000	200.000,00			
11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				9.786.362,00			
		3.3.90.14	15000	30.000,00			
Promover o trabalho no planejamento e manutenção de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná, e avaliação para possível implantação em outros municípios, como por exemplo Vilhena, Cacoal e Guajará-Mirim, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	710.000,00			
		3.3.90.33	15000	100.000,00			
		3.3.90.39	15000	8.446.362,00			
		4.4.90.52	15000	500.000,00			
11.009.04.122.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO				20.148.691,00			
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	15000	20.148.691,00			
11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL				700.000,00			
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	15000	700.000,00			
11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS				2.807.222,00			
		3.3.90.14	15000	130.000,00			
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 09 polos regionais existentes e estabelecidos com equipes técnicas, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	700.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.517.221,00			
		3.3.90.40	15000	200.000,00			
		4.4.90.52	15000	210.001,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100.742.592,00		74.914.131,00	4.864.034,00				180.520.757,00
11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.010.04.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO							1.000,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	17590				1.000,00
11.010.04.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							434.565,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590				500,00
		3.3.90.93	17590				434.065,00
11.010.04.122.1015.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES							500,00
Dar suporte ao Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio, superior e pós-graduação (especialização, metrado e doutorado), para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio, superior e pós-graduação, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidos pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.39	17590				500,00
11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.							5.420.500,00
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos.	FISCAL	3.3.67.83	17590				4.000.000,00
		3.3.90.39	17590				420.000,00
Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.		4.5.67.82	17590				500,00
		4.5.67.83	17590				1.000.000,00
11.010.04.122.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO							221.500,00
		3.3.50.41	17590				200.000,00
Implementar melhorias contínuas para elevar a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO), visando atender de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos e às demandas do Estado.	FISCAL	3.3.90.35	17590				500,00
		3.3.90.39	17590				20.500,00
		4.4.90.52	17590				500,00
11.010.04.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.							1.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	3.3.90.40	17590				500,00
		4.4.42.52	17590				500,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.077.565,00	1.000,00	1.000.500,00			6.079.065,00
11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.							13.989.634,00
Garantir o Pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a Lei Complementar 609/2011 e dos Contratos de Locação de Imóvel sob Medida "Built to Suit"	FISCAL	4.4.67.82	17590				13.989.634,00

TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			13.989.634,00				13.989.634,00	
11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.013.11.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA							11.008.200,00	
Propiciar a intermediação, qualificação da mão de obra, atendimento aos Trabalhadores, Empregadores através do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.				FISCAL	3.3.90.39	18990	7.338.800,00	
					3.3.90.40	18990	3.669.400,00	
11.013.19.573.2000.4144 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							9.121.080,00	
Promover e fortalecer a cultura da inovação com criação de empresas de base tecnológicas do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em Empresas e Entidades de Direito Privado. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.				FISCAL	3.3.90.14	18990	200.000,00	
					3.3.90.18	18990	630.000,00	
					3.3.90.30	18990	10.000,00	
					3.3.90.33	18990	100.000,00	
					3.3.90.39	18990	8.181.080,00	
11.013.23.691.2000.4145 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS							12.471.625,00	
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios.				FISCAL	3.3.50.41	18990	1.589.234,00	
					3.3.90.14	18990	100.000,00	
					3.3.90.30	18990	251.214,00	
					3.3.90.39	18990	10.531.177,00	
11.013.23.691.2000.4146 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS							4.270.000,00	
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instaladas no Estado de Rondônia, auxiliando Municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios e novos mercados.				FISCAL	3.3.50.41	18990	200.000,00	
					3.3.90.14	18990	750.000,00	
					3.3.90.30	18990	100.000,00	
					3.3.90.32	18990	200.000,00	
					3.3.90.33	18990	520.000,00	
					3.3.90.35	18990	400.000,00	
					3.3.90.36	18990	300.000,00	
					3.3.90.39	18990	1.600.000,00	
					3.3.90.40	18990	100.000,00	
					4.4.90.52	18990	100.000,00	
11.013.22.661.2000.4147 - INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							6.151.376,00	
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.				FISCAL	3.3.40.41	18990	1.000,00	
					3.3.50.41	18990	1.000,00	
					3.3.90.14	18990	167.744,00	
					3.3.90.30	18990	5.242,00	
					3.3.90.33	18990	41.936,00	
					3.3.90.39	18990	5.883.406,00	
					3.3.90.40	18990	50.000,00	
4.4.90.51	18990	1.048,00						
11.013.23.692.2000.4148 - GERAR E PRODUIZIR GEOINTELIGÊNCIA DE DADOS ECONÔMICOS							1.234.279,00	
Subsidiar tomada de decisões de Gestores Públicos e Privados, incluso o auxílio na atração de Investimentos, bem como fornecimento de dados e informações a População.				FISCAL	3.3.90.39	18990	1.000,00	
					3.3.90.40	18990	1.233.279,00	
11.013.22.122.2000.4149 - ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS COORDENADORIAS CONSULTIVAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE INCENTIVO TRIBUTÁRIO							4.917.415,00	
Proporcionar o apoio financeiro, administrativo e logístico necessários ao suporte das atividades das Coordenadorias Consultivas de Indústria e Comércio e de Incentivo Tributário, em cumprimento ao Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, aprovado pelo Decreto 10.677/2003.				FISCAL	3.3.40.41	18990	400.000,00	
					3.3.50.41	18990	220.000,00	
					3.3.90.14	18990	597.235,00	
					3.3.90.30	18990	100.000,00	
					3.3.90.33	18990	62.900,00	
					3.3.90.36	18990	10.000,00	
					3.3.90.39	18990	1.475.500,00	
					3.3.90.40	18990	1.762.100,00	
					3.3.91.47	18990	20.000,00	
4.4.90.52	18990	269.680,00						
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			48.803.247,00	370.728,00				49.173.975,00
11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA							389.906,00	
Fortalecer, ampliar e manter a política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.				FISCAL	3.3.50.41	17590	80.000,00	
					3.3.90.14	17590	1.000,00	
					3.3.90.39	17590	257.906,00	
					3.3.90.40	17590	50.000,00	
					4.4.90.52	17590	1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
			388.906,00	1.000,00				389.906,00
11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							72.996,00	
Realizar a intermediação da mão de obra, incluir trabalhadores no mercado de trabalho através das ações de qualificação da mão de obra profissional, assegura a manutenção, modernização e ampliação do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.				FISCAL	3.3.90.14	17000	62.512,00	
					3.3.90.39	17000	10.484,00	
TOTAL DA UNIDADE								

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
72.996,00							72.996,00
11.020 - Contabilidade Geral do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							958.458,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.30	15000	25.000,00
					3.3.90.39	15000	220.712,00
					3.3.90.40	15000	200.000,00
					4.4.90.52	15010	512.746,00
11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							619.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	369.213,00
					3.3.90.46	15000	50.000,00
					3.3.90.49	15000	200.000,00
11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							1.164.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.14	15000	116.000,00
					3.3.90.33	15000	198.000,00
					3.3.90.39	15000	150.000,00
					3.3.90.93	15000	700.000,00
11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							24.118.996,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	22.400.000,00
					3.1.90.13	15000	268.996,00
					3.1.90.16	15000	50.000,00
					3.1.91.13	15000	1.400.000,00
11.020.04.126.2148.2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)							5.607.355,00
Serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações.				FISCAL	3.3.90.40	15000	5.607.355,00
11.020.04.131.2148.2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS							1.036.632,00
Obter estratégias para propagar informações contábeis, fiscais e orçamentárias à sociedade de forma descomplicada e escalável. Ampliar meios de divulgação dessas informações estimulando à sociedade quanto ao conhecimento.				FISCAL	3.3.90.32	15000	25.000,00
					3.3.90.40	15000	1.011.632,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.118.996,00		8.872.912,00	512.746,00				33.504.654,00
11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.022.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							130.000,00
Desenvolver Atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				SEGURIDADE	3.3.90.47	17530	130.000,00
11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.424.708,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	17530	115.700,00
					3.3.90.30	17530	84.828,00
					3.3.90.33	17530	109.500,00
					3.3.90.36	17530	404.400,00
					3.3.90.39	17530	1.125.500,00
					3.3.90.40	17530	205.200,00
					3.3.90.41	17530	7.990,00
					3.3.90.47	17530	54.000,00
					3.3.90.91	17530	3.000,00
					3.3.90.92	17530	3.290,00
					3.3.90.93	17530	7.200,00
					3.3.91.39	17530	72.000,00
					3.3.91.47	17530	2.100,00
					4.4.90.51	17530	60.000,00
					4.4.90.52	17530	170.000,00
11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.992.624,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	17530	114.000,00
					3.3.90.46	17530	1.698.624,00
					3.3.90.49	17530	180.000,00
11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							7.866.240,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	17530	6.847.840,00
					3.1.90.13	17530	985.200,00
					3.1.90.16	17530	4.200,00
					3.1.90.91	17530	3.000,00
					3.1.90.92	17530	26.000,00
11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS							230.600,00
Promover a simplificação do registro e a legalização de empresas buscando a melhoria e a eficiência do processo integrado entre órgãos estaduais e municipais com finalidade de reduzir a burocracia e o tempo gasto para registro e a legalização de empresas reduzindo a informalidade e estimulando a abertura de novos negócios através de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico sustentável.				FISCAL	3.3.90.14	17530	130.850,00
					3.3.90.30	17530	10.000,00
					3.3.90.33	17530	89.750,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.866.240,00		4.547.932,00	230.000,00				12.644.172,00
11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor

11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								3.109.066,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000					400.000,00
		3.3.90.30	17000					299.000,00
		3.3.90.33	17000					350.000,00
		3.3.90.39	15000					10.000,00
		3.3.90.39	17000					1.288.000,00
		3.3.91.47	17000					10.000,00
4.4.90.52	17000						752.066,00	
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								1.270.453,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000					60.453,00
		3.3.90.46	17000					1.076.000,00
		3.3.90.49	15000					134.000,00
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.555.575,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000					2.126.575,00
		3.1.90.11	17000					2.000.000,00
		3.1.90.13	15000					319.000,00
		3.1.91.13	15000					110.000,00
11.023.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								90.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	17000					90.000,00
11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS								400.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	17000					400.000,00
11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA								200.000,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à Saúde, à Segurança e ao Meio Ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000					200.000,00
11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS								200.000,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000					200.000,00
11.023.04.122.2177.1635 - REALIZAR CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM								2.100,00
Construções de novas instalação dos laboratórios e ambientes de trabalho em conformidade com as atribuições delegadas pelo INMETRO, implementação de novos ramos de atuação da fiscalização no Estado de Rondônia	FISCAL	4.4.90.51	15000					1.100,00
		4.4.90.51	17000					1.000,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
4.555.575,00		4.517.453,00	754.166,00					9.827.194,00
11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA								546.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000					546.000,00
11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)								4.680.000,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000					4.680.000,00
11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS								18.856.960,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000					18.856.960,00
11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								7.454.028,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	17200					180.000,00
		3.3.90.33	17200					240.000,00
		3.3.90.36	18990					864.000,00
		3.3.90.39	15000					3.214.651,00
		3.3.90.40	18990					648.977,00
		3.3.90.47	15000					336.000,00
		3.3.90.49	18990					134.400,00
		3.3.90.92	15000					100.000,00
		3.3.90.93	15000					50.000,00
		3.3.91.47	15000					336.000,00
		4.4.90.52	17200					350.000,00
		3.3.90.14	15010					1.000.000,00
11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								4.713.213,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000					1.132.548,00
		3.3.90.19	15000					39.127,00
		3.3.90.46	15000					243.831,00
		3.3.90.49	15000					3.297.707,00
11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								114.786.787,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000					93.983.971,00
		3.1.90.13	15000					13.531.356,00
		3.1.90.16	15000					7.271.460,00
11.025.26.122.1015.2935 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS E USINAS REGIONAIS								11.510.091,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais e Usinas de asfalto.	FISCAL	3.3.90.30	15010					1.950.000,00
		3.3.90.30	17200					1.950.000,00
		3.3.90.36	18990					357.891,00
		3.3.90.39	15000					2.876.100,00
		3.3.90.39	17200					2.876.100,00
		3.3.90.39	18990					1.500.000,00
11.025.26.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA								2.064.000,00

Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	2.064.000,00				
11.025.26.451.2057.1384 - DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				200.000,00				
Promover a ampliação da infraestrutura municipal através de elaboração de projetos e execução de obras vislumbrando a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL	4.4.90.51	17200	200.000,00				
11.025.26.451.2057.4112 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				100.000,00				
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	17200	100.000,00				
11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				74.197.267,00				
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	5.000.000,00				
		3.3.90.14	15010	7.836.889,00				
		3.3.90.14	17200	6.163.111,00				
		3.3.90.30	15000	4.771.761,00				
		3.3.90.30	17200	4.736.605,00				
		3.3.90.39	15000	7.663.394,00				
		3.3.90.39	15010	5.000.000,00				
		3.3.90.39	17200	5.620.252,00				
		4.4.90.30	15000	3.000.000,00				
		4.4.90.30	17200	6.048.019,00				
4.4.90.51	17200	9.900.000,00						
4.4.90.51	17500	8.457.236,00						
11.025.26.782.2106.1515 - REALIZAR INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE OBRAS DE ARTE NA MALHA VIÁRIA				1.100.000,00				
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.000.000,00				
		4.4.90.51	17200	100.000,00				
11.025.26.122.2179.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS				9.994.118,00				
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal.	FISCAL	4.4.90.51	17000	9.994.118,00				
11.025.26.122.2179.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				604.000,00				
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	17200	100.000,00				
		4.4.90.93	15000	504.000,00				
11.025.26.781.2180.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				13.089.227,00				
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.14	18990	25.000,00				
		3.3.90.30	18990	300.000,00				
		3.3.90.39	15000	5.000.000,00				
		3.3.90.39	15010	4.239.274,00				
		3.3.90.39	17530	2.783.221,00				
		3.3.90.39	18990	426.732,00				
		3.3.90.47	18990	15.000,00				
4.4.90.52	18990	300.000,00						
11.025.26.122.2180.4113 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E REPASSES FINANCEIROS DE BENS E SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA				100.000,00				
Administrar e controlar os recursos a serem transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os entes municipais a serem executados dentro dos aeroportos e aeródromos.	FISCAL	3.3.90.30	17200	100.000,00				
11.025.26.122.2181.4114 - APOIAR A INFRAESTRUTURA DOS PODERES E DA UNIÃO				100.000,00				
Dar suporte por meio de melhorias na infraestrutura entre as entidades públicas mediante termo de cooperação e acordos celebrados.	FISCAL	4.4.40.42	17200	100.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
114.786.787,00		110.155.531,00	39.153.373,00				264.095.691,00	
11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								719.922,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	162.229,00				
		3.3.90.30	15000	20.000,00				
		3.3.90.30	15010	56.693,00				
		3.3.90.33	15000	50.000,00				
		3.3.90.39	15000	311.000,00				
		3.3.90.39	15010	100.000,00				
		4.4.90.52	15000	20.000,00				
11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS								160.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	64.000,00				
		3.3.90.49	15000	96.000,00				
11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.209.676,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	3.675.890,00				
		3.1.90.13	15000	244.582,00				
		3.1.91.13	15000	289.204,00				
11.026.04.125.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS								1.492.258,00
Fiscalizar e Regular os Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a LC n.º 826, de 09/07/2015.	FISCAL	3.3.90.14	17030	128.948,00				
		3.3.90.14	17530	518.733,00				
		3.3.90.30	17030	40.649,00				
		3.3.90.30	17530	66.190,00				
		3.3.90.33	17030	108.673,00				
		3.3.90.33	17530	132.036,00				
		3.3.90.39	17030	121.250,00				
		3.3.90.39	17530	292.382,00				
		4.4.90.52	17030	30.302,00				
		4.4.90.52	17530	53.095,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
4.209.676,00		2.268.783,00	103.397,00				6.581.856,00	

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
11.033.19.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				4.992,00
Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.992,00
11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				295.276,00
		3.3.90.30	15000	128.508,00
		3.3.90.39	15000	118.596,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.40	15000	1.060,00
		3.3.91.47	15000	2.100,00
		4.4.90.52	15000	45.012,00
11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				35.108,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	8.780,00
		3.3.90.49	15000	26.328,00
11.033.19.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				48.000,00
		3.3.90.14	15000	8.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	24.000,00
		3.3.90.39	15000	16.000,00
11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.210.778,00
		3.1.90.11	15000	1.512.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	331.500,00
		3.1.90.96	15000	341.278,00
		3.1.91.13	15000	26.000,00
11.033.19.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				63.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.39	15000	63.000,00
11.033.19.573.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				2.800.402,00
		3.3.90.14	15000	84.000,00
		3.3.90.18	15000	810.500,00
		3.3.90.18	15001	143.280,00
		3.3.90.20	15000	831.690,00
Fomentar projetos e bolsas de pesquisa que promovam a cooperação e a integração estadual, nacional e internacional entre as instituições locais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica e empreendedorismo científico, além de apoiar a implementação adequação e modernização da infraestrutura.	FISCAL	3.3.90.20	15001	585.332,00
		3.3.90.20	15010	38.285,00
		3.3.90.20	18990	184.315,00
		3.3.90.33	15000	63.000,00
		3.3.90.35	15000	60.000,00
11.033.19.573.2086.2561 - POPULARIZAR A DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				123.915,00
Divulgar o conhecimento científico-tecnológico para comunidade científica e para a melhoria do ensino de ciências, e população em geral de modo a ampliar as oportunidades de inclusão social das populações mais vulneráveis de Rondônia, bem como para promover autonomia de forma possibilitar a conquista, empoderamento e efetiva participação da sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.30	15010	50.000,00
		3.3.90.31	15010	50.000,00
		3.3.90.39	15010	23.915,00
11.033.19.571.2086.2567 - FOMENTAR AO DESENVOLVIMENTO E AO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO				1.609.000,00
		3.3.60.45	15001	255.000,00
Ao fomentar projetos de empreendedorismo científico e de base tecnológica ao pesquisador envolvido no ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, visando a melhoria da qualidade de processos e obtenção de novos produtos. Com o objetivo intensificar o registro de patentes e o relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, empresas e microempreendedor, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos e cofinanciados por instituições parceiras.	FISCAL	3.3.90.18	15000	724.000,00
		3.3.90.20	15000	630.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.210.778,00		4.934.681,00	45.012,00				7.190.471,00

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.001.28.846.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				293.850.199,00
Atender emendas parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	293.850.199,00
13.001.28.846.0000.0261 - OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS NO ESTADO				2,00
		3.3.90.39	15000	1,00
Efetuar transferências especiais aos entes designados pelos parlamentares estaduais, em atenção ao art. 166-A da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 135 - A e 136 - A, da Constituição Estadual de Rondônia.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1,00
13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				73.331.951,00
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	FISCAL	9.9.99.99	15000	41.869.399,00
		9.9.99.99	15010	31.462.552,00
13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				4.420.341,00
		3.3.90.14	17110	41.692,00
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que agreguem valor, recursos e ativos necessários ao funcionamento e à evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG). O objetivo é fortalecer a infraestrutura de TI da SEPOG, garantindo o suporte adequado para suas atividades, bem como possibilitar o aprimoramento contínuo de suas operações por meio de recursos tecnológicos eficientes e atualizados. A ação visa assegurar que a SEPOG esteja equipada com soluções de TIC que atendam às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência, segurança, e contribuindo para o alcance de suas metas institucionais.	FISCAL	3.3.90.30	17110	172.700,00
		3.3.90.39	17110	660.000,00
		3.3.90.40	17110	329.000,00
		4.4.90.52	17110	3.216.949,00
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.298.109,00
		3.3.90.14	15000	359.390,00
		3.3.90.15	15000	53.566,00
		3.3.90.30	15000	338.111,00
		3.3.90.33	17110	889.999,00
		3.3.90.36	15000	7.000,00
		3.3.90.39	15000	1.188.613,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	17110	100.000,00
		3.3.90.40	15000	142.747,00
		3.3.90.92	15000	100,00
		3.3.90.93	15000	100,00
		3.3.91.39	17060	3.011,00

			3.3.91.47	15000	2.182,00		
			4.4.90.52	15000	213.290,00		
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					4.500.000,00		
			3.3.90.08	15000	295.380,00		
			3.3.90.19	15000	2.328,00		
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.46	15000	3.655.908,00		
			3.3.90.49	15000	368.820,00		
			3.3.90.93	15000	177.564,00		
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					29.000.000,00		
			3.1.90.07	15000	14.904,00		
			3.1.90.11	15000	26.669.879,00		
			3.1.90.12	15000	70.068,00		
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	15000	1.319.112,00		
			3.1.90.16	15000	71.385,00		
			3.1.90.92	15000	21.535,00		
			3.1.91.13	15000	797.124,00		
			3.1.91.92	15000	35.993,00		
13.001.04.122.1015.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES					1.000,00		
			4.4.40.42	15000	250,00		
Celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL		4.4.50.42	15000	250,00		
			4.4.90.93	15000	500,00		
13.001.04.123.2041.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?					550.000,00		
			3.1.71.70	15000	233.805,00		
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.3.71.70	15000	154.661,00		
			4.4.71.70	15000	161.534,00		
13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.					950.000,00		
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL		3.3.71.70	15000	950.000,00		
13.001.04.128.2178.4111 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS					150.000,00		
			3.3.90.14	17110	18.000,00		
			3.3.90.30	17110	12.000,00		
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, através de valorização, capacitação e propostas de modernização da administração publica que assegurem atualizações de conhecimento.	FISCAL		3.3.90.36	17110	30.000,00		
			3.3.90.39	17110	50.000,00		
			4.4.90.52	17110	40.000,00		
13.001.04.121.2184.4153 - PROMOVER A ANÁLISE DE DADOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS E BOLETINS					100.000,00		
			3.3.90.14	17110	51.620,00		
Fornecer informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão no que toca às políticas públicas e aos programas governamentais.	FISCAL		3.3.90.39	17110	31.071,00		
			4.4.90.52	17110	17.309,00		
13.001.04.121.2184.4154 - PROMOVER E APRIMORAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					308.864,00		
			3.3.90.14	17110	246.012,00		
Apoiar tecnicamente órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual no que toca ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas e programas governamentais e à modelagem de estruturas e cargos. Além disso, apoiar tecnicamente os municípios de Rondônia no processo da captação de recursos.	FISCAL		3.3.90.30	17110	20.000,00		
			3.3.90.36	17110	7.500,00		
			3.3.90.39	17110	35.352,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
29.233.805,00		10.394.428,00	297.500.282,00			73.331.951,00	410.460.466,00
13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
13.006.28.061.0000.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS							5.644.812,00
Assegurar o Pagamento de Pensões Especiais e aos Ex-Governadores do Estado de Rondônia	FISCAL		3.1.90.03	15000			2.766.060,00
			3.3.90.59	15000			2.878.752,00
13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							674.520,00
Contratação de Prestadores de Serviços Voluntários, para proporcionar suporte operacional para realização dos trabalhos no âmbito dos setores da SEGEF, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços e atendimento ao público.	FISCAL		3.3.90.36	15000			674.520,00
13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							1.399.736,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL		3.1.90.04	15000			1.182.668,00
			3.3.90.04	15000			217.068,00
13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.233.833,00
			3.3.90.14	15000			220.000,00
			3.3.90.30	15000			325.710,00
			3.3.90.33	15000			40.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.36	15000			19.210,00
			3.3.90.39	15000			1.125.965,00
			3.3.90.40	15000			492.065,00
			3.3.90.47	15000			3.541,00
			4.4.90.52	15000			1.007.342,00
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							6.055.332,00
			3.3.90.08	15000			271.860,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.19	15000			46.356,00
			3.3.90.46	15000			5.379.900,00
			3.3.90.49	15000			357.216,00
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							20.561.260,00
			3.1.90.11	15000			16.887.176,00
			3.1.90.12	15000			960.204,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.13	15000			798.420,00
			3.1.90.16	15000			259.224,00
			3.1.90.92	15000			20.000,00

		3.1.91.13	15000	1.636.236,00
13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				1.000,00
Contratar banca para Processo Seletivo e/ou Concursos Públicos	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.509.988,00		12.153.163,00	1.007.342,00				37.670.493,00

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

14.001 - Secretaria de Estado de Finanças

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA				5.000,00
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	15000	4.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00

14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				32.848.626,00
		3.3.90.14	15000	2.389.434,00
		3.3.90.30	15000	1.128.676,00
		3.3.90.33	15000	659.000,00
		3.3.90.36	15000	845.363,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.37	15000	2.387.928,00
		3.3.90.39	15000	15.720.520,00
		3.3.90.40	15000	8.377.705,00
		3.3.90.41	15000	1.000.000,00
		3.3.90.47	15000	320.000,00
		3.3.90.91	15000	20.000,00

14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.125.757,00
		3.3.90.08	15010	923.916,00
		3.3.90.19	15010	231.597,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	15010	380.004,00
		3.3.90.49	15000	380.001,00
		3.3.90.49	15010	1.210.239,00

14.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				426.732,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	401.330,00
		3.3.90.40	15000	25.402,00

14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				291.151.647,00
		3.1.90.07	17530	1.142.904,00
		3.1.90.11	15000	240.678.314,00
		3.1.90.11	15010	16.456.717,00
		3.1.90.12	15010	1.787.568,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15010	1.732.470,00
		3.1.90.16	15010	69.865,00
		3.1.90.92	15010	27.581,00
		3.1.91.13	15010	4.223.692,00
		3.1.91.13	17530	502.156,00
		3.1.91.13	18990	24.530.380,00

14.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				78.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL	3.3.90.36	15000	78.200,00

14.001.04.123.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				6.208.520,00
Fomentar a cidadania fiscal e incrementar a arrecadação tributária do Estado de Rondônia, sensibilizando a população sobre a relevância de solicitar a nota fiscal no ato da compra, reforçando a importância do cumprimento das obrigações tributárias e dos benefícios socioeconômicos que resultam de uma efetiva arrecadação de impostos. Além disso, a iniciativa visa combater a sonegação fiscal e a concorrência desleal, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e equitativo.	FISCAL	3.3.90.30	15010	60.000,00
		3.3.90.31	15010	5.424.520,00
		3.3.90.32	15010	500.000,00
		3.3.90.39	15010	224.000,00

14.001.04.123.2007.4168 - ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL				841.800,00
		3.3.90.32	48990	43.280,00
		3.3.90.36	48990	68.600,00
Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem-Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Sustentabilidade Fiscal.	FISCAL	3.3.90.39	48990	425.893,00
		3.3.90.14	48990	219.560,00
		3.3.90.30	48990	83.803,00
		3.3.90.31	48990	664,00

(Redação dada pela Lei nº 6.053, de 25/6/2025)

14.001.04.123.2007.4179 - ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E SUA SUSTENTABILIDADE NO MERCADO - CIDADANIA EMPRESARIAL				841.800,00
		3.3.90.32	18990	43.280,00
		3.3.90.36	18990	68.600,00
Contribuir para a formalização do Empreendedor até o seu estabelecimento no mercado como empresa sustentável, estimulando a abertura de novas empresas, bem como a regularização e formalização das já existentes no Estado, contribuindo para seu crescimento, promovendo Bem-Estar Social, Desenvolvimento Econômico, Justiça e Sustentabilidade Fiscal.	FISCAL	3.3.90.39	18990	425.893,00
		3.3.90.14	18990	219.560,00
		3.3.90.30	18990	83.803,00
		3.3.90.31	18990	664,00

14.001.04.121.2008.4163 - FORTALECER O TESOUREO ESTADUAL				1.131.670,00
		3.3.90.14	18990	146.316,00
		3.3.90.30	18990	16.675,00
		3.3.90.33	18990	427.170,00
Fortalecer o Tesouro Estadual para assegurar uma gestão financeira eficiente e eficaz, abrangendo todos os recursos e necessidades essenciais para otimizar o funcionamento das atividades financeiras do estado.	FISCAL	3.3.90.39	18990	381.031,00
		3.3.90.40	18990	5.538,00
		3.3.91.47	18990	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
291.151.647,00		44.561.365,00	104.940,00				335.817.952,00

14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				264.964.095,00
Assegurar os recursos para o pagamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	15000	148.607.721,00
		3.2.90.22	15000	2.096.479,00
		4.6.90.71	15000	31.359.267,00
		4.6.90.77	15000	82.900.628,00
14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL				510.300.750,00
Assegurar os recursos para a realização de aportes periódicas ao RPPS Estadual para cobrir o déficit atuarial do fundo de previdência capitalizado.	FISCAL	3.3.91.97	15000	447.037.037,00
		3.3.91.97	15010	59.706.869,00
		3.3.91.97	17090	3.556.844,00
14.002.28.846.0000.0024 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				379.290.026,00
Assegurar os recursos para pagamento dos precatórios devidos pelo Estado de Rondônia.	FISCAL	3.1.90.91	15000	319.583.157,00
		3.3.90.91	15000	59.706.869,00
14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				3.473.351,00
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	15000	1.168.564,00
		3.2.90.22	15000	2.200,00
		4.6.90.71	15000	2.302.587,00
14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				162.927.503,00
Assegurar recursos para o pagamento da contribuição ao PIS/Pasep devida pela administração direta do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.47	15000	161.330.292,00
		3.3.90.47	17080	150.000,00
		3.3.90.47	17090	463.821,00
		3.3.90.47	17110	383.390,00
		3.3.90.47	17200	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
319.583.157,00	151.874.964,00	732.935.122,00			116.562.482,00		1.320.955.725,00

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				88.602.728,00
Realizar a elaboração de projetos, construção de pontes, implantação de novos dispositivos, bem como pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais e melhorias em estradas vicinais.	FISCAL	3.3.90.30	17590	20.000.000,00
		3.3.90.39	17590	23.602.728,00
		4.4.90.30	17590	20.000.000,00
		4.4.90.51	17590	25.000.000,00
14.011.26.451.2106.4115 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				47.863.007,00
Transferir recursos para melhoria da malha municipal, mediante recuperação de estradas, construções de pontes e aquisição de maquinários que auxiliam na manutenção continuamente.	FISCAL	4.4.40.42	17590	47.763.007,00
		4.4.90.93	17590	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		43.602.728,00	92.863.007,00				136.465.735,00

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.012.04.122.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				7.197.979,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	3.3.90.30	17590	99.378,00
		4.4.90.52	17590	7.098.601,00
14.012.04.122.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN				4.545.120,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN	FISCAL	4.4.90.51	17590	4.545.120,00
14.012.04.122.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS				18.141.202,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	17590	400.000,00
		3.3.90.35	17590	2.643.000,00
		3.3.90.39	17590	7.065.670,00
		3.3.90.40	15000	5.022.805,00
		3.3.90.40	15010	2.000.000,00
		3.3.90.40	17590	699.727,00
		4.4.90.40	17590	310.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.930.580,00	11.953.721,00				29.884.301,00

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				4.921.030,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	4.921.030,00
14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)				450.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).	SEGURIDADE	3.1.90.91	18020	100.000,00
		3.3.90.91	18020	350.000,00
14.023.09.126.1000.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				7.874.100,00
Adquirir e implementar os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto.	SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	40.000,00
		3.3.90.40	18020	7.579.100,00
		4.4.90.52	18020	255.000,00

14.023.09.128.1000.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								4.648.000,00
					3.3.90.14	18020		1.250.000,00
					3.3.90.30	18020		210.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE				3.3.90.31	18020		15.000,00
					3.3.90.33	18020		1.400.000,00
					3.3.90.36	18020		311.000,00
					3.3.90.39	18020		1.462.000,00
14.023.09.122.1000.4170 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA							1.003.695,00	
					3.3.90.14	18020		285.000,00
					3.3.90.30	18020		184.195,00
Executar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental, Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como projetos/ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade sobre a importância do planejamento e da qualidade de vida na aposentadoria.	SEGURIDADE				3.3.90.32	18020		6.000,00
					3.3.90.36	18020		115.000,00
					3.3.90.40	18020		408.500,00
					4.4.90.52	18020		5.000,00
14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							6.302.239,00	
					3.3.90.14	18020		329.685,00
					3.3.90.30	18020		105.500,00
					3.3.90.33	18020		50.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE				3.3.90.36	18020		1.798.454,00
					3.3.90.37	18020		1.480.000,00
					3.3.90.39	18020		2.363.000,00
					3.3.90.47	18020		6.000,00
					3.3.90.49	18020		165.600,00
					3.3.91.47	18020		4.000,00
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							6.979.924,00	
					3.3.90.08	18020		693.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE				3.3.90.46	18020		5.316.724,00
					3.3.90.49	18020		970.200,00
14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							38.997.068,00	
					3.1.90.07	18020		47.526,00
					3.1.90.11	18020		34.947.442,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE				3.1.90.13	18020		1.102.743,00
					3.1.90.94	18020		261.351,00
					3.1.91.13	18020		2.638.006,00
14.023.09.122.2173.4090 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICA PROFISSIONAIS							588.900,00	
Realizar despesas voltadas para a contratação de empresas especializadas em consultorias de investimentos do RPPS no mercado financeiro, Avaliação Atuarial e serviços especializados na elaboração do projeto estrutural do novo prédio sede do Iperon.	SEGURIDADE				3.3.90.35	18020		588.900,00
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
39.097.068,00		32.407.888,00	260.000,00				71.764.956,00	
14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
14.025.09.272.0000.0025 - RESERVA DE APORTES PARA DAR COBERTURA AO DÉFICIT ATUARIAL							641.875.376,00	
Aportar recursos visando garantir os benefícios previdenciários decorrentes das aposentadorias e pensões do RPPS.				SEGURIDADE	9.9.99.99	18000	641.875.376,00	
14.025.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP							1.560.000,00	
Pagamento do PASEP sobre rendimento de aplicação financeira.				SEGURIDADE	3.3.90.47	18000	1.560.000,00	
14.025.28.846.0000.0206 - REALIZAR PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE A SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (RPV E PRECATÓRIOS)							2.235.000,00	
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias (RPVs e Precatórios).				SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	2.235.000,00	
14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES							1.192.847.143,00	
Pagamento de aposentadorias, pensões e dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE				3.1.90.01	18000	798.323.606,00	
					3.1.90.03	18000	151.001.120,00	
					9.9.99.99	28000	243.522.417,00	
14.025.09.272.1019.2546 - REALIZAR PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						3.400.000,00		
Alocar recursos orçamentários visando pagamento de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência - RPPS e o RGPS; indenização e restituição.	SEGURIDADE				3.1.90.94	18000	300.000,00	
					3.1.91.94	18000	100.000,00	
					3.3.90.86	18000	3.000.000,00	
14.025.09.122.1019.4110 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						71.764.956,00		
Alocar recursos orçamentários visando a manutenção de projeto/atividade da Unidade Gestora UG 14023-Iperon.				SEGURIDADE	3.3.91.39	18000	71.764.956,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
951.959.726,00		76.324.956,00				885.397.793,00	1.913.682.475,00	
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA								
15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.001.06.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							8.495.255,00	
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL				3.3.90.19	15000	163.800,00	
					3.3.90.36	15000	3.927.565,00	
					3.3.90.39	15000	16.108,00	
					3.3.90.93	15000	4.387.782,00	
15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS						6.638.347,00		
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL				3.1.90.04	15000	5.430.000,00	
					3.3.90.04	15000	1.208.347,00	
15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						4.493.304,00		
					3.3.90.14	15000	840.000,00	

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.15	15000	1.302.000,00
		3.3.90.30	15000	954.985,00
		3.3.90.31	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	350.000,00
		3.3.90.36	15000	190.644,00
		3.3.90.39	15000	743.675,00
		3.3.90.47	15000	44.000,00
3.3.91.47	15000	48.000,00		
15.001.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.333.232,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	433.449,00
		3.3.90.19	15000	795.506,00
		3.3.90.46	15000	622.399,00
		3.3.90.49	15000	471.841,00
3.3.90.93	15000	10.037,00		
15.001.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				750.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15000	150.000,00
		3.3.90.48	15000	600.000,00
15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				582.447.953,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	918.811,00
		3.1.90.12	15000	578.237.099,00
		3.1.90.17	15000	3.222.381,00
		3.1.91.13	15000	69.662,00
15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				341.073.393,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.07	15000	63.000,00
		3.1.90.11	15000	299.314.421,00
		3.1.90.13	15000	152.710,00
		3.1.90.16	15000	804.820,00
		3.1.91.13	15000	40.738.442,00
15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				111.293.628,00
Efetuar pagamento dos Servidores do Corpo de Bombeiro Militar, incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	942.331,00
		3.1.90.12	15000	108.991.470,00
		3.1.90.13	15000	105.320,00
		3.1.90.17	15000	1.193.289,00
		3.1.91.13	15000	61.218,00
15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				7.668.168,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.517.952,00
		3.3.90.46	15000	4.960.193,00
		3.3.90.49	15000	167.078,00
		3.3.90.93	15000	22.945,00
15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				54.682.811,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08	15000	6.694.273,00
		3.3.90.19	15000	28.874.945,00
		3.3.90.46	15000	16.623.387,00
		3.3.90.49	15000	88.874,00
		3.3.90.93	15000	2.401.332,00
15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				8.170.236,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.235.129,00
		3.3.90.19	15000	4.245.743,00
		3.3.90.46	15000	2.491.258,00
		3.3.90.49	15000	74.129,00
		3.3.90.93	15000	123.977,00
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				43.542.396,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	24.222.267,00
		3.1.90.12	15000	16.720.678,00
		3.1.90.13	15000	1.369.526,00
		3.1.90.16	15000	46.797,00
		3.1.90.17	15000	32.662,00
		3.1.91.13	15000	1.150.466,00
15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC				61.741.188,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica	FISCAL	3.1.90.07	15000	62.764,00
		3.1.90.11	15000	54.219.850,00
		3.1.90.13	15000	129.011,00
		3.1.90.16	15000	43.504,00
3.1.91.13	15000	7.286.059,00		
15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC				975.564,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.08	15000	284.136,00
		3.3.90.46	15000	639.430,00
		3.3.90.49	15000	51.998,00
15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				440.854,00
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	440.854,00
15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO				54.084,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	15000	34.093,00
		3.3.90.46	15000	19.991,00
15.001.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				379.297,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	308.380,00
		3.3.90.39	15000	70.917,00
15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM				292.803.888,00
		3.1.90.01	15000	166.179.651,00

Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18030	93.329.824,00			
		3.1.90.03	15000	33.294.413,00			
15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM				28.542.932,00			
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	26.110.692,00			
		3.1.90.03	15000	2.432.240,00			
15.001.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				62.148,00			
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	15000	62.148,00			
15.001.06.181.2166.1473 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				7.012,00			
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.52	17000	7.012,00			
15.001.06.181.2166.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO				21.407.500,00			
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	17000	18.672.500,00			
		4.4.90.51	17010	2.735.000,00			
15.001.06.181.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				78.398.513,00			
		3.3.90.30	15000	504.655,00			
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.39	15000	77.736.227,00			
		3.3.91.39	15000	157.631,00			
15.001.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				23.570.593,00			
		3.3.90.30	15000	56.304,00			
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pela Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.40	15000	19.724.924,00			
		3.3.90.40	17110	3.789.365,00			
15.001.06.181.2166.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				13.687.547,00			
		3.3.90.30	15000	500.000,00			
Prover à Segurança Pública a infraestrutura necessária para que possa cumprir sua missão institucional.	FISCAL	3.3.90.39	15000	8.087.547,00			
		4.4.90.51	15000	5.100.000,00			
15.001.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.881.126,00			
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	15000	521.394,00			
		3.3.90.39	15000	1.359.732,00			
15.001.06.181.2166.2475 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS				121.864,00			
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.15	17000	100.000,00			
		3.3.90.30	17010	21.864,00			
15.001.06.181.2166.4125 - REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA				4.988.732,00			
Atender as Operações Policiais Preventivas e Repressivas e de Defesa Civil em situações extraordinárias e imprevisíveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	798.000,00			
		3.3.90.15	15000	4.190.732,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.467.316.232,00		206.758.673,00	26.576.660,00				1.700.651.565,00
15.003 - Polícia Civil							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							10.117.519,00
					3.3.90.14	15000	66.750,00
					3.3.90.30	15010	2.832.532,00
					3.3.90.33	15000	40.000,00
					3.3.90.36	15000	1.193.640,00
					3.3.90.37	15000	1.701.000,00
					3.3.90.39	15000	1.468.369,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.39	15010	2.117.468,00
					3.3.90.40	15000	320.000,00
					3.3.90.40	15010	50.000,00
					3.3.90.47	15000	10.000,00
					3.3.90.49	15000	221.760,00
					3.3.90.92	15000	20.000,00
					3.3.91.47	15000	76.000,00
15.003.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							33.900,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.14	15000	8.900,00
					3.3.90.33	15000	9.000,00
					3.3.90.39	15000	16.000,00
15.003.06.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							234.300,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia				FISCAL	3.3.90.36	15000	187.440,00
					3.3.90.39	15000	46.860,00
15.003.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI							648.700,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.				FISCAL	4.4.90.52	15000	648.700,00
15.003.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA							1.000,00
Construir, Ampliar e Reformar Unidades Operacionais da Polícia Civil				FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
15.003.06.183.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE							1.397.050,00
Assegurar o funcionamento das Unidades Operacionais da Polícia Civil e a atuação dos servidores				FISCAL	3.3.90.14	15000	1.019.050,00
					3.3.90.40	15000	378.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.782.769,00	649.700,00				12.432.469,00
15.004 - Corpo de Bombeiro Militar							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor

15.004.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								9.067.844,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000				86.850,00	
		3.3.90.15	15000				3.233.179,00	
		3.3.90.30	15000				2.268.428,00	
		3.3.90.33	15000				579.000,00	
		3.3.90.36	15000				44.767,00	
		3.3.90.39	15000				2.610.620,00	
		3.3.90.40	15000				95.000,00	
		3.3.90.47	15000				40.000,00	
		3.3.91.47	15000				110.000,00	
15.004.06.122.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA								50.000,00
Construir, ampliar, reformar as instalações estruturais dos quartéis da Corporação	FISCAL	4.4.90.51	15000				50.000,00	
15.004.06.122.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA								50.000,00
Garantir recursos orçamentários para assegurar a aquisição de bens e materiais permanentes para a Corporação	FISCAL	4.4.90.52	15000				50.000,00	
15.004.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA								530.005,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.	FISCAL	3.3.90.39	15000				530.005,00	
15.004.06.182.2193.4177 - PREVENÇÃO DE DESASTRES								100.000,00
Minimizar os efeitos de eventuais desastres naturais que venham afetar o Estado de Rondônia, atuando nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação.	FISCAL	3.3.90.39	15000				100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
		9.697.849,00	100.000,00					9.797.849,00
15.005 - Polícia Militar								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.005.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								6.620.910,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.1.90.91	15000				1,00	
		3.3.90.30	15000				1.178.471,00	
		3.3.90.33	15000				475.150,00	
		3.3.90.36	15000				71.201,00	
		3.3.90.37	15000				1,00	
		3.3.90.47	15000				168.669,00	
		3.3.91.39	15000				4.722.417,00	
		3.3.91.92	15000				5.000,00	
15.005.06.122.1015.4123 - MANTER E REFORMAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							599.286,00	
Promover a reforma e manutenção das instalações policiais militares (quartéis), proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e adequado para os policiais, além de facilitar o acesso e a interação da comunidade com os serviços oferecidos pela polícia. Essas reformas buscam otimizar os espaços físicos prioritariamente para elevar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer os laços de confiança entre a polícia e a comunidade que ela serve.	FISCAL	3.3.90.30	15000				398.891,00	
	FISCAL	3.3.90.39	15000				200.395,00	
15.005.06.128.1015.4171 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL E ATIVIDADE CORREICIONAL							50.001,00	
Capacitar a tropa, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho e manter e fortalecer a atividade correicional.	FISCAL	3.3.90.18	15000				50.000,00	
		3.3.90.40	15000				1,00	
15.005.06.122.2182.1637 - EFETIVAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS							1.000.000,00	
Promover a construção de novas instalações policiais militares (quartéis), sob a ótica da sustentabilidade, acessibilidade, valorização profissional e eficiência do atendimento ao cidadão, congregando de forma otimizada os espaços físicos, com infraestrutura tecnológica e material suficiente para oferecer ambiente melhor de trabalho e de prestação de serviços à sociedade.	FISCAL	4.4.90.51	15000				1.000.000,00	
15.005.06.181.2182.4118 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA							7.316.495,00	
Promover na Polícia Militar de Rondônia as melhores práticas de gestão, sustentando a cadeia de valor em franco atendimento dos requisitos das partes interessadas (governo, sociedade, legais), em especial os relacionados à eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados à população. A cadeia de valor, formada pelos processos principais e de apoio desenvolvidos pela instituição, envolve a prestação de serviços por meio das diversas modalidades e tipos de policiamento.	FISCAL	3.3.90.14	15000				3.956,00	
		3.3.90.15	15000				4.678.441,00	
		3.3.90.30	15000				1.059.421,00	
		3.3.90.39	15000				1,00	
		3.3.90.93	15000				100.000,00	
		4.4.90.52	15000				1.474.676,00	
15.005.06.181.2182.4121 - FORTALECER O POLICIAMENTO PELA DERSO (DIÁRIA ESPECIAL DE REFORÇO DO SERVIÇO OPERACIONAL)							1.182.259,00	
Aperfeiçoar na Polícia Militar de Rondônia o pagamento de indenização na modalidade de Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional (DERSO), nos termos da Lei nº 4.219/17, de forma a expandir a execução das atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	FISCAL	3.3.90.15	15000				1.182.259,00	
15.005.06.181.2182.4122 - GARANTIR A MOBILIDADE DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL							5.827.450,00	
Garantir na Polícia Militar de Rondônia os recursos necessários para que não haja problema na solução e continuidade do policiamento ostensivo geral e das operações, como também, das atividades administrativas dependentes de transportes orgânicos ou locados da corporação.	FISCAL	3.3.90.30	15010				5.000.000,00	
		3.3.90.39	15000				827.450,00	
15.005.06.183.2182.4169 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL							130.003,00	
Revitalizar toda a infraestrutura de redes computacionais e, também, substituir equipamentos de informática obsoletos com funcionamento precário e indefesos. Estabelecendo uma comunicação confiável entre os vários sistemas já utilizados. Isso facilitará a comunicação entre usuários, refletindo na melhoria das ações da instituição, dado o incremento de rapidez, flexibilidade, agilidade e segurança nos serviços ofertados.	FISCAL	3.3.90.30	15000				2,00	
		3.3.90.31	15000				30.000,00	
		3.3.90.40	15000				100.001,00	
15.005.06.422.2182.4172 - PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS							4,00	
Proteção de grupos vulneráveis e implementar políticas públicas que visa prevenir e combater todas as formas de violência.	FISCAL	3.3.90.18	15000				1,00	
		3.3.90.30	15000				2,00	
		4.4.90.52	15000				1,00	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1,00		20.251.730,00	2.474.677,00					22.726.408,00
15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								598.705,00
		3.3.90.14	15000				50.274,00	
		3.3.90.30	15000				30.450,00	

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.31	15000	1.050,00
		3.3.90.33	15000	9.450,00
		3.3.90.39	15000	495.196,00
		3.3.90.40	15000	525,00
		3.3.90.47	15000	6.300,00
		3.3.91.47	15000	5.460,00
15.006.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				2.205,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	105,00
		3.3.90.39	15000	2.100,00
15.006.06.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO				2.100,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.100,00
15.006.06.183.2166.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA				130.250,00
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	130.250,00
15.006.06.122.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA				1.000,00
Construção do Complexo de Perícia Criminal do Estado de Rondônia, atendendo as necessidades estruturais do Instituto DNA Criminal, Instituto Laboratorial Criminal, Central de Custódia e Administração	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000,00
15.006.06.122.2166.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				874.390,00
Manutenção operacional da unidade	FISCAL	3.3.90.14	15000	236.781,00
		3.3.90.15	15000	17.300,00
		3.3.90.30	15000	536.318,00
		3.3.90.30	15010	34.882,00
		3.3.90.39	15000	49.109,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.477.400,00	131.250,00				1.608.650,00

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.011.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				749.214,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	70.310,00
		3.3.90.30	17590	538.904,00
		3.3.90.39	17590	80.000,00
		3.3.90.40	17590	50.000,00
		3.3.90.93	17590	10.000,00
15.011.06.183.2110.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS				1.049.500,00
Adquirir bens permanentes para suporte das atividades administrativas e operacionais da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.049.500,00
15.011.06.126.2110.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI				250.000,00
Alocar recursos destinados à modernização de tecnologia da informação no âmbito da Polícia Civil, buscando a modernização dos processos para melhoramento de desempenho.	FISCAL	3.3.90.40	17590	250.000,00
15.011.06.451.2166.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				350.000,00
Construir, reformar e ampliar unidades policiais e administrativas no âmbito da Polícia Civil	FISCAL	4.4.90.51	17590	350.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		999.214,00	1.399.500,00				2.398.714,00

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				955.017,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	17590	922.257,00
		3.3.90.04	17590	32.760,00
15.014.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.537.418,00
		3.3.90.14	17590	56.000,00
		3.3.90.15	17590	1.000.160,00
		3.3.90.30	17590	2.950.631,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	17590	4.431.627,00
		3.3.90.40	17590	39.000,00
		3.3.90.92	17590	30.000,00
		3.3.90.93	17590	30.000,00
15.014.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				230.085,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	17590	230.085,00
15.014.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				30.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	17590	30.000,00
15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				7.414.000,00
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção, reforma e manutenção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	17590	7.414.000,00
15.014.06.182.2103.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.607.449,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	17550	186.104,00
		4.4.90.52	17590	5.421.345,00
15.014.06.182.2103.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				2.681.292,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas.	FISCAL	3.3.90.30	17590	1.052.292,00
		3.3.90.39	17590	1.629.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
922.257,00		11.511.555,00	13.021.449,00				25.455.261,00

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
15.015.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
				239.229,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.30	17020	78.321,00
		3.3.90.30	17590	36.514,00
		3.3.90.31	17020	55.200,00
		3.3.90.39	15000	3.800,00
		3.3.90.39	17020	41.408,00
		3.3.90.39	17060	13.786,00
		3.3.90.39	17590	10.000,00
		3.3.90.40	15000	200,00

15.015.06.181.2075.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 200.000,00

Realizar obras e melhorias de infraestrutura, e melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	17020	10.000,00
		3.3.90.39	17020	40.000,00
		4.4.90.51	17020	150.000,00

15.015.06.181.2075.4087 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR 287.331,00

Modernizar e reaparelhar as unidades policiais militares, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	17020	177.551,00
		4.4.90.52	17590	109.780,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		289.229,00	437.331,00				726.560,00

15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.017.06.181.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 2.472.100,00

Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	17130	7.620,00
		3.3.90.15	17130	30.480,00
		3.3.90.30	17130	150.000,00
		3.3.90.39	17130	784.000,00
		4.4.90.52	17130	1.500.000,00

15.017.06.181.2166.1276 - MODERNIZAR O APARATO DE SEGURANÇA PÚBLICA 14.830.000,00

Modernizar o aparato da Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.30	17130	50.000,00
		3.3.90.39	17130	800.000,00
		4.4.90.52	17130	13.980.000,00

15.017.06.181.2166.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA 2.510.000,00

Construir e Reformar unidades de segurança pública e defesa social	FISCAL	3.3.90.30	17130	30.000,00
		4.4.90.51	17130	2.480.000,00

15.017.06.181.2166.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA 1.146.348,00

Proves meios, para a continuidade das operações policiais	FISCAL	3.3.90.14	17130	76.000,00
		3.3.90.14	18990	74.315,00
		3.3.90.15	17130	304.000,00
		3.3.90.15	18990	297.260,00
		3.3.90.39	17130	392.923,00
		3.3.90.39	18990	1.850,00

15.017.06.126.2166.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA 6.390.000,00

Implementar tecnologia para a segurança pública estadual	FISCAL	3.3.90.30	17130	440.000,00
		3.3.90.39	17130	1.650.000,00
		3.3.90.40	17130	650.000,00
		4.4.90.40	17130	1.050.000,00
		4.4.90.52	17130	2.600.000,00

15.017.06.181.2166.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 5.366.000,00

Assegurar a manutenção Operacional das Unidades	FISCAL	3.3.90.30	17130	552.000,00
		3.3.90.39	17130	4.814.000,00

15.017.06.181.2166.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2.120.236,00

Realizar investimento de modo a modernizar a aviação da segurança pública	FISCAL	3.3.90.39	17130	120.236,00
		4.4.90.52	17130	2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.224.684,00	23.610.000,00				34.834.684,00

15.020 - Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA 630.000,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	17530	570.000,00
		4.4.90.91	17530	30.000,00
		3.1.90.91	17530	30.000,00

15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) 5.400.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	17530	5.400.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS) 3.750.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	FISCAL	3.1.90.91	17530	200.000,00
		3.3.90.91	17530	3.500.000,00
		4.4.90.91	17530	50.000,00

15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 28.463.600,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o	FISCAL	3.3.90.14	17530	3.000.000,00
		3.3.90.30	17530	1.850.000,00
		3.3.90.33	17530	1.140.000,00
		3.3.90.35	17530	100.000,00
		3.3.90.36	17520	1.650.000,00
		3.3.90.36	17530	450.000,00
		3.3.90.39	17520	600.000,00

funcionamento da unidade.		3.3.90.39	17530	17.264.000,00
		3.3.90.47	17530	228.000,00
		3.3.90.92	17530	1.104.000,00
		3.3.90.93	17530	103.200,00
		3.3.91.39	17530	900.000,00
		3.3.91.47	17530	20.400,00
		4.4.90.92	17530	54.000,00
15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				65.650.800,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.46	17530	30.800.000,00
		3.3.90.49	17530	2.100.000,00
		3.3.90.93	17530	32.750.800,00
15.020.06.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				4.118.500,00
		3.3.90.14	17530	1.897.500,00
		3.3.90.30	17530	60.000,00
		3.3.90.32	17530	200.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	17530	30.000,00
		3.3.90.35	17530	100.000,00
		3.3.90.36	17530	20.000,00
		3.3.90.39	17530	1.800.000,00
		4.4.90.52	17530	11.000,00
15.020.06.181.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				138.874.624,00
		3.1.90.04	17530	1.136.224,00
		3.1.90.11	17530	115.929.600,00
		3.1.90.13	17530	3.996.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.16	17530	4.212.000,00
		3.1.90.92	17530	100.800,00
		3.1.91.13	17530	12.000.000,00
		3.1.91.96	17530	1.500.000,00
15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				59.792.000,00
		3.3.90.30	17530	400.000,00
		3.3.90.36	17520	700.000,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	17530	1.800.000,00
		3.3.90.39	17520	1.800.000,00
		3.3.90.39	17530	55.092.000,00
15.020.06.122.1015.2282 - CONSERVAR VEÍCULOS				5.400.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.	FISCAL	3.3.90.30	17530	4.000.000,00
		3.3.90.39	17530	1.400.000,00
15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				2.900.000,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	2.000.000,00
		3.3.90.30	17520	300.000,00
		3.3.90.39	17520	600.000,00
15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO				6.500.000,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.32	17520	1.000.000,00
		3.3.90.39	17520	4.000.000,00
		3.3.90.14	17520	1.200.000,00
		3.3.90.30	17520	300.000,00
15.020.06.181.2002.2272 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO				2.570.000,00
		3.3.90.14	17520	900.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo.	FISCAL	3.3.90.30	17520	170.000,00
		3.3.90.32	17520	400.000,00
		3.3.90.39	17520	1.100.000,00
15.020.06.845.2170.4089 - PROMOVER PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DO TRÁFEGO				10.648.201,00
Alocar recursos para repasse aos municípios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	17520	10.500.000,00
		3.3.90.39	17520	148.201,00
15.020.06.181.2172.2276 - EXPEDIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				24.000.000,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	17520	4.500.000,00
		3.3.90.39	17530	19.500.000,00
15.020.06.181.2172.2290 - FISCALIZAR E VISTORiar CREDENCIADAS				1.190.000,00
		3.3.90.30	17520	50.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de avaliação, analisando as documentação de sugestão quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas; promovendo a realização de encontro estadual de médicos e psicólogos.	FISCAL	3.3.90.32	17520	40.000,00
		3.3.90.39	17520	100.000,00
		3.3.90.14	17520	1.000.000,00
15.020.06.181.2172.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				2.200.000,00
		3.3.90.14	17520	1.200.000,00
		3.3.90.30	17520	200.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	17520	295.000,00
		3.3.90.36	17520	100.000,00
		3.3.90.39	17520	405.000,00
15.020.06.181.2174.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				44.770.000,00
		3.3.90.14	17530	700.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.30	17530	1.100.000,00
		3.3.90.40	17530	21.570.000,00
		4.4.90.40	17530	10.000.000,00
		4.4.90.52	17530	11.400.000,00
15.020.06.181.2174.4116 - MODERNIZAR E GERIR O PATRIMÔNIO DO DETRAN/RO				28.822.000,00
		4.4.90.52	17030	1.605.804,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações	FISCAL	4.4.90.52	17520	6.206.196,00
		4.4.90.52	17530	21.010.000,00
15.020.06.181.2174.4117 - CONSTRUIR E REFORMAR AS SEDES DO DETRAN/RO				22.648.926,00

Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	17530	6.000.000,00
		4.4.90.39	17530	1.000.000,00
		4.4.90.51	17530	15.648.926,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
139.104.624,00		252.208.101,00	67.015.926,00				458.328.651,00

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 - Secretaria de Estado da Educação

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.001.12.122.1015.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL				2.787.224,00
Assegurar infraestrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho administrativo e de gestão educacional, modernizando e revitalizando a estrutura física predial de Unidades Educacionais e Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.33	15000	32.000,00
		3.3.90.39	15000	1.030.000,00
		3.3.90.47	15000	125.000,00
		3.3.90.92	15000	1.400.224,00
16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				20.703.365,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	17.458.668,00
		3.1.90.04	15400	3.244.697,00
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				58.879.997,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.14	15000	3.892.490,00
		3.3.90.15	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	8.506.899,00
		3.3.90.32	15000	19.024,00
		3.3.90.33	15000	400.000,00
		3.3.90.36	15000	5.388.288,00
		3.3.90.37	15000	10.018.922,00
		3.3.90.39	15000	13.734.873,00
		3.3.90.40	15000	11.471.021,00
		3.3.90.47	15000	500.000,00
		3.3.90.48	15000	1.219.680,00
		3.3.90.49	15000	1.108.800,00
		3.3.20.41	15000	2.540.000,00
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				10.797.629,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	2.498.776,00
		3.3.90.46	15000	5.251.785,00
		3.3.90.49	15000	3.047.068,00
16.001.12.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				3.619.560,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	939.335,00
		3.3.90.30	15000	250.527,00
		3.3.90.32	15000	2.483,00
		3.3.90.33	15000	187.300,00
		3.3.90.39	15000	2.239.915,00
16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				227.103.037,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	29.136.746,00
		3.1.90.11	15400	139.210.653,00
		3.1.90.13	15000	702.696,00
		3.1.90.13	15400	2.589.670,00
		3.1.90.16	15000	274.957,00
		3.1.90.16	15400	1.689.830,00
		3.1.90.94	15000	27.743.383,00
		3.1.91.13	15000	3.036.977,00
		3.1.91.13	15400	22.346.051,00
		3.1.91.94	15000	372.074,00
16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS				3.318.305,00
Prover os meios para o funcionamento e manutenção dos Conselhos colegiados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	753.972,00
		3.3.90.30	15000	127.600,00
		3.3.90.33	15000	260.400,00
		3.3.90.36	15000	1.894.799,00
		3.3.90.39	15000	281.534,00
16.001.12.122.1015.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS				4.548.359,00
Fornecer recursos físicos e tecnológicos adequados para o bom funcionamento da gestão educacional e administrativa das Unidades Educacionais e Conselhos Colegiados.	FISCAL	4.4.90.40	15000	2.459.900,00
		4.4.90.52	15000	2.088.459,00
16.001.12.122.1015.4033 - PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR				486.919,00
Promover eventos e campanhas de prevenção, conscientizando e engajando os servidores e a comunidade organizacional sobre a importância da prevenção de doenças, acidentes e problemas de saúde, violência e assédio, visando criar um ambiente de trabalho mais seguro e agradável para promoção do bem estar do servidor.	FISCAL	3.3.90.14	15000	374.352,00
		3.3.90.30	15000	56.947,00
		3.3.90.32	15000	12.870,00
		3.3.90.33	15000	6.000,00
		3.3.90.39	15000	26.400,00
		4.4.90.52	15000	10.350,00
16.001.12.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.351.800,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.081.440,00
		3.3.90.39	15000	270.360,00
16.001.12.361.2156.1524 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				226.406.518,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	15000	15.285.329,00
		3.1.90.04	15400	211.121.189,00
16.001.12.361.2156.1578 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				23.357.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de		3.3.90.30	15000	90.000,00
		3.3.90.39	15000	3.000.000,00

ensino fundamental. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15500	8.000.000,00
		4.4.90.51	15000	6.267.000,00
		4.4.90.51	15500	6.000.000,00
16.001.12.361.2156.1647 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				2.400.890,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.400.890,00
		3.3.90.39	15500	1.000.000,00
16.001.12.361.2156.4034 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				553.454.741,00
		3.1.90.11	15000	21.647.588,00
		3.1.90.11	15400	439.334.993,00
		3.1.90.12	15000	3.550.738,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	66.127,00
		3.1.90.16	15000	24.334,00
		3.1.90.16	15400	5.417.912,00
		3.1.91.13	15000	4.708.268,00
		3.1.91.13	15400	78.704.781,00
16.001.12.361.2156.4035 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.411.851,00
		3.3.90.14	15000	84.436,00
Melhorar a qualidade do ensino fundamental, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.30	15000	442.552,00
		3.3.90.33	15000	425.130,00
		3.3.90.39	15000	459.733,00
16.001.12.361.2156.4036 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				151.845.370,00
		3.3.50.43	15400	1.491.331,00
		3.3.90.14	15000	611.826,00
		3.3.90.14	15700	89.705,00
		3.3.90.30	15000	13.453.091,00
		3.3.90.30	15690	970.724,00
		3.3.90.31	15000	8.000,00
		3.3.90.32	15000	27.415.120,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários, o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	305.129,00
		3.3.90.37	15000	26.607.574,00
		3.3.90.37	15400	9.450.000,00
		3.3.90.39	15000	56.901.298,00
		3.3.90.40	15000	4.805.933,00
		3.3.90.48	15000	7.039.480,00
		4.4.90.40	15000	1.500.000,00
		4.4.90.52	15000	780.134,00
		4.4.90.52	15690	416.025,00
16.001.12.361.2156.4037 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL				196.831.513,00
		3.3.40.41	15000	16.035.132,00
		3.3.40.41	15400	32.364.060,00
		3.3.40.41	15500	36.660.000,00
		3.3.90.14	15000	731.244,00
		3.3.90.30	15000	15.931.430,00
		3.3.90.30	15520	9.413.476,00
		3.3.90.31	15000	57.849,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.32	15000	26.706.118,00
		3.3.90.33	15000	2.988.025,00
		3.3.90.36	15000	33.375,00
		3.3.90.37	15400	6.500.000,00
		3.3.90.39	15000	20.223.072,00
		3.3.90.39	15400	10.682.723,00
		3.3.90.39	15430	15.863.298,00
		3.3.90.39	15530	2.456.911,00
		3.3.90.48	15000	184.800,00
16.001.12.361.2156.4038 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.907.374,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental.	FISCAL	3.3.20.41	15000	5.080.000,00
		3.3.40.41	15000	2.327.374,00
		4.4.40.42	15000	1.500.000,00
16.001.12.361.2156.4109 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				40.446.245,00
		3.3.90.08	15000	7.911.205,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	405.492,00
		3.3.90.46	15000	17.238.482,00
		3.3.90.49	15000	14.891.066,00
16.001.12.362.2157.1579 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO				151.667.961,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	10.040.413,00
		3.1.90.04	15400	141.627.548,00
16.001.12.362.2157.1580 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO				23.734.127,00
		3.3.90.30	15000	60.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino médio. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.537.127,00
		3.3.90.39	15500	6.000.000,00
		4.4.90.51	15000	5.137.000,00
		4.4.90.51	15500	9.000.000,00
16.001.12.362.2157.1648 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO				3.431.020,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.000.000,00
		3.3.90.39	15500	1.431.020,00
16.001.12.362.2157.4039 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO				363.938.481,00

		3.1.90.11	15000	5.378.514,00
		3.1.90.11	15400	307.846.704,00
		3.1.90.11	15690	4.136.580,00
		3.1.90.12	15000	2.247.327,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Médio e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	16.859,00
		3.1.90.13	15400	417.276,00
		3.1.90.16	15000	37.891,00
		3.1.90.16	15400	3.016.464,00
		3.1.91.13	15000	300.882,00
		3.1.91.13	15400	40.539.984,00
16.001.12.362.2157.4040 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO				3.188.010,00
		3.3.90.14	15000	640.399,00
		3.3.90.30	15000	914.666,00
Melhorar a qualidade do ensino médio, por meio da formação continuada dos Professores.	FISCAL	3.3.90.32	15000	31.334,00
		3.3.90.33	15000	816.174,00
		3.3.90.39	15000	785.437,00
16.001.12.362.2157.4041 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO				152.701.728,00
		3.3.50.43	15400	14.884.362,00
		3.3.90.14	15000	660.566,00
		3.3.90.14	15700	32.160,00
		3.3.90.30	15000	8.903.697,00
		3.3.90.30	15690	170.321,00
		3.3.90.32	15000	36.020.277,00
		3.3.90.33	15000	12.500,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e dos conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.660,00
		3.3.90.37	15000	13.696.316,00
		3.3.90.37	15400	6.300.000,00
		3.3.90.39	15000	42.365.100,00
		3.3.90.40	15000	12.931.833,00
		3.3.90.48	15000	7.958.560,00
		4.4.50.42	15400	1.462.882,00
		4.4.90.40	15000	1.300.000,00
		4.4.90.52	15000	782.144,00
		4.4.90.52	15690	5.120.350,00
16.001.12.362.2157.4042 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO				176.300.510,00
		3.3.40.41	15400	41.390.922,00
		3.3.40.41	15500	21.967.466,00
		3.3.90.14	15000	1.051.910,00
		3.3.90.30	15000	12.701.286,00
		3.3.90.30	15520	8.685.648,00
		3.3.90.31	15000	13.868,00
		3.3.90.32	15000	284.247,00
		3.3.90.33	15000	2.315.552,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.36	15000	11.125,00
		3.3.90.37	15400	5.000.000,00
		3.3.90.39	15000	10.259.136,00
		3.3.90.39	15400	7.121.816,00
		3.3.90.39	15430	10.575.532,00
		3.3.90.39	15530	1.637.941,00
		3.3.90.40	15000	6.911.058,00
		3.3.90.41	15000	46.249.803,00
		3.3.90.48	15000	123.200,00
16.001.12.362.2157.4043 - CELEBRAR PACTOS PARA MELHORIA DO ENSINO MÉDIO				5.521.966,00
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para manutenção, melhorias e desenvolvimento do ensino médio.	FISCAL	3.3.20.41	15000	5.080.000,00
		3.3.40.41	15000	441.966,00
16.001.12.362.2157.4104 - ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				23.911.218,00
		3.3.90.08	15000	4.864.834,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.19	15000	254.388,00
		3.3.90.46	15000	10.658.399,00
		3.3.90.49	15000	8.133.597,00
16.001.12.367.2158.1581 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				52.741.260,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	7.167.005,00
		3.1.90.04	15400	45.574.255,00
16.001.12.367.2158.1582 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				3.000.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de ensino especial/educação inclusiva. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	4.4.90.51	15000	1.000.000,00
		4.4.90.51	15500	2.000.000,00
16.001.12.366.2158.1617 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				37.549.853,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.198.668,00
		3.1.90.04	15400	35.351.185,00
16.001.12.366.2158.1618 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				3.196.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação de jovens e adultos. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.500.000,00
		3.3.90.39	15500	1.600.000,00
		4.4.90.51	15000	96.000,00
16.001.12.361.2158.1621 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				22.169.170,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	1.313.178,00
		3.1.90.04	15400	20.855.992,00
16.001.12.361.2158.1621 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				9.600.000,00

Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de Educação Indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.600.000,00	
		3.3.90.39	15500	1.000.000,00	
		4.4.90.51	15000	3.000.000,00	
		4.4.90.51	15500	4.000.000,00	
16.001.12.362.2158.1622 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					4.169.716,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	296.544,00	
		3.1.90.04	15400	3.873.172,00	
16.001.12.362.2158.1623 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO					3.800.000,00
Assegurar infraestrutura adequada para melhoria da qualidade do ensino e aprendizado nas escolas de educação indígena. Criando um ambiente propício ao desenvolvimento educacional, garantindo que alunos, professores e funcionários tenham acesso a condições adequadas para o ensino-aprendizagem.	FISCAL	3.3.90.39	15000	800.000,00	
		4.4.90.51	15000	2.000.000,00	
		4.4.90.51	15500	1.000.000,00	
16.001.12.366.2158.1649 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					487.877,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	487.877,00	
16.001.12.367.2158.1650 - EXECUTAR PLANO DE ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL					880.213,00
Garantir a segurança das pessoas, proteger os bens materiais e preservar o meio ambiente em caso de ocorrência de incêndios ou situações de pânico em edificações e locais públicos. Ainda, garantir que todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida, tenham acesso às instalações educacionais e aos serviços oferecidos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	880.213,00	
16.001.12.367.2158.4044 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					22.041.599,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação Especial e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	14.116.779,00	
		3.1.90.11	15400	4.121.149,00	
		3.1.90.13	15000	14.290,00	
		3.1.90.13	15400	15.918,00	
		3.1.90.16	15000	11.496,00	
		3.1.90.16	15400	34.909,00	
		3.1.91.13	15000	2.352.492,00	
		3.1.91.13	15400	1.374.566,00	
16.001.12.367.2158.4045 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					6.983.070,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.102.700,00	
		3.3.90.14	15000	28.974,00	
		3.3.90.30	15000	737.059,00	
		3.3.90.32	15000	205.920,00	
		3.3.90.33	15000	19.200,00	
		3.3.90.36	15000	8.528,00	
		3.3.90.37	15000	329.797,00	
		3.3.90.39	15000	865.772,00	
		4.4.90.52	15000	1.685.120,00	
16.001.12.367.2158.4046 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.804.507,00
Melhorar a qualidade da Educação Especial, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam na educação inclusiva ou escola exclusiva de ensino especial.	FISCAL	3.3.90.30	15000	363.576,00	
		3.3.90.32	15000	8.280,00	
		3.3.90.33	15000	245.760,00	
		3.3.90.36	15000	36.000,00	
		3.3.90.39	15000	1.150.891,00	
16.001.12.367.2158.4047 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL					34.060.920,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.14	15000	218.435,00	
		3.3.90.30	15000	601.089,00	
		3.3.90.30	15520	587.580,00	
		3.3.90.31	15000	5.337,00	
		3.3.90.32	15000	45.330,00	
		3.3.90.33	15000	542.000,00	
		3.3.90.36	15000	8.900,00	
		3.3.90.37	15000	16.500.000,00	
		3.3.90.39	15000	979.409,00	
		3.3.90.48	15000	14.572.840,00	
16.001.12.366.2158.4048 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					104.987.663,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação de Jovens e Adultos e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	654.300,00	
		3.1.90.11	15400	90.599.710,00	
		3.1.90.13	15000	5.733,00	
		3.1.90.13	15400	161.145,00	
		3.1.90.16	15000	16.540,00	
		3.1.90.16	15400	557.403,00	
		3.1.91.13	15000	94.882,00	
		3.1.91.13	15400	12.897.950,00	
16.001.12.366.2158.4049 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					32.530.757,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas com Educação de Jovem e Adultos, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	14.240,00	
		3.3.90.30	15000	2.263.274,00	
		3.3.90.32	15000	13.783.000,00	
		3.3.90.33	15000	15.000,00	
		3.3.90.36	15000	206.787,00	
		3.3.90.37	15000	2.892.464,00	
		3.3.90.37	15400	1.750.000,00	
		3.3.90.39	15000	10.436.928,00	
		3.3.90.40	15000	1.050.564,00	
		4.4.90.52	15000	118.500,00	
16.001.12.366.2158.4050 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					131.080,00
Melhorar a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, por meio da formação continuada dos	FISCAL	3.3.90.30	15000	32.458,00	
		3.3.90.33	15000	60.320,00	

Profissionais da EJA.		3.3.90.39	15000	38.302,00
16.001.12.366.2158.4051 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				7.563.921,00
		3.3.90.30	15000	1.951.202,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	1.429.994,00
		3.3.90.32	15000	1.182.725,00
		3.3.90.37	15000	3.000.000,00
16.001.12.361.2158.4052 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				23.566.742,00
		3.1.90.11	15000	38.258,00
		3.1.90.11	15400	19.831.182,00
		3.1.90.13	15000	8.258,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação da Educação Indígena e pagamento de outros benefícios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	2.911,00
		3.1.90.16	15000	10.524,00
		3.1.90.16	15400	177.879,00
		3.1.91.13	15000	11.777,00
		3.1.91.13	15400	3.485.953,00
16.001.12.361.2158.4053 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				2.779.365,00
		3.3.90.14	15000	302.600,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.30	15000	805.185,00
		3.3.90.39	15000	198.795,00
		3.3.90.40	15000	1.469.665,00
		4.4.90.52	15000	3.120,00
16.001.12.361.2158.4054 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				703.668,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.30	15000	274.588,00
		3.3.90.33	15000	429.080,00
16.001.12.361.2158.4055 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL				3.489.474,00
		3.3.90.30	15000	637.626,00
		3.3.90.30	15520	1.394.069,00
		3.3.90.32	15000	236.579,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.32	15510	12.880,00
		3.3.90.33	15000	135.720,00
		3.3.90.37	15400	1.000.000,00
		3.3.90.39	15000	72.600,00
16.001.12.362.2158.4056 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				5.246.250,00
		3.1.90.11	15000	10.419,00
		3.1.90.11	15400	4.560.453,00
		3.1.90.13	15000	2.179,00
Viabilizar remuneração de profissionais da educação do Ensino Fundamental e pagamento de encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15400	878,00
		3.1.90.16	15000	9.310,00
		3.1.90.16	15400	49.311,00
		3.1.91.13	15000	725,00
		3.1.91.13	15400	612.975,00
16.001.12.362.2158.4057 - ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				652.919,00
		3.3.90.14	15000	52.955,00
Garantir um ambiente educacional estimulado ao aprendizado, assegurando a manutenção das escolas, os recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários e o fortalecendo da gestão escolar e conselhos escolares.	FISCAL	3.3.90.30	15000	50.538,00
		3.3.90.39	15000	35.737,00
		3.3.90.40	15000	511.260,00
		4.4.90.52	15000	2.429,00
16.001.12.361.2158.4058 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				250.126,00
Melhorar a qualidade da Educação Indígena, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam nas escolas indígenas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	250.126,00
16.001.12.362.2158.4059 - COMBATER O ABANDONO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO				689.692,00
		3.3.90.30	15000	50.514,00
Assegurar o acesso e permanência dos estudantes na escola.	FISCAL	3.3.90.30	15520	74.936,00
		3.3.90.32	15000	64.242,00
		3.3.90.37	15000	500.000,00
16.001.12.366.2158.4105 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS				8.404.638,00
		3.3.90.08	15000	1.660.503,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	3.696.501,00
		3.3.90.49	15000	3.047.634,00
16.001.12.367.2158.4106 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS				2.544.447,00
		3.3.90.08	15000	536.614,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.205.515,00
		3.3.90.49	15000	802.318,00
16.001.12.361.2158.4107 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS				985.660,00
		3.3.90.08	15000	176.400,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	710.976,00
		3.3.90.49	15000	98.284,00
16.001.12.362.2158.4108 - ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS				271.447,00
		3.3.90.08	15000	56.760,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios e outros benefícios assistenciais.	FISCAL	3.3.90.46	15000	182.919,00
		3.3.90.49	15000	31.768,00
16.001.12.361.2176.4095 - REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				33.415.300,00
		3.1.90.11	15000	22.553.970,00
		3.1.90.11	15400	937.206,00
		3.1.90.13	15000	17.600,00
		3.1.90.13	15400	16.955,00
		3.1.90.16	15000	16.856,00
Viabilizar remuneração de Professores do Ensino Fundamental séries iniciais.	FISCAL	3.1.90.16	15400	18.625,00
		3.1.91.13	15000	3.422.203,00

			3.1.91.13	15400	149.086,00		
			3.3.90.08	15000	351.000,00		
			3.3.90.46	15000	5.043.642,00		
			3.3.90.49	15000	888.157,00		
16.001.12.361.2176.4096 - PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS					3.700.000,00		
			3.3.90.14	15000	700.000,00		
Melhorar a qualidade do ensino, por meio da formação continuada dos Profissionais que atuam no ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.90.30	15000	900.000,00		
			3.3.90.33	15000	300.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.800.000,00		
16.001.12.361.2176.4097 - CONCEDER BOLSAS PARA ARTICULADORES E FORMADORES					3.220.000,00		
Viabilizar pagamentos de bolsas para Articuladores e Formadores para o Programa de Formação de Professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.	FISCAL		3.3.90.48	15000	3.220.000,00		
16.001.12.361.2176.4098 - PREMIAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL					3.000.000,00		
Melhoria na qualidade do ensino e proficiência do estudante.	FISCAL		4.4.50.42	15000	3.000.000,00		
16.001.12.361.2176.4099 - REALIZAR TUTORIA PEDAGÓGICA					2.700.000,00		
Promover acompanhamento pedagógico, para desenvolvimento na fase de letramento, a estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.48	15000	2.700.000,00		
16.001.12.361.2176.4100 - PROMOVER AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA APRENDIZAGEM					3.121.040,00		
Melhorar a defasagem educacional de estudantes das séries iniciais do ensino fundamental.	FISCAL		3.3.90.14	15000	121.040,00		
			3.3.90.39	15000	3.000.000,00		
16.001.12.361.2176.4101 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICO					4.800.000,00		
Melhorar o desenvolvimento e a qualidade do ensino.	FISCAL		3.3.90.30	15000	4.800.000,00		
16.001.12.361.2176.4102 - CELEBRAR PACTOS COM PREFEITURAS					2.249.000,00		
Viabilizar a disponibilização de recursos financeiros para melhorias e desenvolvimento do ensino fundamental séries iniciais.	FISCAL		3.3.40.41	15000	749.000,00		
			4.4.40.42	15000	1.500.000,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.842.878.857,00		990.431.822,00	63.229.413,00				2.896.540.092,00
16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.020.12.363.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							4.723.295,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL		3.1.90.04	15000			3.312.751,00
			3.3.90.04	15000			1.410.544,00
16.020.12.363.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							2.930.461,00
			3.3.90.14	15000			270.000,00
			3.3.90.30	15000			405.000,00
			3.3.90.33	15000			100.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.39	15000			1.832.461,00
			3.3.90.40	15000			228.000,00
			3.3.90.47	15000			20.000,00
			3.3.91.47	15000			25.000,00
			4.4.90.52	15000			50.000,00
16.020.12.363.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							757.120,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000			595.120,00
			3.3.90.46	15000			58.000,00
			3.3.90.49	15000			104.000,00
16.020.12.363.1015.2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS.							3.524.287,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000			3.082.807,00
			3.1.90.13	15000			253.240,00
			3.1.91.13	15000			188.240,00
16.020.12.363.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							100.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36	15000			100.000,00
16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS							1.000.000,00
			3.3.90.14	15000			50.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL		3.3.90.30	15000			50.000,00
			3.3.90.32	15000			50.000,00
			3.3.90.33	15000			50.000,00
			3.3.90.39	15000			800.000,00
16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA							725.360,00
			3.3.90.14	15000			170.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL		3.3.90.30	15000			235.360,00
			3.3.90.32	15000			200.000,00
			3.3.90.33	15000			120.000,00
16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS							9.291.445,00
			3.3.90.14	15000			170.000,00
			3.3.90.30	15000			2.270.000,00
Assegurar a manutenção das unidades Executoras (Escolas Técnicas Estaduais- ETEC, Centro Técnico Estadual de Educação Rural- CENTEC/Abaitará, Polos e Escolas Móveis) de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação do	FISCAL		3.3.90.33	15000			260.000,00
			3.3.90.36	15000			10.000,00
			3.3.90.39	15000			5.746.000,00
			3.3.90.40	15000			232.000,00
			3.3.91.47	15000			10.000,00
			4.4.90.52	15000			593.445,00
16.020.12.363.2134.2547 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.974.130,00
			3.1.90.11	15000			627.520,00
Remunerar os profissionais do magistério e apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL		3.1.90.11	15400			2.873.960,00
			3.1.91.13	15000			126.500,00
			3.1.91.13	15400			346.150,00
16.020.12.363.2134.2558 - REMUNERAR PROFESSORES/INSTRUTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							3.807.440,00

Remunerar os professores/instrutores da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.807.440,00
16.020.12.363.2134.4071 - ATENDER PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E APOIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM AUXÍLIOS				560.000,00
		3.1.90.11	15400	50.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos Profissionais do Magistérios e Apoio da Educação Profissional.	FISCAL	3.3.90.08	15000	390.000,00
		3.3.90.46	15000	84.000,00
		3.3.90.49	15000	36.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.668.608,00		16.081.485,00	643.445,00				31.393.538,00

16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.027.569,00

		3.3.90.14	18990	91.962,00
		3.3.90.30	18990	170.640,00
		3.3.90.33	18990	64.132,00
		3.3.90.37	15000	2.316.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.011.569,00
		3.3.90.39	18990	138.286,00
		3.3.90.40	18990	4.180,00
		3.3.90.47	18990	30.000,00
		4.4.90.51	18990	100.000,00
		4.4.90.52	18990	100.800,00

16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	30.000,00
		3.3.90.49	15000	54.000,00

16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	590.990,00
		3.1.90.13	15000	126.000,00

16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE

		3.3.90.30	15000	8.000,00
		3.3.90.31	15000	10.263,00
Gerenciar o Museu da Memória Rondoniense	FISCAL	3.3.90.36	15000	9.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	10.000,00

16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS

		3.3.90.30	15000	17.000,00
Gerenciar a Casa da Cultura Ivan Marrocos contribuindo para o desenvolvimento cultural, difusão e democratização da cultura.	FISCAL	3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	17.000,00

16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO

		3.3.90.31	15000	10.000,00
Gerenciar a Biblioteca - BPE	FISCAL	3.3.90.39	15000	32.000,00
		4.4.90.52	15000	11.000,00

16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES

		3.3.90.39	15000	22.000,00
Gerenciar o Teatro Ariquesmes	FISCAL	4.4.90.52	15000	15.000,00

16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ

		3.3.90.31	15000	6.000,00
Gerenciar o Complexo Teatral	FISCAL	3.3.90.39	15000	31.000,00
		4.4.90.52	15000	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
716.990,00		4.116.032,00	279.800,00				5.112.822,00

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				732.764,00

		3.3.42.47	15000	1.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	728.714,00
		3.3.90.40	15000	3.050,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		732.764,00					732.764,00

17.012 - Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

17.012.10.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				146.925.096,00
Atender Emendas Parlamentares	SEGURIDADE	4.4.40.42	15000	146.925.096,00

17.012.10.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

Realizar pagamentos de remuneração de colaboradores voluntários da SESAUI-RO	SEGURIDADE	3.3.90.93	15000	3.600.000,00
--	------------	-----------	-------	--------------

17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

		3.1.90.04	15000	126.800.000,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	SEGURIDADE	3.1.90.04	16050	7.908.100,00
		3.3.90.04	15000	14.100.000,00

17.012.10.122.1015.1519 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	100.000,00
--	------------	-----------	-------	------------

17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				8.410.000,00
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	40.000,00
		3.3.90.39	15000	170.000,00
		3.3.90.40	15000	8.200.000,00
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				27.537.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	3.500.000,00
		3.3.90.15	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	5.331.000,00
		3.3.90.33	15000	769.000,00
		3.3.90.36	15000	126.000,00
		3.3.90.39	15000	17.353.000,00
		3.3.90.47	15000	158.000,00
3.3.90.93	15000	200.000,00		
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				33.865.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15010	6.981.000,00
		3.3.90.19	15010	21.000,00
		3.3.90.46	15010	18.052.000,00
		3.3.90.49	15010	8.416.000,00
3.3.90.93	15010	395.000,00		
17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				1.001.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.30	15000	17.000,00
		3.3.90.33	15000	17.000,00
		3.3.90.36	15000	17.000,00
3.3.90.39	15000	550.000,00		
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				528.677.980,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07	15000	340.000,00
		3.1.90.11	15000	377.916.000,00
		3.1.90.11	16050	6.931.980,00
		3.1.90.12	15000	726.000,00
		3.1.90.13	15000	5.932.000,00
		3.1.90.16	15000	68.546.000,00
		3.1.90.17	15000	1.000,00
		3.1.90.96	15000	490.000,00
3.1.91.13	15000	67.795.000,00		
17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS				3.940.000,00
Tem por finalidade a execução de manutenção predial das Unidades de Saúde e Administrativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.970.000,00
		3.3.90.39	15000	1.970.000,00
17.012.10.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.100.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.93	15000	1.100.000,00
17.012.10.122.1015.4155 - DESENVOLVER O PROGRAMAS DE BOLSAS E ESTÁGIOS				800.000,00
Dar suporte ao programa de estágio da SESAU-RO para propiciar aos estudantes de nível superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	250.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
		3.3.90.49	15000	540.000,00
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				1.578.000,00
Assegurar os recursos necessários à cota parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	1.578.000,00
17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				604.609.771,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos, elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988 mediante a celebração de contratos e convênios.	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000	25.800.000,00
		3.3.50.41	16000	4.200.000,00
		3.3.90.30	15000	1.000.000,00
		3.3.90.30	16000	1.000.000,00
		3.3.90.33	15000	24.995.000,00
		3.3.90.34	15000	5.055.000,00
		3.3.90.39	15000	303.552.148,00
		3.3.90.39	15010	16.883.000,00
		3.3.90.39	16000	202.039.759,00
		3.3.90.39	16050	14.079.864,00
		3.3.90.39	16590	5.000,00
		3.3.90.48	15000	2.000.000,00
		3.3.90.48	16000	4.000.000,00
17.012.10.302.2034.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				58.302.026,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde oriundos de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	15.000.000,00
		3.3.90.91	15010	43.302.026,00
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				335.870.000,00
Garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito das unidades HBAP, HICD, HPSJPII, CEMETRON, HRC, HEURO, HRSF, HRE E HRB.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	480.000,00
		3.3.90.14	16000	250.000,00
		3.3.90.15	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	15.000.000,00
		3.3.90.30	16000	55.358.000,00
		3.3.90.34	15000	85.440.000,00
		3.3.90.39	15000	123.322.000,00
		3.3.90.39	16000	56.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				37.153.000,00
		3.3.90.14	15000	510.000,00
		3.3.90.14	16000	230.000,00
		3.3.90.30	15000	800.000,00
		3.3.90.30	16000	7.000.000,00

Promover a manutenção das unidades ambulatoriais.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	120.000,00			
		3.3.90.34	15000	2.300.000,00			
		3.3.90.39	15000	13.593.000,00			
		3.3.90.39	16000	12.600.000,00			
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				15.000.000,00			
		3.3.71.70	15000	1.000,00			
Atender ao usuário do SUS que faz uso dos medicamentos do Componente Especializado.	SEGURIDADE	3.3.71.70	16000	1.000,00			
		3.3.90.30	15000	13.498.000,00			
		3.3.90.30	16000	1.500.000,00			
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				3.939.000,00			
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	3.939.000,00			
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				50.000.000,00			
Promover a melhoria do acesso e aumento na oferta de medicamentos para as unidades hospitalares (HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSJP-II, HRB, HRE, HRSFG, HEURO, HRC, HRRO, CDA,CDI) e ambulatorial (POC e SAMD).	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	49.000.000,00			
		3.3.90.30	16000	999.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.000,00			
17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE				4.124.000,00			
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	2.573.000,00			
		4.4.90.51	16010	1.551.000,00			
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE				14.458.366,00			
		4.4.90.52	15000	12.905.000,00			
Unidades equipadas	SEGURIDADE	4.4.90.52	16010	1.549.366,00			
		4.4.90.52	16340	4.000,00			
17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				303.000,00			
Fortalecer as Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	263.000,00			
		3.3.90.14	16000	20.000,00			
		3.3.90.33	15000	20.000,00			
17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				1.000.000,00			
		3.3.90.14	15000	500.000,00			
		3.3.90.30	15000	100.000,00			
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	200.000,00			
		3.3.90.36	15000	50.000,00			
		3.3.90.39	15000	150.000,00			
17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE				83.469.000,00			
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	50.000,00			
		3.3.41.41	15000	82.519.000,00			
		3.3.50.41	15000	900.000,00			
17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				2.363.000,00			
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	2.356.000,00			
		3.3.41.41	16310	4.000,00			
		3.3.41.41	17060	3.000,00			
17.012.10.301.2189.4156 - INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS				4.277.000,00			
Contrapartida financeira estadual para fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde no municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	4.277.000,00			
17.012.10.122.2189.4157 - INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO				2.269.000,00			
		3.3.90.14	15000	100.000,00			
		3.3.90.14	17610	3.000,00			
Fortalecer as redes de atenção à saúde e suas linhas de cuidado na perspectiva da atenção ambulatorial especializada	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	50.000,00			
		3.3.90.33	15000	40.000,00			
		3.3.90.39	15000	2.076.000,00			
17.012.10.122.2189.4158 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				501.000,00			
		3.3.90.14	15000	363.000,00			
Garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde que compõem as Redes de Atenção à Saúde e a execução das políticas estratégicas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	74.000,00			
		3.3.90.33	15000	30.000,00			
		3.3.90.39	15000	34.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
663.386.080,00		1.295.086.797,00	165.507.462,00				2.123.980.339,00
17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO							7.383.120,00
Pagamento e manutenção do aluguel a ser pago para Concessionária responsável pela elaboração dos projetos, construção e manutenção do Hospital de Urgência e Emergência do Estado, sob medida de reversão dos bens ao final do contrato				SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	1.000,00
					4.4.90.51	16590	2.382.120,00
					4.4.90.51	17110	5.000.000,00
17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP							1.000,00
Assegurar o pagameto de valor de contraprestação mensal ao parceiro privado referente contrato de equipagem, operação e manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia mediante Concessão Público Administrativa				SEGURIDADE	4.5.67.83	15000	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			7.383.120,00	1.000,00			7.384.120,00
17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							100.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).				SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	50.000,00
					3.3.90.91	15000	50.000,00
17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							5.236.512,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais				SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	5.110.512,00
					3.3.90.08	15000	126.000,00

17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							8.076.942,00
			3.3.90.14	15000			600.000,00
			3.3.90.30	15000			1.809.230,00
			3.3.90.33	15000			200.000,00
			3.3.90.39	15000			4.982.349,00
			3.3.90.39	18990			10.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.90.40	15000			35.640,00
			3.3.90.47	15000			236.750,00
			3.3.90.92	15000			50.000,00
			3.3.91.39	15000			51.500,00
			3.3.91.47	15000			69.000,00
			4.4.90.52	15000			32.473,00
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							2.286.894,00
			3.3.90.08	15000			429.930,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.46	15000			1.058.376,00
			3.3.90.49	15000			473.928,00
			3.3.90.93	15000			324.660,00
17.032.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							350.000,00
			3.3.90.14	15000			107.728,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000			30.000,00
			3.3.90.33	15000			50.000,00
			3.3.90.39	15000			162.272,00
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							31.029.081,00
			3.1.90.11	15000			23.185.396,00
			3.1.90.13	15000			294.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.16	15000			3.895.685,00
			3.1.90.92	15000			189.000,00
			3.1.91.13	15000			3.465.000,00
17.032.10.122.1015.4000 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO							300.000,00
			3.3.90.30	15000			52.000,00
Promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho.	SEGURIDADE		3.3.90.39	15000			248.000,00
17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA							12.537.388,00
			3.3.90.14	16000			2.178.496,00
			3.3.90.30	15000			245.677,00
			3.3.90.30	16000			7.100.488,00
Garantir o atendimento da demanda transfusional no Estado de Rondônia, com qualidade assegurada, bem como o atendimento ambulatorial multidisciplinares às pessoas portadoras de coagulopatias e hemoglobinopatias hereditárias.	SEGURIDADE		3.3.90.32	18990			302.421,00
			3.3.90.39	15000			679.270,00
			3.3.90.39	16000			1.000.000,00
			3.3.90.39	18990			1.031.036,00
17.032.10.302.2105.4030 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE							1.000.000,00
Proporcionar estrutura física com elementos de arquitetura e engenharia que compõem os serviços de Hematologia e Hemoterapia, disponibilizando os layouts e as relações funcionais entre os ambientes, elementos de sustentabilidade com características do espaço físico, condicionantes ambientais, resíduos gerados necessários, conforme os fluxos: doador, paciente, análise laboratorial, atividades administrativas, ensino, pesquisa e treinamento e atividades de apoio, em atenção ao Regulamento Técnico Sanitário.			3.3.90.39	15000			700.000,00
	SEGURIDADE		4.4.90.51	15000			300.000,00
17.032.10.302.2105.4031 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE							1.887.378,00
Promover a modernização do parque tecnológico dos hemocentros, das unidades de coletas e transfusão do Estado, bem como a modernização dos recursos de tecnologia da informação, buscando a implantação de tecnologia padronizada dos serviços, com vistas a aumentar a capacidade operacional dos Hemocentros, unidades de coletas e Agências transfusionais, para coleta e produção de hemocomponentes, bem como o atendimento aos pacientes com doenças do sangue.			3.3.90.30	15000			60.000,00
	SEGURIDADE		3.3.90.39	15000			700.000,00
			4.4.90.52	15000			1.127.378,00
17.032.10.302.2105.4032 - ATENDER AS UNIDADES COM MOBILIÁRIOS							150.000,00
Equipar os Hemocentros, unidades de coletas e Agências Transfusionais com mobiliários, em cumprimento as determinações da Resolução - RDC N° 34/2014 e Portaria Consolidada nº 05/2017.	SEGURIDADE		4.4.90.52	15000			150.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.189.593,00		25.154.751,00	1.609.851,00				62.954.195,00
17.033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.033.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							100,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	SEGURIDADE		3.3.90.04			15000	100,00
17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.840.955,00
			3.3.90.14			15000	200.000,00
			3.3.90.30			15000	270.467,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE		3.3.90.36			15000	100.080,00
			3.3.90.39			15000	1.200.000,00
			3.3.90.40			15000	70.408,00
17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							196.615,00
			3.3.90.08			15000	42.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE		3.3.90.46			15000	72.600,00
			3.3.90.49			15000	82.015,00
17.033.10.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							260.000,00
			3.3.90.14			15000	80.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE		3.3.90.33			15000	100.000,00
			3.3.90.39			15000	80.000,00
17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							3.147.125,00
			3.1.90.11			15000	2.814.657,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE		3.1.90.13			15000	26.400,00
			3.1.90.16			15000	6.080,00

					3.1.91.13	15000	299.988,00
17.033.10.122.2070.1646 - MODERNIZAR O APARATO TÉCNICO DE EDCUAÇÃO E SAÚDE							476.782,00
Aquisição de móveis, de equipamentos e outros mobiliários para atender os espaços administrativos, de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000			476.782,00	
17.033.10.122.2109.4092 - PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE							550.000,00
		3.1.90.04	15000			100.000,00	
		3.1.90.13	15000			30.000,00	
		3.3.90.04	15000			90.000,00	
Proporcionar a atualização de novos conhecimentos e qualificação aos profissionais de saúde de nível médio do SUS inseridos nas esferas municipal e estadual	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000			100.000,00	
		3.3.90.30	15000			40.000,00	
		3.3.90.33	15000			50.000,00	
		3.3.90.35	15000			40.000,00	
		3.3.90.39	15000			100.000,00	
17.033.10.122.2109.4093 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							700.000,00
		3.1.90.04	15000			12.000,00	
		3.1.91.13	15000			10.000,00	
		3.3.50.14	15000			144.000,00	
Proporcionar aos servidores de nível superior atualização de conhecimentos por meio de cursos stricto sensu, pós-graduação, extensão e/ ou desenvolvimento de pesquisas visando a melhoria dos processos de trabalho e a da assistência em saúde no Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.04	15000			12.000,00	
		3.3.90.30	15000			50.000,00	
		3.3.90.33	15000			50.000,00	
		3.3.90.35	15000			22.000,00	
		3.3.90.39	15000			400.000,00	
17.033.10.571.2109.4094 - DESENVOLVER PROGRAMA DE BOLSAS							950.000,00
Estimular a participação de pesquisadores, discentes e profissionais da saúde nos campos de pesquisa na área da saúde visando a incorporação de novos conhecimentos e ampliação de novas práticas para a melhoria nos processos de trabalho e da assistência nas unidades de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.20	15000			950.000,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.299.125,00		4.345.670,00	476.782,00				8.121.577,00
17.034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							7.431.870,00
		3.3.90.14	15000			204.000,00	
		3.3.90.30	15000			300.000,00	
		3.3.90.36	15000			720.000,00	
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000			4.362.754,00	
		3.3.90.39	16000			1.093.116,00	
		3.3.90.92	15000			2.000,00	
		3.3.91.47	15000			150.000,00	
		4.4.90.52	15000			600.000,00	
17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							935.223,00
		3.3.90.08	15000			200.592,00	
		3.3.90.19	15000			5.196,00	
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000			470.268,00	
		3.3.90.49	15000			259.092,00	
		3.3.90.93	15000			75,00	
17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							14.276.559,00
		3.1.90.11	15000			11.999.180,00	
		3.1.90.12	15000			120.000,00	
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.13	15000			145.800,00	
		3.1.90.16	15000			294.000,00	
		3.1.90.91	15000			181.579,00	
		3.1.91.13	15000			1.536.000,00	
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							4.060.880,00
		3.3.90.14	16000			2.762.009,00	
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, análise e interpretação dos dados processados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000			155.000,00	
		3.3.90.32	16000			42.700,00	
		3.3.90.33	16000			400.000,00	
		3.3.90.36	16000			120.000,00	
		3.3.90.39	16000			581.171,00	
17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS							621.000,00
		3.3.50.43	16000			90.000,00	
		3.3.90.14	16000			163.752,00	
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sifilis.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000			70.372,00	
		3.3.90.32	16000			50.000,00	
		3.3.90.33	16000			39.468,00	
		3.3.90.36	16000			1.008,00	
		3.3.90.39	16000			206.400,00	
17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							1.030.000,00
		3.3.90.14	16000			590.688,00	
		3.3.90.14	16590			154.854,00	
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16590			8.196,00	
		3.3.90.32	16590			53.338,00	
		3.3.90.33	16000			39.312,00	
		3.3.90.36	16590			1.000,00	
		3.3.90.39	16590			182.612,00	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

14.276.559,00		13.478.973,00		600.000,00		28.355.532,00	
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL							
18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							4.034.862,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.36	15000	75.000,00
					3.3.90.37	15000	1.031.276,00
					3.3.90.39	15000	2.077.546,00
					3.3.90.40	15000	762.000,00
					3.3.90.47	15000	89.040,00
18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.483.296,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	443.304,00
					3.3.90.19	15000	37.500,00
					3.3.90.46	15000	135.552,00
					3.3.90.49	15000	866.940,00
18.001.18.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							298.340,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.14	15000	183.340,00
					3.3.90.36	15000	15.000,00
					3.3.90.39	15000	100.000,00
18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							48.493.792,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	41.587.880,00
					3.1.90.12	15000	722.900,00
					3.1.90.13	15000	3.296.412,00
					3.1.90.16	15000	283.092,00
					3.1.90.96	15000	267.336,00
					3.1.91.13	15000	2.336.172,00
18.001.18.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							529.620,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL	3.3.90.30	15000	38.340,00
					3.3.90.36	15000	378.480,00
					3.3.90.39	15000	112.800,00
18.001.18.541.2153.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM							472.366,00
Promover Construções, Ampliações e Reformas das Bases de Unidades de Conservação Estaduais e das Sedes da SEDAM.				FISCAL	3.3.90.39	17080	247.366,00
					4.4.90.51	17080	125.000,00
					3.3.90.30	17080	100.000,00
18.001.18.122.2153.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL							640.072,00
Aquisição de materiais, bens e contratação de serviços como parte da estratégia sustentável, desenvolvimento social e conservação ambiental.				FISCAL	3.3.90.30	17080	50.000,00
					3.3.90.39	17080	25.000,00
					4.4.90.52	17080	565.072,00
18.001.18.541.2153.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS							593.700,00
Promover a regularização ambiental de imóveis rurais, integrando as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, bem como, incentivar a recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.				FISCAL	3.3.90.14	15000	293.700,00
					4.4.90.52	17080	300.000,00
18.001.18.541.2153.2578 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							330.300,00
Promover o desenvolvimento da Política Estadual de Resíduos Sólidos.				FISCAL	3.3.90.14	15000	222.500,00
					3.3.90.30	15000	30.000,00
					3.3.90.35	15000	40.000,00
					3.3.90.36	15000	17.800,00
					3.3.90.39	15000	20.000,00
18.001.18.541.2153.2580 - PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS							1.327.910,00
Implementar e aprimorar as atividades executadas pela SEDAM que envolvam soluções e governança de Tecnologia da Informação a fim de tornar os serviços mais práticos aos servidores e mais acessíveis ao público.				FISCAL	3.3.90.14	15000	137.950,00
					3.3.90.30	17080	275.000,00
					3.3.90.40	17080	414.960,00
					4.4.90.52	17080	500.000,00
18.001.18.541.2153.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO							696.610,00
Gerenciar a recuperação florestal de áreas degradadas e o reflorestamento, visando a manutenção e o aumento da biodiversidade, a estabilidade dos ecossistemas e a redução da pressão em florestas nativas.				FISCAL	3.3.90.14	15000	151.300,00
					3.3.90.30	17080	331.960,00
					3.3.90.36	15000	13.350,00
					3.3.90.39	17080	200.000,00
18.001.18.541.2153.2587 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OS MUNICÍPIOS							119.800,00
Transferência de procedimentos através de treinamentos aos municípios requerentes para que possam realizar atividades de licenciamento ambiental de impacto local.				FISCAL	3.3.90.14	15000	106.800,00
					3.3.90.39	15000	4.000,00
					4.4.90.52	15000	9.000,00
18.001.18.541.2154.2594 - PROMOVER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							485.040,00
Efetivar a gestão das 49 Unidades de Conservação.				FISCAL	3.3.90.30	17080	110.000,00
					3.3.90.39	17080	255.000,00
					3.3.90.40	17080	80.040,00
					4.4.90.52	17080	40.000,00
18.001.18.541.2154.2599 - PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							110.000,00
Normalizar as formas de uso público das Unidades de Conservação estadual, conciliando com os objetivos de sua criação, além de potencializar a gestão participativa na gestão das Unidades de Conservação.				FISCAL	3.3.90.30	17080	90.000,00
					3.3.90.39	17080	20.000,00
18.001.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							404.000,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.				FISCAL	3.3.90.30	17080	54.000,00
					4.4.90.52	17080	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				4.048.314,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.1.90.04	17590	3.883.194,00
		3.3.90.04	17590	165.120,00
18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				699.540,00
Gerenciar a Exploração Florestal Sustentável do estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17590	685.300,00
		3.3.90.36	17590	14.240,00
18.011.18.541.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.128.832,00
		3.3.90.14	17590	416.075,00
		3.3.90.30	17590	252.757,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento das unidades.	FISCAL	3.3.90.33	17590	260.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		4.4.90.52	17590	100.000,00
18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				1.047.100,00
		3.3.90.14	17590	778.750,00
		3.3.90.30	17590	35.000,00
Controlar os empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras por meio de análises dos estudos ambientais e realização de Monitoramento Ambiental.	FISCAL	3.3.90.36	17590	13.350,00
		3.3.90.40	17590	120.000,00
		3.3.90.93	17590	100.000,00
18.011.18.541.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				2.307.235,00
		3.3.90.14	17590	404.060,00
		3.3.90.15	17590	33.375,00
Realizar ações de Educação Ambiental Preventivas com objetivo de reduzir os danos ambientais, direta e indiretamente, visando a sustentabilidade.	FISCAL	3.3.90.18	17590	1.008.000,00
		3.3.90.30	17590	542.000,00
		3.3.90.36	17590	17.800,00
		3.3.90.39	17590	232.000,00
		4.4.90.52	17590	70.000,00
18.011.18.541.2098.2589 - MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS				219.650,00
		3.3.90.14	17590	164.650,00
Produzir, sistematizar, analisar e gerenciar dados geoespaciais, com informações confiáveis, para apoio técnico às atividades desenvolvidas pela SEDAM e ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.36	17590	5.000,00
		3.3.90.40	17590	50.000,00
18.011.18.542.2098.2590 - PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS				7.827.078,00
		3.3.90.14	17590	1.197.050,00
		3.3.90.15	17590	2.002.500,00
Comando e controle nas ações de fiscalização dos recursos naturais no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.15	17990	553.750,00
		3.3.90.30	17590	100.002,00
		3.3.90.39	17590	3.973.776,00
18.011.18.541.2154.2601 - DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.919.730,00
Executar atividades de monitoramento, fiscalização e gestão ambiental das 49 unidades de conservação estaduais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	484.160,00
		3.3.90.15	17590	1.435.570,00
18.011.18.541.2154.2602 - PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				430.745,00
		3.3.90.14	17590	302.600,00
Conhecer sobre diversos ecossistemas, os saberes tradicionais e as relações sociais associadas às Unidades de Conservação, oriundos das pesquisas realizadas.	FISCAL	3.3.90.30	17590	12.000,00
		3.3.90.36	17590	116.145,00
18.011.18.541.2154.2603 - PROMOVER A SOCIOBIOECONOMIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				387.150,00
Salvaguardar a cultura das comunidades tradicionais presentes nas unidades de conservação de uso sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	17590	387.150,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.883.194,00		15.962.180,00	170.000,00				20.015.374,00

18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS				2.350.444,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos hídricos.	FISCAL	3.3.90.14	17000	342.703,00
		3.3.90.14	17590	184.177,00
		3.3.90.30	17000	385.477,00
		3.3.90.30	17590	40.000,00
		3.3.90.33	17000	120.000,00
		3.3.90.33	17590	30.000,00
		3.3.90.35	17000	200.000,00
		3.3.90.36	17000	46.750,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17000	180.000,00
		3.3.90.39	17590	20.000,00
		4.4.90.52	17000	731.337,00
		4.4.90.52	17590	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.569.107,00	781.337,00				2.350.444,00

18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
18.013.18.541.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				704.620,00
Contribuir para redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) e mitigação e adaptação dos efeitos		3.3.90.14	17590	141.705,00
		3.3.90.30	17590	61.555,00
		3.3.90.33	17590	182.400,00

FISCAL	3.3.90.35	17590	192.000,00
	3.3.90.36	17590	56.960,00
	3.3.90.39	17590	70.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			704.620,00				704.620,00

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação		Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					4.250.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		4.4.90.52	15000	370.000,00
			3.3.90.14	15000	550.000,00
			3.3.90.30	15000	497.900,00
			3.3.90.30	15010	250.000,00
			3.3.90.33	15000	170.000,00
			3.3.90.36	15000	10.000,00
			3.3.90.39	15000	2.262.100,00
			3.3.90.40	15000	39.000,00
			3.3.90.47	15000	28.000,00
			3.3.90.92	15000	10.000,00
			3.3.90.93	15000	3.000,00
			3.3.91.47	15000	50.000,00
			3.3.91.92	15000	10.000,00
19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					679.438,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08	15000	377.372,00
			3.3.90.46	15000	66.968,00
			3.3.90.49	15000	235.098,00
19.001.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.					250.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL		3.3.90.14	15010	50.000,00
			3.3.90.30	15010	35.000,00
			3.3.90.33	15010	70.000,00
			3.3.90.39	15010	95.000,00
19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					13.169.472,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11	15000	9.169.472,00
			3.1.90.11	15010	1.500.000,00
			3.1.90.13	15000	1.300.000,00
			3.1.90.13	15010	200.000,00
			3.1.90.92	15010	300.000,00
			3.1.91.13	15000	200.000,00
			3.1.91.13	15010	200.000,00
			3.3.90.93	15010	300.000,00
19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA					9.543.827,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e pecuários, correção de solo pelo projeto Terra Fértil, implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.Apoiar cadeias produtivas agropecuárias, através da realização de Feiras e eventos de Agronegócio; Desenvolvimento da Cafeicultura; Desenvolvimento da Pecuária de pequenos animais; Revitalização da Cacaucultura; Transporte de Calcário; implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia; Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja; Desenvolvimento a Bovinocultura de Corte. Monitoramento e Coordenação das Atividades e ações. Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Soja;	FISCAL		3.3.50.41	15000	10.000,00
			3.3.90.14	15000	530.000,00
			3.3.90.30	15000	690.000,00
			3.3.90.32	15000	1.590.000,00
			3.3.90.33	15000	70.000,00
			3.3.90.35	15000	10.000,00
			3.3.90.36	15000	40.000,00
			3.3.90.39	15000	4.053.827,00
			3.3.90.39	15010	2.000.000,00
			3.3.90.47	15000	20.000,00
			4.4.90.51	15000	200.000,00
			4.4.90.52	15000	330.000,00
19.001.20.608.2003.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA					1.000.000,00
Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com o desenvolvimento de ações que visem o aumento da produção, qualidade sanitária do pescado produzido no Estado, produtividade e eficiência da cadeia na oferta de produtos de qualidade e competitivos ao mercado consumidor. Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL		3.3.90.14	15000	245.000,00
			3.3.90.30	15000	50.000,00
			3.3.90.32	15000	150.000,00
			3.3.90.33	15000	45.000,00
			3.3.90.35	15000	10.000,00
			3.3.90.36	15000	20.000,00
			3.3.90.39	15000	330.000,00
			4.4.90.52	15000	150.000,00
19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS					30.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias, conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, articulando com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados e da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00	
19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF					100.000,00
Ressarcir juros referente a financiamentos concedidos aos produtores rurais da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28 de Maio de 2012.	FISCAL	3.3.90.93	15000	100.000,00	
19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					1.056.000,00
Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado de Rondônia por meio de investimentos em ações de incentivo às cadeias produtivas rurais. Estimular os processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), certificação e comercialização de produtos da agricultura familiar. Incentivar a produção sustentável por meio do apoio a ações de baixo impacto ambiental (agroextrativismo, agroecologia, SAF's, ILPF e atividades correlatas) em comunidades tradicionais e entre agricultores familiares e apoiar o transporte da produção ribeirinha, promovendo o desenvolvimento das comunidades locais de forma sustentável.	FISCAL		3.3.90.14	15000	200.000,00
			3.3.90.30	15000	100.000,00
			3.3.90.33	15000	20.000,00
			3.3.90.39	15000	136.000,00
			4.4.90.52	15000	600.000,00

19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO				3.306.000,00			
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00			
		3.3.90.32	15000	3.100.000,00			
		3.3.90.47	15000	106.000,00			
19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS					40.000,00		
Promover atividades voltadas ao fornecimento de ações porteira adentro nas propriedades rurais da agricultura familiar do estado de Rondônia, como mecanização agrícola, perfuração de poços e atividades correlatas. Essas ações visam incentivar a produção agropecuária e melhorar a infraestrutura nas propriedades rurais familiares.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00			
19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				1.081.367,00			
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que atuem ou tenham intenção de atuar no processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes assim como promover ações de incentivo ao comércio e verticalização da produção. Proporcionar capacitações e aperfeiçoamentos de agricultores familiares e servidores públicos envolvidos no processo de regularização das agroindústrias familiares, com enfoque em Boas Práticas de Fabricação, Licenciamento Ambiental, Gestão de Negócios Agroindustrial, Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar, podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14	15000	81.367,00			
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00			
19.001.20.334.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				500.000,00			
Promover acesso ao Crédito Fundiário	FISCAL	3.3.90.14	15000	190.000,00			
		3.3.90.30	15000	60.000,00			
		3.3.90.39	15000	100.000,00			
		4.4.90.52	15000	150.000,00			
19.001.20.608.2179.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.				400.000,00			
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.40.41	15000	10.000,00			
		3.3.50.41	15000	20.000,00			
		3.3.90.14	15000	150.000,00			
		4.4.40.42	15000	10.000,00			
		4.4.50.42	15000	10.000,00			
		4.4.90.52	15000	200.000,00			
19.001.20.608.2179.4167 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				39.465.428,00			
Captar Recursos junto ao Governo federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural, através de aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, implementos, máquinas de construção, caminhões, etc. Para melhoria da produção e das estradas vicinais, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00			
		4.4.90.52	17000	36.068.424,00			
		4.4.90.52	17110	3.197.004,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.869.472,00		19.716.632,00	42.285.428,00				74.871.532,00
19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA							308.850,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	18990	89.000,00			
		3.3.90.32	18990	100.111,00			
		3.3.90.33	18990	40.000,00			
		3.3.90.36	18990	20.000,00			
		3.3.90.47	18990	5.000,00			
		4.4.90.52	18990	54.739,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		254.111,00	54.739,00				308.850,00
19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.014.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							3.100.000,00
Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, fazendo frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, e assegurar aos produtores o direito à indenização dos animais sacrificados e/ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.14	17590	824.000,00			
		3.3.90.30	17590	220.000,00			
		3.3.90.33	17590	439.000,00			
		3.3.90.36	17590	110.000,00			
		3.3.90.39	17590	366.000,00			
		3.3.90.92	17590	14.000,00			
		3.3.90.93	17590	360.000,00			
		4.4.90.52	17590	767.000,00			
19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES						15.230.000,00	
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL	3.3.90.14	17590	100.000,00			
		4.4.90.51	17590	15.130.000,00			
19.014.20.609.2095.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES						5.562.000,00	
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17590	5.562.000,00			
19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.						7.060.000,00	
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.30	17590	185.000,00			
		3.3.90.35	17590	200.000,00			
		3.3.90.40	17590	6.675.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.493.000,00	21.459.000,00				30.952.000,00
19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE							17.705.746,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.14	18990	265.000,00
					3.3.90.30	18990	2.573.899,00
					3.3.90.32	18990	1.663.575,00
					3.3.90.33	18990	45.000,00
					3.3.90.36	18990	20.000,00
					3.3.90.39	18990	11.423.272,00
					3.3.90.47	18990	15.000,00
					4.4.90.51	18990	200.000,00
					4.4.90.52	18990	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		16.005.746,00	1.700.000,00				17.705.746,00
19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							285.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios e demais despesas administrativas.				FISCAL	3.1.90.91	17530	250.000,00
					3.3.90.47	17530	15.000,00
					3.3.90.93	17530	20.000,00
19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							720.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				FISCAL	3.3.90.47	17530	720.000,00
19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)							500.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.				FISCAL	3.1.90.91	17530	410.000,00
					3.3.90.91	17530	90.000,00
19.023.20.609.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes nas plantações e culturas agrícolas rondonienses, em virtude de emergências fitossanitárias.				FISCAL	3.3.90.36	17530	30.000,00
					3.3.90.39	17530	40.000,00
					3.3.90.14	17530	30.000,00
19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS							2.785.125,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .				FISCAL	3.1.90.04	17530	2.326.065,00
					3.3.90.04	17530	459.060,00
19.023.20.122.1015.1644 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES							84.405,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.				FISCAL	4.4.90.52	17530	84.405,00
19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							18.492.500,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.14	17530	650.000,00
					3.3.90.30	17530	3.927.700,00
					3.3.90.33	17530	200.000,00
					3.3.90.35	17530	20.000,00
					3.3.90.36	17530	2.292.800,00
					3.3.90.37	17530	2.050.000,00
					3.3.90.39	17530	8.442.000,00
					3.3.90.92	17530	150.000,00
					3.3.91.39	17530	500.000,00
					3.3.91.47	17530	260.000,00
19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							8.304.953,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.08	15000	177.145,00
					3.3.90.08	17530	106.800,00
					3.3.90.19	17530	356.525,00
					3.3.90.46	15000	1.612.670,00
					3.3.90.46	17530	5.368.418,00
					3.3.90.49	15000	170.755,00
					3.3.90.49	17530	512.640,00
19.023.20.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							500.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.14	17530	271.450,00
					3.3.90.30	17530	22.900,00
					3.3.90.33	17530	57.150,00
					3.3.90.36	17530	17.150,00
					3.3.90.39	17530	131.350,00
19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							55.512.072,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.11	15000	21.521.920,00
					3.1.90.11	17530	19.697.275,00
					3.1.90.12	17530	4.796.740,00
					3.1.90.13	15000	1.261.315,00
					3.1.90.13	17530	3.748.752,00
					3.1.90.16	15000	100.110,00
					3.1.91.13	15000	4.385.960,00
19.023.20.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							475.200,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.				FISCAL	3.3.90.36	17530	475.200,00
19.023.20.609.2096.2515 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.							253.700,00

Garantir a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal produzidos no estado; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	17530	200.000,00			
		3.3.90.30	17530	53.700,00			
19.023.20.609.2096.2516 - PROMOVER A EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO NA ÁREA ANIMAL E VEGETAL				800.000,00			
		3.3.90.14	17530	256.250,00			
		3.3.90.30	17530	240.000,00			
Promover ações de educação sanitária, para adoção de boas práticas de defesa agropecuária.	FISCAL	3.3.90.32	17530	257.500,00			
		3.3.90.33	17530	15.000,00			
		3.3.90.36	17530	12.500,00			
		3.3.90.39	17530	18.750,00			
19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.000.200,00			
		3.3.90.14	17530	1.300.000,00			
Desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais, dessa forma promovendo garantias mais efetivas e econômicas para assegurar a produção de alimentos e a proteção da saúde pública. Garantir que o serviço de saúde animal em Rondônia seja estruturado e apto para a detecção e adoção precoce de medidas sanitárias frente às principais ameaças de doenças nos animais.	FISCAL	3.3.90.15	17530	300.000,00			
		3.3.90.30	17530	206.500,00			
		3.3.90.36	17530	10.000,00			
		3.3.90.39	17530	183.700,00			
19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				704.050,00			
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	17530	400.000,00			
		3.3.90.30	17530	162.200,00			
		3.3.90.36	17530	20.000,00			
		3.3.90.39	17530	121.850,00			
19.023.20.609.2096.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				7.844.967,00			
		3.3.90.08	15000	729.000,00			
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios.	FISCAL	3.3.90.46	15000	2.138.813,00			
		3.3.90.46	17530	3.693.670,00			
		3.3.90.49	15000	1.283.484,00			
19.023.20.609.2096.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				83.404.106,00			
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.11	15000	65.010.431,00			
		3.1.91.13	15000	18.393.675,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
141.902.243,00		40.779.630,00	84.405,00				182.766.278,00
19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA							216.568,00
Pagamentos de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, pagamentos de precatórios, como também, as requisições de pequeno valor - RPV por Sentenças Judiciais providas de ações trabalhistas.				FISCAL	3.1.90.91	15000	216.568,00
19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)							15.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público, que ocorre em função da geração de recursos próprios.				FISCAL	3.3.90.47	18990	15.000,00
19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							5.701.851,00
		3.3.90.14	15000				322.989,00
		3.3.90.14	18990				121.116,00
		3.3.90.30	15000				182.550,00
		3.3.90.30	18990				221.352,00
		3.3.90.33	18990				120.000,00
		3.3.90.36	18990				20.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000				1.773.828,00
		3.3.90.39	18990				256.000,00
		3.3.90.40	15000				1.007.635,00
		3.3.90.41	18990				62.400,00
		3.3.90.47	18990				301.675,00
		4.4.90.52	15000				1.307.807,00
		4.4.90.52	17560				4.499,00
19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							1.284.300,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				348.300,00
		3.3.90.46	15000				936.000,00
19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							17.771.621,00
		3.1.90.11	15000				13.251.651,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000				3.994.970,00
		3.1.90.94	15000				500.000,00
		3.1.91.13	15000				25.000,00
19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA							2.689.594,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.	FISCAL	4.4.90.51	15000				2.689.594,00
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							11.470.651,00
		3.3.90.14	15000				588.920,00
		3.3.90.14	18990				85.178,00
		3.3.90.30	15000				4.250.955,00
		3.3.90.30	18990				260.047,00
		3.3.90.31	18990				55.000,00
Apoiar o Desenvolvimento Sustentável e bem estar junto aos agricultores familiares, com o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que promova a inovação tecnológica, uso racional do meio ambiente, gestão da unidade produtiva, inclusão social, verticalização da produção, agroindustrialização, armazenamento e comercialização.	FISCAL	3.3.90.32	17990				214.153,00
		3.3.90.36	15000				873.776,00
		3.3.90.39	15000				4.200.751,00
		3.3.90.39	18990				169.000,00
		3.3.90.47	15000				26.436,00
		3.3.91.47	15000				160.000,00

		4.4.90.52	15000	586.435,00
19.025.20.122.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS				
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.08	15000	1.482.300,00
		3.3.90.46	15000	4.082.400,00
19.025.20.606.2024.4162 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15000	8.289.192,00
		3.3.90.04	15000	990.000,00
19.025.20.122.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
		3.1.90.11	15000	38.994.950,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.13	15000	12.034.908,00
		3.1.90.96	15000	200.000,00
		3.1.91.13	15000	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
77.532.239,00		23.127.761,00	4.588.335,00				105.248.335,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS				
Promover o aporte de mão de obra, através de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.90.36	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	2.200.000,00
21.001.14.421.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais .	FISCAL	3.3.90.04	15000	4.000.000,00
21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
		3.3.90.14	15000	500.000,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	150.000,00
		3.3.90.47	15000	30.000,00
		3.3.91.47	15000	50.000,00
21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				
		3.3.90.08	15000	4.080.036,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.19	15000	6.000,00
		3.3.90.46	15000	19.500.000,00
		3.3.90.49	15000	2.053.938,00
		3.3.90.93	15000	3.360.026,00
21.001.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				
		3.3.90.14	15000	300.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
		3.1.90.11	15000	202.208.000,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	96.000,00
		3.1.90.13	15000	816.000,00
		3.1.90.16	15000	40.480.000,00
		3.1.91.13	15000	26.400.000,00
21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				
		3.3.90.14	15000	100.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à SEJUS.	FISCAL	3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	210.000,00
21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				
		3.3.90.14	15000	250.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão, modernização e manutenção do sistema penitenciário de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	15000	5.000.000,00
		3.3.90.39	15000	2.300.000,00
		4.4.90.51	15000	200.000,00
21.001.14.421.2102.1624 - GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA				
Contribuir para o fortalecimento da Política de Alternativas Penais e redução da população carcerária no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	15000	10.000.000,00
21.001.14.122.2102.2237 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA				
		3.3.90.30	15000	300.000,00
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas para o sistema prisional de Rondônia	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.200.000,00
21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	3.3.90.30	15000	600.000,00
21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	15000	3.500.000,00
21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	15000	3.192.245,00
		3.3.90.30	15010	26.807.755,00
21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				
		3.3.90.14	15000	50.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	250.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	100.000,00
21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				
				43.185.278,00

Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	15000	7.500.000,00			
		3.3.90.30	15000	5.000.000,00			
		3.3.90.33	15000	200.000,00			
		3.3.90.36	15000	30.000,00			
		3.3.90.39	15000	24.355.278,00			
		3.3.90.40	15000	1.100.000,00			
		4.4.90.52	15000	5.000.000,00			
21.001.14.421.2165.1625 - CAPACITAR PROFISSIONAIS E IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA (PROCAP)				260.000,00			
Ofertar profissionalização para os reeducandos a fim de efetuar a reinserção social dentro do sistema prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17000	200.000,00			
		4.4.90.52	17000	60.000,00			
21.001.14.421.2165.1626 - ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO				5.130.000,00			
Aprimorar medidas de encarceramento a fim de aplicar serviços de assistência aos reeducandos do Sistema Prisional de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17000	830.000,00			
		3.3.90.39	17000	4.000.000,00			
		4.4.90.51	17000	100.000,00			
		4.4.90.52	17000	200.000,00			
21.001.14.421.2165.4076 - GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL				8.756.094,00			
Aprimorar o sistema prisional com avanços tecnológicos para que desempenhe as medidas de segurança com maior efetividade.	FISCAL	3.3.90.30	17000	2.000.000,00			
		3.3.90.36	17000	2.756.094,00			
		3.3.90.39	17000	3.000.000,00			
		4.4.90.52	17000	1.000.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
270.000.000,00		140.311.372,00	7.860.000,00				418.171.372,00
21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO							11.283.000,00
Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	15000				200.000,00
		3.3.90.36	17590				11.083.000,00
21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL							2.152.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	17590				150.000,00
		3.3.90.30	17110				100.000,00
		3.3.90.30	17590				500.000,00
		3.3.90.33	17590				200.000,00
		3.3.90.39	17590				700.000,00
		3.3.90.93	17590				2.000,00
		4.4.90.52	17590				500.000,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.935.000,00	500.000,00				13.435.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							11.308.044,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.47	15000				10.000,00
		3.3.90.49	15000				174.240,00
		3.3.90.91	15000				3.000,00
		3.3.90.92	15000				10.000,00
		3.3.90.93	15000				5.000,00
		3.3.91.47	15000				4.000,00
		4.4.90.51	15000				1.500.000,00
		4.4.90.52	15000				1.965.298,00
		3.3.90.14	15000				630.000,00
		3.3.90.30	15000				1.552.742,00
		3.3.90.32	15000				5.000,00
		3.3.90.33	15000				105.000,00
		3.3.90.36	15000				1.118.160,00
		3.3.90.39	15000				3.612.179,00
		3.3.90.40	15000				613.425,00
23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							9.411.684,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000				423.636,00
		3.3.90.19	15000				45.204,00
		3.3.90.46	15000				7.880.538,00
		3.3.90.49	15000				1.062.306,00
23.001.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							100.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000				100.000,00
23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							31.709.932,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.07	15000				2.489,00
		3.1.90.11	15000				25.454.899,00
		3.1.90.12	15000				1.189.862,00
		3.1.90.13	15000				4.270.951,00
		3.1.90.16	15000				24.794,00
		3.1.91.13	15000				766.937,00
23.001.08.244.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							402.240,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000				338.880,00
		3.3.90.49	15000				63.360,00
23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS							2.404.230,00

Ampliação das estratégias para o fortalecimento da Política Estadual de Direitos Humanos, em especial os das pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade	SEGURIDADE	3.3.50.41	15000	1.000.000,00				
		3.3.90.14	15000	151.500,00				
		3.3.90.30	15000	190.500,00				
		3.3.90.32	15000	60.000,00				
		3.3.90.33	15000	110.000,00				
		3.3.90.39	15000	892.230,00				
23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA				10.427.800,00				
Fortalecer o desenvolvimento e garantir a manutenção do Programa Mulher Protegida	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	70.000,00				
		3.3.90.30	15000	120.000,00				
		3.3.90.32	15000	50.000,00				
		3.3.90.33	15000	40.000,00				
		3.3.90.39	15000	90.000,00				
		3.3.90.48	15000	10.057.800,00				
23.001.08.243.2112.2837 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA				7.520.930,00				
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	190.000,00				
		3.3.90.30	15000	145.500,00				
		3.3.90.32	15000	70.000,00				
		3.3.90.33	15000	100.000,00				
		3.3.90.39	15000	4.738.220,00				
		3.3.90.41	15000	277.210,00				
		4.4.40.42	15000	1.800.000,00				
		4.4.90.52	15000	200.000,00				
23.001.08.244.2162.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				20.000,00				
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	20.000,00				
23.001.08.244.2162.2296 - DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA				5.561.101,00				
Proporcionar melhores condições de trabalho para categoria de catadores de materiais recicláveis, visando a inclusão social produtiva e fomento da economia solidária no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	140.340,00				
		3.3.90.30	15000	250.000,00				
		3.3.90.32	15000	2.437.710,00				
		3.3.90.33	15000	90.000,00				
		3.3.90.36	15000	40.000,00				
		3.3.90.39	15000	600.000,00				
		4.4.90.52	15000	2.003.051,00				
23.001.08.244.2162.4066 - RONDÔNIA CIDADÃ				3.000.000,00				
Promover a cidadania e o acesso a serviços públicos como documentação básica, orientação jurídica, saúde e lazer, a fim de dirimir a exclusão social dos rondonienses, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	2.000.000,00				
		3.3.90.30	15000	40.000,00				
		3.3.90.32	15000	30.000,00				
		3.3.90.36	15000	10.000,00				
		3.3.90.39	15000	170.000,00				
		4.4.90.52	15000	750.000,00				
23.001.08.244.2162.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO				26.000.000,00				
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	51.265,00				
		3.3.90.30	15000	50.000,00				
		3.3.90.32	15000	4.668.833,00				
		3.3.90.39	15000	6.200.000,00				
		3.3.90.48	15000	7.200.000,00				
		4.4.90.52	15000	7.829.902,00				
23.001.08.244.2163.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				600.000,00				
Fortalecer a política pública de segurança alimentar e nutricional, por meio do apoio aos Órgãos e Estabelecimentos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	190.375,00				
		3.3.90.30	15000	36.459,00				
		3.3.90.32	15000	114.159,00				
		3.3.90.33	15000	58.546,00				
		3.3.90.36	15000	12.528,00				
		3.3.90.39	15000	125.289,00				
		4.4.90.52	15000	62.644,00				
23.001.08.482.2175.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL				5.325.801,00				
Assessoramento no processo de adaptação, mobilização e a organização comunitária, visando a promoção de capacitações, ações de caráter informativo, educativo, integradas e participativas.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	1.457.500,00				
		3.3.90.39	17000	3.523.076,00				
		3.3.90.14	15000	250.000,00				
		3.3.90.30	15000	37.225,00				
		3.3.90.32	15000	58.000,00				
23.001.08.482.2175.4069 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL				70.477.780,00				
Possibilitar o acesso à moradia e/ou melhoria habitacional às famílias inseridas no percentual do deficit habitacional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	4.4.20.42	15000	17.433.500,00				
		4.4.20.42	17090	30.000.000,00				
		4.4.20.42	17110	20.000.000,00				
		4.4.20.42	17540	262.967,00				
		3.3.90.14	15000	196.489,00				
		3.3.90.30	15000	13.511,00				
		3.3.90.32	15000	20.000,00				
		3.3.90.33	15000	143.000,00				
		3.3.90.39	15000	2.408.313,00				
		TOTAL DA UNIDADE						
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
31.709.932,00		68.752.248,00	83.807.362,00				184.269.542,00	
23.002 - Superintendência Estadual do Indígena								
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
23.002.08.423.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE								113.000,00
						3.3.90.14	15000	30.000,00

Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		3.3.90.40	15000	10.000,00
		4.4.42.52	15000	13.000,00
23.002.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				115.200,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	25.540,00
		3.3.90.49	15000	89.660,00
23.002.14.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				5.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.42.36	15000	5.000,00
23.002.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.192.350,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.07	15000	341,00
		3.1.90.11	15000	2.758.030,00
		3.1.90.13	15000	42.980,00
		3.1.90.16	15000	12.290,00
		3.1.91.13	15000	378.709,00
23.002.08.423.2188.4152 - FORTALECER E DESENVOLVER A POLÍTICA ESTADUAL PARA OS POVOS INDÍGENAS				130.626,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em atenção aos povos indígenas no estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	30.626,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15010	10.000,00
		3.3.90.36	15010	10.000,00
		3.3.90.39	15000	6.000,00
		3.3.90.39	15010	14.000,00
		4.4.42.52	15000	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.192.350,00		330.826,00	33.000,00				3.556.176,00

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL				36.660.070,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia	SEGURIDADE	3.3.90.30	17610	36.660.070,00
23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.000.000,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.	SEGURIDADE	3.3.90.39	17610	300.000,00
		4.4.40.42	17610	600.000,00
		4.4.90.51	17610	1.100.000,00
23.011.08.244.2087.4068 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO				1.174.000,00
Atuar como auxiliador e fomentador do desenvolvimento socioeconômico, a fim de promover a empregabilidade, o bem-estar social e o empreendedorismo. Vislumbra-se atingir diretamente a vida das famílias rondonienses para que se enxergue novos horizontes para superação da vulnerabilidade social e da situação de hipossuficiência.	SEGURIDADE	3.3.90.14	17610	1.000,00
		3.3.90.30	17610	500,00
		3.3.90.32	17610	390.000,00
		3.3.90.39	17610	660.000,00
		3.3.90.48	17610	120.000,00
		4.4.90.52	17610	2.500,00
23.011.08.243.2087.4176 - PROMOVER O PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA				3.000.000,00
Fortalecer o desenvolvimento do Programa Criança Protegida.	SEGURIDADE	3.3.90.14	17610	600.000,00
		3.3.90.32	17610	600.000,00
		3.3.90.39	17610	600.000,00
		3.3.90.48	17610	600.000,00
		4.4.90.52	17610	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		40.531.570,00	2.302.500,00				42.834.070,00

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.012.08.244.2168.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				808.494,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	123.354,00
		3.3.90.14	16600	144.180,00
		3.3.90.30	15010	35.352,00
		3.3.90.30	16600	81.690,00
		3.3.90.30	17000	4.669,00
		3.3.90.33	15010	100.000,00
		3.3.90.33	16600	140.000,00
3.3.90.39	15010	179.249,00		
23.012.08.244.2168.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				321.020,00
Promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de o atendimento prestado por estes a população.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	130.474,00
		3.3.90.14	16600	54.521,00
		3.3.90.30	15010	55.845,00
		3.3.90.32	15010	42.280,00
		3.3.90.33	15010	20.000,00
3.3.90.39	15010	17.900,00		
23.012.08.244.2168.2348 - COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.602.075,00
Cofinanciar a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	11.602.075,00
23.012.08.245.2168.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				74.997,00
		3.3.90.14	15010	16.040,00
		3.3.90.14	16600	5.082,00

Fortalecer a rede de proteção social básica e proteção social especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15010	14.781,00			
		3.3.90.32	15010	18.388,00			
		3.3.90.33	15010	10.000,00			
		3.3.90.33	16600	4.917,00			
		3.3.90.39	15010	4.905,00			
4.4.90.52	15010	884,00					
23.012.08.245.2168.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE				471.810,00			
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	50.000,00			
		3.3.90.30	16600	21.810,00			
		3.3.90.39	15000	400.000,00			
23.012.08.244.2168.4082 - PROMOVER GESTÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				155.295,00			
Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas a qualificar e quantificar os padrões de serviços, identificar riscos e vulnerabilidades, e promover melhorias na política de assistência social do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	150.187,00			
		3.3.90.30	15010	5.108,00			
23.012.08.244.2168.4086 - REALIZAR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				316.450,00			
Atender temporariamente as necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, em atenção ao Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	4.450,00			
		3.3.90.30	15010	1.000,00			
		3.3.90.32	15010	50.000,00			
		3.3.90.39	15010	1.000,00			
		3.3.90.48	15010	260.000,00			
23.012.08.244.2169.4083 - PROMOVER A GESTÃO E ARTICULAÇÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL DE ESTRATÉGIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA				295.042,00			
Formular e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral a crianças de 0 a 6 anos e o acompanhamento intersetorial por meio de comitês permanentes.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	10.680,00			
		3.3.90.18	15010	36.000,00			
		3.3.90.30	15010	49.012,00			
		3.3.90.33	15010	20.000,00			
		3.3.90.39	15010	179.350,00			
23.012.08.245.2169.4084 - EXECUTAR O PROGRAMA CRESCENDO BEM				4.215.943,00			
Promover e apoiar, em conjunto com outros serviços e programas estratégias para o acompanhamento familiar a crianças de 0 a 6 anos de idade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	7.638,00			
		3.3.90.39	15000	39.165,00			
		3.3.90.39	15010	101.140,00			
		3.3.90.48	15000	1.068.000,00			
		3.3.90.48	15010	3.000.000,00			
23.012.08.245.2169.4085 - EXECUTAR O PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				3.076.743,00			
Apoiar o fortalecimento e a construção de vínculos familiares, por meio do acompanhamento a gestantes cadastradas no CADÚNICO, visando o fortalecimento da parentalidade e a redução da mortalidade infantil no Estado.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15010	5.350,00			
		3.3.90.30	15010	790,00			
		3.3.90.32	15000	2.581.760,00			
		3.3.90.32	15010	488.843,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		21.336.985,00	884,00				21.337.869,00
23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE							233.718,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.39	17590	15.764,00			
		3.3.90.14	15000	14.000,00			
		3.3.90.30	15000	35.000,00			
		3.3.90.32	15000	8.000,00			
		3.3.90.33	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	56.728,00			
3.3.90.39	17000	94.226,00					
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		233.718,00					233.718,00
23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							176.028,00
Ampliação das estratégias para o fortalecimento da política estadual em defesa dos direitos da pessoa idosa.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	31.000,00			
		3.3.90.30	15000	42.000,00			
		3.3.90.32	15000	21.000,00			
		3.3.90.33	15000	13.000,00			
		3.3.90.39	15000	62.699,00			
		3.3.90.39	17590	6.329,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		176.028,00					176.028,00
23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER							125.701,00
Ao fortalecer e apoiar os Órgãos dos Poderes Públicos e Instituições que atuam direta ou indiretamente no âmbito de políticas públicas para mulheres, através de formação e capacitação continuada dos mesmos, espera-se que mais mulheres recebam assistência e proteção eficiente para resguardo de seus direitos, bem como sejam diminuídos ou mitigados caso venham a ser violados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	14.728,00			
		3.3.90.30	15000	28.000,00			
		3.3.90.32	15000	3.000,00			
		3.3.90.33	15000	22.000,00			
		3.3.90.39	15000	56.000,00			
		3.3.90.39	17590	1.973,00			

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		125.701,00					125.701,00

23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
23.030.08.122.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)				113.000,00
Realizar pagamento de Sentenças Judiciais, através de RPV's.	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	113.000,00
23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.548.800,00
		3.3.90.14	15000	350.000,00
		3.3.90.33	15000	126.120,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	10.680,00
		3.3.90.39	15000	1.752.000,00
		3.3.90.40	15000	300.000,00
		3.3.91.47	15000	10.000,00
23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.329.344,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	720.144,00
		3.3.90.46	15000	1.009.200,00
		3.3.90.49	15000	600.000,00
23.030.08.122.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				150.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	150.000,00
23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				33.980.382,00
		3.1.90.11	15000	29.265.065,00
		3.1.90.13	15000	70.620,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	SEGURIDADE	3.1.90.16	15000	1.049.000,00
		3.1.91.13	15000	3.595.553,00
		3.3.90.08	15000	144,00
23.030.08.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				96.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	SEGURIDADE	3.3.90.36	15000	96.000,00
23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA				245.700,00
Garantir a transferência dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas, garantindo ainda os direitos fundamentais dos socioeducandos e socioeducadores.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	135.000,00
		3.3.90.39	15000	67.500,00
		4.4.90.52	15000	43.200,00
23.030.08.122.2006.4072 - DESENVOLVER O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA				4.733.200,00
		3.3.90.14	15000	320.000,00
		3.3.90.30	15000	991.829,00
Promover a socioeducação, com medidas inclusivas, através da qualificação profissional, atividades culturais, além de esporte e lazer, viabilizando ainda a confecção de documentação pessoal e atendimento na rede de saúde, garantindo o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15010	783.171,00
		3.3.90.39	15000	2.138.200,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	400.000,00
23.030.08.122.2164.4075 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS				829.790,00
Garantir a funcionalidade das Unidades Socioeducativas.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	314.598,00
		3.3.90.39	15000	515.192,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
34.093.238,00		10.489.778,00	443.200,00				45.026.216,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS				6.692.971,00
Viabilizar remuneração de profissionais temporários e pagamento de outros benefícios/auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.04	15010	5.350.000,00
		3.3.90.04	15010	1.342.971,00
27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.047.927,00
		3.3.90.14	15000	900.000,00
		3.3.90.30	15000	1.922.927,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	225.000,00
		3.3.90.39	15000	3.700.000,00
		3.3.90.40	15000	600.000,00
		4.4.90.52	15000	700.000,00
27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.000.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL	3.3.90.08	15000	360.000,00
		3.3.90.46	15000	2.040.000,00
		3.3.90.49	15000	600.000,00
27.001.15.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.				242.725,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.	FISCAL	3.3.90.39	15010	242.725,00
27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				30.163.679,00
		3.1.90.11	15000	26.413.668,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL	3.1.90.13	15000	2.600.004,00
		3.1.90.16	15000	350.003,00
		3.1.91.13	15000	800.004,00
27.001.15.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA				1.799.989,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.799.989,00
27.001.17.512.2130.1497 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2				44.822.222,00
		4.4.90.51	15000	3.900.000,00
		4.4.90.51	15001	2.070.266,00
		4.4.90.51	17000	31.825.000,00

Execução de obras de infraestrutura de saneamento básico para a atender a população, promovendo melhores condições e qualidade de vida da população nos municípios contemplados pelo PAC.	FISCAL	4.4.90.51	17540	5.950.000,00				
		3.3.90.39	15001	115.000,00				
		3.3.90.39	17000	675.000,00				
		3.3.90.39	17540	50.000,00				
		3.3.90.92	17090	118.478,00				
		3.3.90.93	17090	118.478,00				
27.001.17.512.2130.1640 - PROMOVER E DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO				100.000,00				
Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos no Estado de Rondônia, por meio do desenvolvimento de estudos técnicos (Plano Estadual de Saneamento) sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal de universalização ao saneamento básico.	FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00				
27.001.15.451.2183.1638 - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				11.300.000,00				
Realizar e Construir Obras Públicas.	FISCAL	4.4.90.51	15000	9.000.000,00				
		4.4.90.51	15001	2.300.000,00				
27.001.15.451.2183.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				50.000,00				
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	15000	50.000,00				
27.001.15.451.2183.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS				9.243.876,00				
Realizar obras e serviços públicos, adquirir equipamentos e materiais de construção.	FISCAL	3.3.90.30	15000	3.150.000,00				
		3.3.90.30	17090	200.000,00				
		3.3.90.39	15000	1.800.000,00				
		3.3.90.39	17090	2.093.876,00				
		3.3.90.40	15000	1.000.000,00				
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00				
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
35.513.679,00		23.154.444,00	56.795.266,00				115.463.389,00	
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO								
29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia								
Especificação					Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE								1.938.495,00
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estímulo da colocação de calçadas e outras formas de acessibilidade; a conscientização sobre fatores de proteção contra as drogas; a promoção da convivência familiar e comunitária; o incentivo a elaboração do plano socioeducativo; a difusão dos direitos e deveres e garantias dos cidadãos relativos a segurança pública; o enfrentamento da violência doméstica; a redução do números de usuários de drogas nos presídios femininos; a promoção da inserção dos reeducandos no mercado de trabalho; a redução da evasão escolar; a identificação das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram fora da escola; o cumprimento da previsão constitucional que torna obrigatória a frequência escolar; a promoção das ações de cidadania; o diagnóstico do Sistema Único Assistência Social; a melhoraria do atendimento a pessoa com deficiência.	FISCAL	3.3.90.14	15000	744.257,00				
		3.3.90.15	15000	61.612,00				
		3.3.90.30	15000	439.887,00				
		3.3.90.31	15000	10.000,00				
		3.3.90.32	15000	108.522,00				
		3.3.90.33	15000	31.328,00				
		3.3.90.36	15000	50.280,00				
		3.3.90.39	15000	336.365,00				
		3.3.90.40	15000	62.404,00				
		3.3.90.47	15000	30.149,00				
		3.3.90.93	15000	9.052,00				
		4.4.90.52	15000	54.639,00				
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES								69.545.980,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	48.802.000,00				
		3.1.90.03	18000	7.579.000,00				
		3.1.90.92	18000	13.164.980,00				
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES								32.791.266,00
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	24.578.671,00				
		4.4.90.51	15000	8.212.595,00				
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS								194.772.863,00
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos auxílios e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	15000	42.000,00				
		3.3.90.93	15000	4.712.975,00				
		3.3.90.96	15000	115.000,00				
		3.3.91.96	15000	143.000,00				
		3.1.90.11	15000	116.008.326,00				
		3.1.90.13	15000	6.502.896,00				
		3.1.90.16	15000	709.640,00				
		3.1.90.92	15000	302.000,00				
		3.1.90.94	15000	2.810.000,00				
		3.1.90.96	15000	764.000,00				
		3.1.91.13	15000	8.675.316,00				
		3.1.91.92	15000	50.000,00				
		3.1.91.94	15000	12.000,00				
		3.1.91.96	15000	1.144.000,00				
		3.3.90.08	15000	17.173.700,00				
		3.3.90.19	15000	201.000,00				
		3.3.90.36	15000	143.000,00				
		3.3.90.46	15000	29.702.400,00				
		3.3.90.49	15000	5.501.610,00				
		3.3.90.92	15000	60.000,00				
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO								55.554.716,00
		3.3.90.14	15000	1.277.777,00				
		3.3.90.15	15000	205.688,00				
		3.3.90.30	15000	6.624.133,00				
		3.3.90.31	15000	198.900,00				
		3.3.90.32	15000	122.400,00				

Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.90.33	15000	571.070,00			
		3.3.90.35	15000	650.000,00			
		3.3.90.36	15000	403.920,00			
		3.3.90.37	15000	10.462.000,00			
		3.3.90.39	15000	20.996.688,00			
		3.3.90.40	15000	188.323,00			
		3.3.90.41	15000	37.999,00			
		3.3.90.47	15000	151.880,00			
		3.3.90.93	15000	115.000,00			
		3.3.91.39	15000	385.470,00			
		3.3.91.47	15000	52.094,00			
4.4.90.52	15000	13.111.374,00					
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				227.799.611,00			
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	15000	800.000,00			
		3.1.91.13	15000	14.149.216,00			
		3.1.91.92	15000	510.000,00			
		3.1.91.94	15000	60.000,00			
		3.3.90.08	15000	7.096.560,00			
		3.3.90.36	15000	120.000,00			
		3.3.90.46	15000	9.607.635,00			
		3.3.90.49	15000	5.888.400,00			
		3.3.90.92	15000	600.000,00			
		3.3.90.93	15000	5.046.000,00			
		3.1.90.07	15000	680.000,00			
3.1.90.11	15000	167.061.800,00					
3.1.90.16	15000	80.000,00					
3.1.90.92	15000	16.100.000,00					
29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				19.284.897,00			
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	302.000,00			
		3.3.90.40	15000	15.034.378,00			
		4.4.90.40	15000	2.300.000,00			
		4.4.90.52	15000	1.648.519,00			
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				10.567.028,00			
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	15000	8.640.648,00			
		3.3.90.49	15000	1.906.380,00			
		3.3.90.92	15000	20.000,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
406.007.174,00		180.920.555,00	25.327.127,00				612.254.856,00
29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO							6.890.480,00
Gerenciar, Manter e Fortalecer as unidades e estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade.	FISCAL	3.3.30.41	17590				185.000,00
		3.3.90.14	17590				480.777,00
		3.3.90.15	17590				103.448,00
		3.3.90.30	17590				816.620,00
		3.3.90.31	17590				30.000,00
		3.3.90.32	17590				50.000,00
		3.3.90.33	17590				15.000,00
		3.3.90.36	17590				100.000,00
		3.3.90.39	17590				1.788.235,00
		3.3.90.41	17590				2.900,00
		3.3.90.93	17590				100.000,00
3.3.91.47	17590				12.500,00		
4.4.90.52	17590				3.206.000,00		
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS							5.582.651,00
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	17590				800.000,00
		3.3.90.35	17590				892.000,00
		3.3.90.40	17590				1.781.651,00
		4.4.90.40	17590				550.000,00
		4.4.90.52	17590				1.559.000,00
29.012.03.128.1280.4165 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO MPE							7.237.869,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia e público externo, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.14	17590				1.613.903,00
		3.3.90.15	17590				59.610,00
		3.3.90.30	17590				408.064,00
		3.3.90.32	17590				8.300,00
		3.3.90.33	17590				720.519,00
		3.3.90.36	17590				535.110,00
		3.3.90.39	17590				925.524,00
		3.3.90.40	17590				144.000,00
		3.3.90.47	17590				36.000,00
3.3.90.93	17590				2.232.538,00		
3.3.91.93	17590				554.301,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		14.396.000,00	5.315.000,00				19.711.000,00

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS				285.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, Inquérito civil, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.	FISCAL	3.3.90.14	17590	20.000,00
		3.3.90.30	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17590	100.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	10.000,00
		3.3.90.93	17590	5.000,00

29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS				1.210.000,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
		3.3.90.39	17590	100.000,00
		3.3.90.47	17590	10.000,00
		3.3.91.47	17590	10.000,00
		4.4.90.52	17590	990.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		505.000,00	990.000,00				1.495.000,00

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.001.03.122.1007.2517 - GERIR O QUADRO DE MEMBROS DA DPE/RO				73.533.734,00
Gestão do quadro de membros da Defensoria Pública por meio do pagamento de remuneração, benefícios e encargos, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.90.07	15000	1.250.324,00
		3.1.90.11	15000	56.026.548,00
		3.1.90.11	15010	3.600.000,00
		3.1.91.13	15000	5.051.703,00
		3.3.90.08	15000	2.311.852,00
		3.3.90.46	15000	4.485.764,00
		3.3.90.49	15000	481.200,00
		3.3.90.93	15000	326.343,00

30.001.03.122.1007.2520 - GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO				62.950.914,00
Gestão do quadro de servidores da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.1.90.07	15000	14.281,00
		3.1.90.11	15000	35.257.450,00
		3.1.90.12	15000	2.520.130,00
		3.1.90.13	15000	2.750.570,00
		3.1.90.96	15000	26.073,00
		3.1.91.13	15000	2.624.411,00
		3.3.90.08	15000	5.119.032,00
		3.3.90.19	15000	196.683,00
		3.3.90.46	15000	12.101.324,00
		3.3.90.49	15000	1.244.160,00
		3.3.90.93	15000	1.096.800,00

30.001.03.122.1007.2525 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NA DPE/RO				6.557.066,00
Desenvolvimento do programa de estágio para estudantes na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.833.800,00
		3.3.90.39	15000	3.266,00
		3.3.90.49	15000	720.000,00

30.001.03.122.2043.2526 - APARELHAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES DA DPE/RO				121.561,00
Aparelhamento e estruturação das unidades da Defensoria Pública considerando a necessidade em manter o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.36	15001	121.561,00

30.001.03.122.2043.2528 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				20.389.323,00
Gestão e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.30	15000	51.136,00
		3.3.90.36	15000	935.737,00
		3.3.90.39	15000	14.461.682,00
		3.3.90.40	15000	3.420.766,00
		3.3.90.47	15000	28.000,00
		3.3.90.92	15000	450.000,00
		3.3.90.93	15000	90.000,00
		3.3.91.39	15000	626.309,00
		3.3.91.47	15000	18.000,00
		3.3.91.93	15000	306.693,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00

30.001.03.422.2145.2527 - DESENVOLVER ATOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				200.000,00
Aperfeiçoamento da área finalística da Defensoria Pública, tendo em vista o cumprimento de seu dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00

30.001.03.422.2145.2529 - PROMOVER AÇÕES PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS				44.600,00
Promoção de ações voltadas para a educação em direitos como parte da missão da DPE de garantir o acesso à justiça, proteger os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a igualdade e a justiça social.	FISCAL	3.3.90.36	15000	34.500,00
		3.3.90.47	15000	1.900,00
		3.3.91.39	15000	8.200,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
109.121.490,00		54.674.708,00	1.000,00				163.797.198,00

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
30.011.03.122.1008.1520 - REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO				1.112.874,00
Realização de concursos públicos para provimento do quadro funcional da DPE/RO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.112.874,00
30.011.03.128.1008.2530 - PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO NA DPE/RO				1.564.124,00
		3.3.90.14	17590	150.000,00
		3.3.90.39	17590	300.000,00

Promoção da gestão do conhecimento na DPE/RO em prol do desenvolvimento intelectual e cultural das pessoas que trabalham no órgão.	FISCAL	3.3.90.40	17590	262.521,00			
		3.3.90.93	17590	590.953,00			
		3.3.91.93	17590	260.650,00			
30.011.03.122.1008.4164 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA DPE/RO				2.500,00			
Aprimoramento da gestão de pessoas na DPE/RO, por meio da melhoria das condições de trabalho e estabelecimento de boas práticas.	FISCAL	3.3.90.40	17590	2.500,00			
30.011.03.122.1009.2531 - APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO				3.265.800,00			
		3.3.90.14	17590	400.000,00			
		3.3.90.30	17590	769.704,00			
		3.3.90.33	17590	562.948,00			
Aparelhamento e manutenção das unidades e atividades da Defensoria Pública, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.239.047,00			
		3.3.90.40	17590	36.373,00			
		3.3.90.92	17590	3.000,00			
		3.3.90.93	17590	3.000,00			
		4.4.90.52	17590	251.728,00			
30.011.03.122.1009.2532 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA DPE/RO				905.725,00			
		3.3.90.39	17590	662.532,00			
		3.3.90.40	17590	99.893,00			
Construção, reforma e ampliação das unidades da DPE/RO, tendo em vista a garantia de espaços físicos adequados para o público interno e externo.	FISCAL	3.3.90.47	17590	3.000,00			
		3.3.91.47	17590	300,00			
		4.4.90.51	17590	140.000,00			
30.011.03.131.1009.2534 - APRIMORAR A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NA DPE/RO				886.271,00			
		3.3.90.30	17590	249.300,00			
		3.3.90.32	17590	162.825,00			
Aprimoramento da gestão da comunicação na DPE/RO, tendo em vista a divulgação efetiva dos serviços e atividades do órgão, bem como a melhoria da comunicação interna.	FISCAL	3.3.90.36	17590	40.000,00			
		3.3.90.39	17590	378.544,00			
		3.3.90.40	17590	47.602,00			
		3.3.90.47	17590	8.000,00			
30.011.03.126.1009.2535 - GERIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC NA DPE/RO				2.745.350,00			
		3.3.90.30	17590	246.448,00			
Gestão e implantação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na DPE/RO, tendo em vista o pleno funcionamento do órgão.	FISCAL	3.3.90.40	17590	1.566.146,00			
		4.4.90.52	17590	932.756,00			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.158.160,00	1.324.484,00				10.482.644,00
31.000 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.							
31.001 - Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.001.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							1.992.478,00
					3.3.90.14	15000	121.103,00
					3.3.90.30	15000	450.000,00
					3.3.90.30	15010	42.186,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.				FISCAL	3.3.90.33	15000	100.000,00
					3.3.90.39	15000	1.230.000,00
					3.3.90.39	15010	42.189,00
					3.3.90.40	15000	5.000,00
					3.3.91.47	15000	2.000,00
31.001.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							930.196,00
					3.3.90.08	15000	354.600,00
					3.3.90.19	15000	2.451,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios				FISCAL	3.3.90.19	15010	2.737,00
					3.3.90.46	15000	3.048,00
					3.3.90.49	15000	567.360,00
31.001.16.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.							64.000,00
					3.3.90.14	15000	15.000,00
					3.3.90.30	15000	2.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.				FISCAL	3.3.90.33	15000	20.000,00
					3.3.90.36	15000	2.000,00
					3.3.90.39	15000	25.000,00
31.001.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							13.642.518,00
					3.1.90.11	15000	11.040.538,00
					3.1.90.12	15000	373.156,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio dos regime de previdência próprio e complementar.				FISCAL	3.1.90.13	15000	1.946.074,00
					3.1.90.13	15010	237.484,00
					3.1.91.13	15000	45.266,00
31.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							90.120,00
					3.3.90.36	15000	72.096,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia				FISCAL	3.3.90.39	15000	18.024,00
31.001.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							230.000,00
					3.3.40.41	15000	100,00
					3.3.90.14	15000	163.100,00
					3.3.90.30	15000	50.200,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia e a titulação dos seus ocupantes.				FISCAL	3.3.90.33	15000	80,00
					3.3.90.36	15000	1.000,00
					3.3.90.39	15000	520,00
					3.3.90.47	15000	5.000,00
					4.4.90.52	15000	10.000,00
31.001.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL							350.000,00

			3.3.40.41	15000	100,00		
			3.3.90.14	15000	250.000,00		
			3.3.90.30	15000	97.000,00		
Promover o processo de regularização fundiária em áreas rurais do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.33	15000	100,00		
			3.3.90.36	15000	100,00		
			3.3.90.39	15000	1.700,00		
			3.3.90.47	15000	1.000,00		
31.001.16.125.2138.4060 - FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS					291.000,00		
Fiscalizar, preservar e realizar manutenções em áreas estaduais por meio da inspeção dos imóveis, onde é elaborado um relatório fotográfico detalhando o estado atual de cada edificação ou terreno. Isso permite a atualização e verificação das condições, guarda, conservação e manutenção de imóveis ociosos, além da notificação de ocupações irregulares e outras ações necessárias. Também é realizada a verificação do uso dos imóveis, assegurando a conformidade com as normas sanitárias e de uso e ocupação do solo.	FISCAL		3.3.90.14	15000	140.000,00		
			3.3.90.30	15000	50.000,00		
			3.3.90.36	15000	1.000,00		
			3.3.90.39	15000	95.000,00		
			4.4.90.52	15000	5.000,00		
31.001.16.127.2138.4061 - GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO					309.000,00		
Regularização de imóveis através de escrituração e registro de áreas estaduais em parceria com cartórios e prefeituras. Atualização da documentação dos imóveis, incluindo planta de localização, certidão de inteiro teor, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outros. Realização de laudos de avaliação para a atualização dos valores dos imóveis urbanos e rurais, além de administrar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário da Administração Pública Estadual.	FISCAL		3.3.90.14	15000	104.000,00		
			3.3.90.30	15000	70.000,00		
			3.3.90.35	15000	1.000,00		
			3.3.90.36	15000	1.000,00		
			3.3.90.39	15000	114.000,00		
			3.3.90.47	15000	10.000,00		
			4.4.90.52	15000	9.000,00		
31.001.16.125.2159.4063 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO					400.000,00		
Monitorar, Fiscalizar e controlar o Patrimônio mobiliário do Estado, garantindo o gerenciamento e controle dos bens móveis.	FISCAL		3.3.90.14	15000	70.488,00		
			3.3.90.30	15000	89.260,00		
			3.3.90.33	15000	54.000,00		
			3.3.90.35	15000	3.000,00		
			3.3.90.39	15000	183.252,00		
31.001.16.481.2160.4064 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS					270.000,00		
Promover o processo de Georreferenciamento em áreas rurais do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	101.850,00		
			3.3.90.30	15000	80.000,00		
			3.3.90.39	15000	88.150,00		
31.001.16.482.2160.4065 - PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS					296.000,00		
Regularização Fundiária Urbana	FISCAL		3.3.90.14	15000	189.000,00		
			3.3.90.30	15000	71.130,00		
			3.3.90.33	15000	13.000,00		
			3.3.90.39	15000	22.870,00		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.642.518,00		5.198.794,00	24.000,00				18.865.312,00
31.010 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
31.010.04.123.2161.4070 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS PARA ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							40.349,00
Alienar bens móveis e imóveis do estado de Rondônia.	FISCAL		4.4.90.52		17550		40.349,00
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			40.349,00				40.349,00
32.000 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
32.001 - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer							
Especificação				Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							3.262.051,00
Prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.	FISCAL		3.3.90.14		15000		870.000,00
			3.3.90.30		15000		305.000,00
			3.3.90.33		15000		200.000,00
			3.3.90.37		15000		676.812,00
			3.3.90.39		15000		981.239,00
			3.3.90.40		15000		79.000,00
			4.4.90.52		15000		150.000,00
32.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS							200.000,00
Viabilizar remuneração de servidores com auxílios	FISCAL		3.3.90.08		15000		110.000,00
			3.3.90.49		15000		89.000,00
			3.3.90.93		15000		1.000,00
32.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							4.373.178,00
Viabilizar remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, bem como a contribuição do Estado para o custeio do regime de previdência próprio e complementar.	FISCAL		3.1.90.11		15000		3.279.593,00
			3.1.90.13		15000		982.744,00
			3.1.91.13		15000		110.841,00
32.001.04.122.1015.4103 - MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA							250.000,00
Viabilizar o pagamento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional do Estado de Rondônia, por meio de descentralização realizada pelas unidades do estado para o Fundo Penitenciário.	FISCAL		3.3.90.36		15000		250.000,00
32.001.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE							187.949,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL		3.3.90.14		15000		60.000,00
			3.3.90.30		15000		40.000,00
			3.3.90.31		15000		2.949,00
			3.3.90.32		15000		7.000,00
			3.3.90.33		15000		10.000,00
			3.3.90.36		15000		8.000,00
			3.3.90.39		15000		60.000,00
32.001.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES							200.000,00

		3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	5.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	100.000,00
32.001.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				600.000,00
		3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.36	15000	200.000,00
		3.3.90.39	15000	220.000,00
32.001.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL				300.000,00
		3.3.90.14	15000	70.000,00
		3.3.90.30	15000	50.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades.	FISCAL	3.3.90.31	15000	20.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	120.000,00
		3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER				500.000,00
		3.3.90.14	15000	150.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto deforma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.31	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP				500.000,00
		3.3.90.14	15000	80.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.	FISCAL	3.3.90.30	15000	100.000,00
		3.3.90.31	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	150.000,00
		3.3.90.48	15000	10.000,00
32.001.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP				100.000,00
		3.3.90.14	15000	20.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsidios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.	FISCAL	3.3.90.32	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	20.000,00
		3.3.90.48	15000	20.000,00
32.001.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP				300.000,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.90.39	15000	80.000,00
		4.4.90.51	15000	100.000,00
		4.4.90.52	15000	100.000,00
32.001.27.812.2094.4127 - REALIZAR OBRAS DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER				300.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços esportivos é de Lazer de responsabilidade da SEJEL e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense	FISCAL	3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	50.000,00
		4.4.90.51	15000	200.000,00
32.001.13.392.2143.2512 - PRESERVAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL				500.000,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
Propósito é fomentar iniciativas que impulsionem o desenvolvimento histórico e cultural, enriquecendo a sociedade com conhecimento, preservando nossas raízes e promovendo a diversidade cultural.	FISCAL	3.3.90.39	15000	300.000,00
		3.3.90.14	15000	100.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.373.178,00		6.650.000,00	550.000,00				11.573.178,00

32.012 - Fundo de Desenvolvimento dos Desportos

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.012.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER				
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto.	FISCAL	3.3.90.14	15000	10.000,00
		3.3.90.30	15000	5.000,00
		3.3.90.31	15000	2.000,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
		3.3.90.40	15000	2.000,00
		3.3.90.48	15000	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

32.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
32.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC				

3.181.470,00

Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.981.470,00
		3.3.90.39	15000	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			3.181.470,00				3.181.470,00

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2025 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.983.548.907,00	151.874.964,00	5.775.211.713,00	1.229.234.455,00	1.002.500,00	116.562.482,00	958.729.744,00	17.216.164.765,00

ANEXO XI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

15000 - Recurso não Vinculados de impostos		10.593.788.568,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	583.280.142,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	17.764.763,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	20.950.901,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.779.406,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	32.614.331,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	865.926,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	985.191.113,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247.961,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.852.284.416,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.692.730,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	87.012.493,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.190.629,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.140,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.785.018,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	713.131,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.501.025.428,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	25.029.479,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	532.541,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.501.869,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	29.759.932,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.581.778,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.053.747,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	411.873,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(-62.677.521,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(-6.696.051,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(-1.195.771.458,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(-1.078.002.321,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(-3.754.422,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(-6.257.370,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(-313.387.606,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(-1.992.952.430,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		303.980.015,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.058.649,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.521.418,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.216.680,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.889.619,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.814.984,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	1.361.845,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	13.276,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	19.862.653,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.578.490,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	401.554,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.055.564,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	205.283,00

15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.785.036.726,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.137.862,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.774.898.864,00

15430 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		26.438.830,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	26.438.830,00

15500 - Transferência do Salário-Educação		99.658.486,00
---	--	---------------

15500 - Transferência do Salário-Educação		99.658.486,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.274.636,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.383.850,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)		12.880,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	12.880,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)		21.585.703,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.585.703,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		4.094.852,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.094.852,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.814.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.814.000,00
15700 - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		121.865,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	121.865,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		361.881.739,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.564.860,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	619.471,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	331.584.111,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.294.459,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.347,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	235.507,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.278.984,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.100.366,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	36.376,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.086.903,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	971.087,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
16050 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		28.919.944,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	28.917.944,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16310 - referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16340 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		4.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.787.120,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.383.120,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000,00
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	1.000,00
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		452.200,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.791,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.409,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		124.255.448,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.072.392,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.902.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.740.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.576.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	89,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	32.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.464.967,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.756.864,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.756.864,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		552.480,00
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	552.480,00

17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades		2.035.626,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.255,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	424.990,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.309.248,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.133,00
17060 - Transferência Especial da União		19.797,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.797,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		4.283.398,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.679,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.158.719,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		36.551.497,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	980.060,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	35.568.437,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17110 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		38.438.963,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.212.611,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	36.226.352,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		34.461.259,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	34.461.259,00
17200 - Transf. da União Referentes às participações destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		39.364.087,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	39.364.087,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		8.457.236,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.850.301,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.809.247,00
9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(-2.202.312,00)
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito		41.464.397,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.503.894,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.052.668,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	3.175.836,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	731.999,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		499.479.279,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.002.489,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.915.401,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	405.413.802,00
1.6.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida (8593 - MULTAS DE TRÂNSITO)	32.407,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	68.727.005,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	715.006,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.355.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	300.573,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.538,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	828.375,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	29.000,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	126.000,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	32.407,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	991.851,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	2.425,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito		6.262.967,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	262.967,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	6.000.000,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		226.453,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.453,00
17560 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		4.499,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.499,00
17590 - Recursos vinculados a fundo		575.902.760,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.536.763,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.866.905,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.932.508,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	881.175,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	21.850.009,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	118.294.581,00
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	2.318.683,00
1.1.2.2.02.0.4	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	886.140,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	69.311.379,00
1.3.1.1.02.0.1	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36.756,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.613.211,00
1.3.4.6.99.0.1	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais - Principal	840.158,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	690.000,00

17590 - Recursos vinculados a fundo		575.902.760,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	57.015.325,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	245.224,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	435.017,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20.363.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	530.312,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	6.910.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	464.620,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.573.258,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.300.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	657.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	425.133,00
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	34.620,00
1.9.1.1.09.0.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	146.132,00
1.9.1.1.09.0.4	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.135,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.133,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	86.850,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.997.191,00
1.9.2.3.99.0.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	43.624,00
1.9.2.3.99.0.4	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	257,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	717.624,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	135.035.046,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.794,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	116.282,00
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	505.915,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	5.200.000,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.837.070,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	37.916.450,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.918.620,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
17990 - Outras vinculações legais		767.903,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	767.903,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.004.296.845,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	365.074.846,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	131.990.470,00
1.2.1.5.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	11.322.345,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.224.309,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	511.809.499,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	641.875.376,00
18020 - Taxa de Administração		71.764.956,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.523.823,00
7.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	68.241.133,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		93.329.824,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	62.401.896,00
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	28.269.770,00
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	2.658.158,00
18990 - Outros Recursos Vinculados		102.447.446,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	840.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.730.144,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	26.398.910,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	194.839,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.251.929,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.500.000,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.343.457,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	62.175.917,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	12.250,00
28000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores		243.522.417,00
9.9.9.0.00.0.1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	243.522.417,00
Total Geral		17.216.164.765,00

ANEXO XII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada

RS 1,00

Especificação	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	20.299.972.027,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.934.425.797,00
ICMS	8.010.096.718,00
IPVA	626.775.212,00
ITCMD	33.480.257,00
IRRF	1.021.439.074,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.634.536,00
Contribuições	601.717.485,00
Receita Patrimonial	866.170.242,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	779.173.759,00
Outras Receitas Patrimoniais	86.996.483,00
Receitas de Serviços	497.468.478,00
Transferências Correntes	8.029.742.357,00

Especificação	2025
Cota-Parte do FPE	5.501.025.428,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	25.029.479,00
Transferências do FUNDEB	1.774.898.864,00
Outras Transferências Correntes	728.788.586,00
Outras Receitas Correntes	370.447.668,00
DEDUÇÕES (II)	5.609.167.108,00
Transferências Constitucionais e Legais	2.314.799.718,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	601.717.485,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	345.748.132,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.346.901.773,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.690.804.919,00

ANEXO XIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação

RECEITAS DO ENSINO		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)		2025
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.691.791.261,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		8.010.096.718,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.972.180.268,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		37.916.450,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		33.480.257,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA		626.775.212,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.021.439.074,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		5.526.587.448,00
2.1 - Cota Parte FPE		5.501.025.428,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		25.029.479,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		532.541,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		2.312.690.042,75
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.993.045.067,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		313.387.606,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		6.257.369,75
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		12.905.688.666,25
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		2.376.743.410,25
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		849.678.756,31
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.785.036.726,00
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.785.036.726,00
7.1.1 - Principal		1.774.898.864,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		10.137.862,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		-601.844.546,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		1.785.036.726,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.785.036.726,00
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.618.010.529,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		769.669.370,00
11.1.2- Ensino Médio		494.110.807,00
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		138.081.092,00
11.1.4- Educação Especial		50.375.351,00
11.1.5- Administração Geral		165.773.909,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		167.026.197,00
11.2.1- Ensino Fundamental		71.873.408,00
11.2.2- Ensino Médio		84.593.940,00
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		3.236.301,00
11.2.4- Educação Especial		745.446,00
11.2.5- Administração Geral		3.306.992,00
11.2.6- Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7- Outras		3.270.110,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		0,00

RECEITAS DO ENSINO		2025
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.618.010.529,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		90,64%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		980.170.288,00
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		395.991.181,00
19.3- ENSINO MÉDIO		270.688.344,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		28.123.428,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		50.504.402,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		70.347.639,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		160.895.734,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		3.619.560,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		2.086.927.050,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.237.533.959,00
20.3- ENSINO MÉDIO		849.393.091,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS(sem auxílios)		885.769.085,00
21.1- Despesas com auxílios - não computa		94.401.203,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		2.376.743.410,25
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))		3.262.512.495,25
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,28%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		130.891.285,00
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		130.891.285,00
30.1.1- Salário-Educação		94.383.850,00
30.1.2- PDDE		12.880,00
30.1.3- PNAE		21.585.703,00
30.1.4 - PNATE		4.094.852,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		10.814.000,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		162.726.616,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		87.277.088,00
31.3- ENSINO MÉDIO		69.831.954,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.029.994,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.587.580,00
31.8- OUTRAS		0,00

RECEITAS DO ENSINO	2025
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	2.927.933.630,00
32.1 - Despesas Correntes	2.864.060.772,00
32.1.1- Pessoal Ativo	1.857.547.465,00
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.478.393,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	987.034.914,00
32.2 - Despesas de Capital	63.872.858,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.462.882,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	59.409.976,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00

ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³	Previsão 2025	RS 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.691.791.261,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.010.096.718,00	
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	7.972.180.268,00	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	37.916.450,00	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	33.480.257,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	626.775.212,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.021.439.074,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.526.054.907,00	
Cota-Parte FPE	5.501.025.428,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	25.029.479,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.312.690.042,75	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.993.045.067,00	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	313.387.606,00	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.257.369,75	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.905.156.125,25	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,16%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		
ATENÇÃO BÁSICA (V)	6.916.000,00	
Despesa Corrente	6.916.000,00	
Despesa Capital	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	817.184.499,00	
Despesa Corrente	815.605.121,00	
Despesa Capital	1.579.378,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	17.438.000,00	
Despesa Corrente	17.438.000,00	
Despesa Capital	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	
Despesa Corrente	0,00	
Despesa Capital	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00	
Despesa Corrente	0,00	
Despesa Capital	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	
Despesa Corrente	0,00	
Despesa Capital	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	986.110.638,00	
Despesa Corrente	822.598.287,00	
Despesa Capital	163.512.351,00	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.827.649.137,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.827.649.137,00	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.827.649.137,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.548.618.735,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)	279.030.401,97	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,16%	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²		
Empenhos de 2024	-	
Empenhos de 2023	1.392.070.872,14	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³													Previsão 2025
Empenhos de 2022													1.152.387.391,94
Empenhos de 2021													910.762.334,52
Empenhos de 2020 e anteriores													1.150.592.869,81
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)													-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)													-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)													-
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012													
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)													-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)													-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)													-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)													-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)													393.912.049,00
Proveniente da União													393.912.049,00
Proveniente dos Estados													0,00
Provenientes de Municípios													0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)													4.000,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)													4.130.577,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)													398.046.626,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)													27.000,00
Despesa Corrente													27.000,00
Despesa Capital													0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)													376.756.184,00
Despesa Corrente													369.374.064,00
Despesa Capital													7.382.120,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)													1.501.000,00
Despesa Corrente													1.501.000,00
Despesa Capital													0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)													1.030.000,00
Despesa Corrente													1.030.000,00
Despesa Capital													0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)													4.681.880,00
Despesa Corrente													4.681.880,00
Despesa Capital													0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)													0,00
Despesa Corrente													0,00
Despesa Capital													0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)													19.050.562,00
Despesa Corrente													15.946.196,00
Despesa Capital													3.104.366,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)													403.046.626,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES													
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)													6.943.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)													1.193.940.683,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)													18.939.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)													1.030.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)													4.681.880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)													0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)													1.005.161.200,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)													2.230.695.763,00

FONTE: Sistema Siplag, Unidade Responsável Sepog-RO, Data da emissão 13/09/2024 11:12:46

ANEXO XV

				REGIÕES DE PLANEJAMENTO										Medida de Compensação
TRIBUTO	BENEFÍCIO	SETOR/PROGRAMA	TOTAL GERAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	46.458.279	28.975.528	1.015.051	80.765	0	11.423.929	2.791.351	1.367.746	798.118	0	5.791	A renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme art. 14, inciso I, da LRF
	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	383.628	0	0	0	0	383.440	0	0	188	0	0	
	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	720.457.372	65.999.460	65.522.891	87.375.518	768.723	135.635.290	158.942.670	114.060.289	43.414.954	39.952.951	8.784.626	
	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	10.267.541	305.238	0	0	1.319.762	177.719	12.569	0	0	0	8.452.252	
	CRÉDITO PRESUMIDO		777.566.821	95.280.227	66.537.942	87.456.283	2.088.485	147.620.377	161.746.591	115.428.036	44.213.261	39.952.951	17.242.670	
	Diferimento	C - Indústria de Transformação	7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	DIFERIMENTO		7.667.832	7.667.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	4.737	81	491	0	0	1.139	0	2.349	0	465	212	
	Isenção	Outros (Veículos PCD)	941.305	941.305	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Isenção	H - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	23.985.141	23.985.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ISENÇÃO		24.931.183	24.926.527	491	0	0	1.139	0	2.349	0	465	212	

	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	133.307.353	130.361.842	617.306	149.819	142.680	55.659	335.913	155.994	1.310.096	2.609	175.436	
	Redução de Base de Cálculo	H - Transportes, armazenagem e correio	4.197.225	3.403.908	0	0	0	793.317	0	0	0	0	0	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		137.504.579	133.765.750	617.306	149.819	142.680	848.976	335.913	155.994	1.310.096	2.609	175.436	
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	691.100	573.586	29.468	5.653	3.950	12.764	19.524	10.793	4.986	0	30.377	
	ISENÇÃO - IPVA		691.100	573.586	29.468	5.653	3.950	12.764	19.524	10.793	4.986	0	30.377	
TAXAS	Alteração de Aliquota e Modificação de Base de Cálculo	Sector Pecuario: Pequeno e Médio Produto Rural	213.625	72.201	5.317	19.353	0	25.626	37.536	31.900	21.586	106	0	A compensação se efetivará pelo aumento da receita proveniente do aumento da Unidade de Padrão Fiscal - UPF.
TAXAS	Redução de base de cálculo	Taxas de serviços e outras - DETRAN/RO	30.551.139	8.230.477	4.148.845	1.503.116	1.246.486	3.736.404	3.837.223	3.385.066	2.728.217	1.032.628	702.676	Intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), e redução proporcional de despesas.
TAXAS	Alteração de Aliquota	Transportes Intermunicipais - AGERO	98.800	98.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Elevação e criação de taxas no Projeto da Lei Complementar n.º 366/2007
TOTAL			979.225.078	270.615.399	71.339.368	89.134.224	3.481.601	152.245.287	165.976.787	119.014.137	48.278.144	40.988.760	18.151.371	

* Os valores decorrentes da Renúncia Potencial, por estarem em fase de implementação e aprovação legislativa, foram alocadas na Região I.

- Notas:
- ICMS e IPVA: id SEI 0035.001270/2024-16: A Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) informou que renúncia foi considerada na estimativa da receita, conforme art renúncias vigentes e as potencias já demonstradas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.832 de 16 de julho de 2024, no Anexo de Metas Fiscais, Estimativa e Compe Orçamentária Anual, a SEFIN informou um valor menor em relação ao previsto na LDO.
 - Taxas: Sector Pecuario (IDARON): id Sei 0035.002137/2024-87. A presente renúncia visa atender à Indicação Parlamentar nº 2748/21 (0017425953), visto que incidirá subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, o que beneficiará os pequenos e médios produtores.
 - Taxas (DETRAN): id SEI 0035.002134/2024-43: LEI Nº 5.714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (ID 0044840099) que dispõe sobre a Tabela de Serviços e Taxas do D Programa de Incentivo à Habilitação, denominado “CNH Social” (Nota 5 da LDO/2025).
 - Taxas (AGERO): id SEI 0035.000368/2024-56 e id 0035.002143/2024-34: Elevação e criação de taxas no Projeto da Lei Complementar n.º 366/2007, conforme Processo n.º 0001.2479

ANEXO XVI
Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais

Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	Nome do Parlamentar	Natureza de Despesa	Unidade Orçamentária	PA	Valor
1500007001	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 01	IEDA CHAVES	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.880,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.880,00
1500007002	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02	JEAN MENDONÇA	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007003	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 03	MARCELO CRUZ	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007004	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 04	Dr LUIZ DO HOSPITAL	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007005	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 05	CASSIO GOIS	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007006	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 06	ALAN QUEIROZ	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007007	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 07	DELEGADO LUCAS TORRES	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
			4.4.40.42	SESAU	02566	6.121.879,00
1500007008	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do	ISMAEL CRISPIN	4.4.40.42	SEPOG	02566	6.121.879,00
					02566	6.121.879,00

	Deputado número 08		4.4.40.42	SESAU		
1500007009	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09	EZEQUIEL NEIVA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007010	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 10	AFONSO CANDIDO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007011	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 11	LAERTE GOMES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007012	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 12	JEAN OLIVEIRA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007013	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 13	ALEX REDANO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007014	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 14	GISLAINE LEBRINHA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
					0256	6.121.880,00
1500007015	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 15	LUIZINHO GOEBEL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007016	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16	CIRONE DEIRÓ	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007017	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 17	DELEGADO RODRIGO CAMARGO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007018	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 18	PEDRO FERNANDES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007019	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 19	ROSANGELA DONADON	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
					0256	6.121.879,00
1500007020	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 20	RIBEIRO DO SINPOL	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007021	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 21	CLÁUDIA DE JESUS	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.880,00
					0256	6.121.879,00
1500007022	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 22	EDEVALDO NEVES	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
1500007023	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 23	Dra TAISSA SOUSA	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.880,00
1500007024	Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 24	NIM BARROSO	4.4.40.42	SEPOG	0256	6.121.879,00
					0256	6.121.879,00
24 DEPUTADOS ESTADUAIS			TOTAIS			293.850.199,00

ANEXO XVII

Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada					
Fonte/Destinação de Recursos	Bancadas dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares	Partidos	Parlamentar	Valor Parlamentar	Valor da Bancada/Bloco Parlamentar
1500007051	BANCADA DO PARTIDO "UNIÃO BRASIL"	UNIÃO BRASIL	Ieda Chaves (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		UNIÃO BRASIL	Ezequiel Neiva (Vice-líder)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Cirene Deiró (Membro)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Rosângela Donadon (Membro)	6.121.879,00	
		UNIÃO BRASIL	Gislaine Lebrinha (Membro)	6.121.879,00	
1500007052	BLOCO PARLAMENTAR "JUNTOS POR BOM DIA"	PRD	Pedro Fernandes (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		PRD	Ribeiro do Sinpol (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PP	Delegado Lucas (Membro)	6.121.879,00	
		PRD	Edvaldo Neves (Membro)	6.121.879,00	

	RONDÔNIA	PRTB	Marcelo Cruz (Membro)	6.121.879,00	
1500007053	BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	PSD	Cássio Góis (Líder)	6.121.879,00	18.365.637,00
		PSD	Laerte Gomes (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PSD	Nim Barroso (Membro)	6.121.879,00	
1500007055	BLOCO PARLAMENTAR "ENDIREITA RONDÔNIA"	PODEMOS	Luizinho Goebel (Líder)	6.121.879,00	36.731.274,00
		PL	Afonso Cândido (Vice-líder)	6.121.879,00	
		PODEMOS	Dra Taissa (Membro)	6.121.879,00	
		PL	Jean Mendonça (Membro)	6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Delegado Camargo (Membro)	6.121.879,00	
		REPUBLICANOS	Alex Redano (Membro)	6.121.879,00	
1500007056	BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"	MDB	Luis do Hospital (Líder)	6.121.879,00	30.609.395,00
		PODEMOS	Alan Queiroz (Vice-líder)	6.121.879,00	
		MDB	Jean Oliveira (Membro)	6.121.879,00	
		MDB	Ismael Crispin (Membro)	6.121.879,00	
		PT	Cláudia de Jesus (Membro)	6.121.879,00	
	TOTAL				R\$ 146.925.096

ANEXO XVIII

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025

Demonstrativo de Orçamento Investimento Detalhamento por Programação			R\$ 1,00
Unidade	11050 - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia		
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Ação	1659 - AMPLIAR O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		R\$ 20.000.000,00
Recurso	Geração Própria		
Unidade	11051 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia		
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Ação	1657 - MODERNIZAR O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO		R\$ 15.000.000,00
Recurso	Geração Própria		
Unidade	11053 - Companhia de Mineração de Rondônia		
Programa	8000 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA		
Ação	1658 - MODERNIZAR A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA		R\$ 1.765.800,00
Recurso	Geração Própria		



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, Secretário(a) Adjunto(a), em 24/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062373931** e o código CRC **A670B1D1**.